



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05//2024  
Retificado  
INFORMAÇÕES PRELIMINARES

O MUNICÍPIO DE VENTUROSA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº: 10.352.324/0001-42, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO **MENOR PREÇO POR ITEM**, DE ACORDO COM O DESCRITO NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, POR INTERMÉDIO DO **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, DESIGNADO MEDIANTE **PORTARIA Nº 006/2024**, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DO OBJETO ADIANTE DESCRITO:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE JUSTA MARIA BEZERRA DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA/PE, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS PARTIR DO DIA 03/07/2024 às 00h00min ATÉ O DIA 15/07/2024 ÀS 09h00min - HORÁRIO DE BRASÍLIA**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 15/07/2024 às 09h00min - **HORÁRIO DE BRASÍLIA**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 15/07/2024 às 09h05min

**PLATAFORMA UTILIZADA:** Portal de Compras Publicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO – POR ITEM

**Agente de Contratações:** ISAAC LUIZ  
LIBORIO ROCHA

**E-mail:**

**Fone:**

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº. 123/2006, Decreto Municipal nº 042/2023.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico da Portal de Compras Publicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, cuja secretária é a autoridade solicitante e ordenador de despesas, utilizando recursos orçamentários do referido órgão para fazer face às despesas da contratação.

O presente edital observará as condições definidas previamente pela autoridade solicitante, em atenção ao Decreto Municipal nº 0042, de 31 de março de 2023, publicado no DOM nº 31, de 31/03/2023, em seu art. 4º, que prevê: É da autoridade solicitante, ordenadora de despesas, a responsabilidade pelos estudos técnicos preliminares, termos de referência, projetos, cotações prévias para formação dos preços estimados, estabelecimento de exigências de habilitação e classificação, critério de participação, critério de apresentação de amostra, critério de julgamento, critério de adjudicação e demais documentos e informações necessárias ao processamento das contratações.



**Fundo Municipal de Saúde**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024**

### **EDITAL – RETIFICADO**

O MUNICÍPIO DE VENTUROSA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE inscrito no CNPJ/MF sob o nº: 10.352.324/0001-42, torna público que fará licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, de acordo com o descrito neste edital e seus anexos, objetivando o fornecimento do objeto adiante descrito:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>OBJETO:</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE JUSTA MARIA BEZERRA DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA/PE, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTA EDITAL. |
| <b>SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO:</b> Portal de Compras Públicas                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO:</b> MENOR PREÇO POR ITEM                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:</b> Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/23, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Municipal nº 0042/2023.                                                                                                                                 |
| <b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS:</b> O edital e seus anexos encontra-se , no endereço eletrônico: Portal de Compras Publicas – <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>                                                                          |
| <b>ÓRGÃO DEMANDANTE:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, cuja secretária é a autoridade solicitante e a ordenadora de despesas, utilizando recursos orçamentários do referido órgão para fazer face às despesas da contratação.                                                                    |

## **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos por servidor (a), denominado AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO(A), habilitado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e designado conforme Portaria/06/2024, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para a página eletrônica da Plataforma de Licitações Portal de Compras Publicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

1.3 Na hipótese de ser feriado, ou qualquer outro motivo que não haja expediente no órgão na data agendada, a sessão inicial fica automaticamente adiada para o mesmo horário do dia útil subsequente.

1.4 O presente edital observará as condições definidas previamente pela autoridade solicitante, em atenção ao Decreto Municipal nº 0042, de 31 de MARÇO de 2023, publicado no DOM nº 31, de MARÇO DE 2023, em seu art. 4º, que prevê: É do ordenador de despesa, autoridade solicitante, ordenadora de despesas, a responsabilidade pelos estudos técnicos preliminares, termos de referência, projetos, cotações prévias para formação dos preços estimados, estabelecimento de exigências de habilitação e classificação, critério de participação, critério de apresentação de amostra, critério de julgamento, critério de adjudicação e demais documentos e informações necessária ao processamento das contratações.

## **2. OBJETO**

**2.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE JUSTA MARIA BEZERRA DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA/PE, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL**

2.2 O material deverá ser de boa qualidade, garantindo o seu pleno uso e a substituição dos itens que não atenderem as exigências.

2.3 A licitação será por lote, conforme tabela constante no Anexo I deste Edital.

2.4 O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.5 Constituem anexos deste Edital:

- a) Anexo I – ESTUDO TECNICO PRELIMINAR
- b) Anexo II – Termo de referencia
- c) Anexo III - DECLARAÇÕES
- d) Anexo IV - Modelo de proposta
- e) Anexo V- Minuta da Ata de Registro de Preços
- f) Anexo VI - Minuta de Contrato.

## **3. VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO**

3.1 O valor estimado para o presente procedimento é de **R\$ 3.572.853,16 (três milhões quinhentos e setenta e dois mil oitocentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos)**, distribuídos no item especificado no **ANEXO I**, deste documento, conforme planilha com itens e valores estimados.

3.2 No preço total do objeto deverão estar inclusos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais e municipais, bem como frete, comissões, pessoal, embalagem, seguros, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, sejam de que naturezas forem.

3.3 Os preços finais unitários e totais propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar os preços unitários e totais estimados pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta.

## **4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, na classificação abaixo:

**03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA**

**8001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

10.301.1001.2.105 – Manutenção das ações de Atenção Básica a Saúde

10.302.1002.2.108 – Manutenção das ações de assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade

Natureza da despesa 339030

## **5. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO**

5.1 A LICITANTE deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, divulgados no endereço Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), atentando também para a data e horário do início da disputa.

5.2 Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

## **6. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

6.1 O certame será conduzido pelo **AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO(A)**, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da sua equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos interessados, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação da LICITANTE classificada em primeiro lugar;
- h) Declarar a vencedora;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a Ata de Sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para adjudicar e homologar a licitação.

### **6.2 Do Credenciamento**

6.2.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

6.2.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações do Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

6.2.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Venturosa, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

6.2.4. O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6.2.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.2.6. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

6.2.7. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na Plataforma da Licitação e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.2.8. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação.

## **7. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**

7.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de processamento do pregão.

7.2 Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema, se for exigido.

7.3 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

7.4 O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.5 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**7.6 Não poderão participar desta licitação os interessados:**

7.6.1 Empresa suspensa ou impedida de participar de licitação e impedida de contratar com o

Município, durante o prazo da sanção aplicada;

7.6.2 Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

7.6.3 Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei n.º 9.605/1998;

7.6.4 Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992;

7.6.5 Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º, §1º, da Lei n.º [14.133/2021](#);

7.6.6 Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º §1º, da Lei n.º [14.133/2021](#) a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no

mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório;

7.6.7 Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

7.6.8 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

7.6.9 Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei nº [14.133/2021](#);

7.6.10 Que tenham em seu quadro empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos; 7.6.11 Que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

7.6.12 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014- TCU-Plenário);

7.6.13 Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

7.6.14 Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição, nos termos da justificativa contida no Termo de Referência.

## **7.7 Das Declarações:**

7.7.1 Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

7.7.2 Que não incorre nas condições do art. 14 da Lei Federal nº. [14.133/2021](#);

7.7.3 Que atende aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº. [14.133/2021](#);

7.7.4 Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº. [14.133/2021](#);

7.7.5 Que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

7.7.6 Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº. [14.133/2021](#).

7.7.7 Que está ciente do edital e concorda com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº. [14.133/2021](#);

7.7.8 Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº. [14.133/2021](#), que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º. Da Constituição Federal/88.

7.7.9 Que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 11º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

7.7.10 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

7.7.11 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133/2021.

7.7.12 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133/2021.

## **8. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006)**

8.1 Para todos os itens desta licitação a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, EXCETO OS ITENS 040, 047, 169 e 173 os quais correspondem à cota aberta para participação de quaisquer interessados.

8.2 - Será dado preferência para aquisição de medicamentos genéricos visando atender o disposto no § 2º do art. 3º da Lei nº 9.787/99, in verbis:

*“Art. 3º As aquisições de medicamentos, sob qualquer modalidade de compra, e as prescrições médicas e odontológicas de medicamentos, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS adotarão obrigatoriamente a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI). (...)”*

*§ 2º Nas aquisições de medicamentos a que se refere o caput deste artigo, o medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço.” (...)”*

*§ 4º A entrega dos medicamentos adquiridos será acompanhada dos respectivos laudos de qualidade. (Grifos nosso).*

## **9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

9.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

9.1.1 Valor unitário e total do item/lote;

9.1.2 Marca dos produtos ofertados;

9.1.3 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia e etc.

9.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5 O prazo de **validade da proposta** não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

9.6 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

9.7 No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma do pregão Eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do Edital.

9.8 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

9.9 A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores, sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e neste Edital.

9.9. Apresentar Registro no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade, sob pena de desclassificação, para todos os itens constantes no Anexo I ao presente Edital;

9.10. Autorização de Funcionamento da Empresa Especial (AE), publicada no Diário Oficial da União, de acordo com a Portaria nº 344/98 para fabricantes, importadores ou distribuidores para medicamento sujeito a controle especial, para os itens a saber.

9.11. Apresentar descrição detalhada dos medicamentos ofertados, constando a marca, o fabricante e a procedência, de maneira a demonstrar o completo atendimento às características constantes no Edital e Termo de Referência;

**9.12. As propostas apresentadas só serão aceitas após submissão de seus valores à tabela CMED (Câmara de Regulação de Mercado de Medicamentos);**

9.13. A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

## **10. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

10.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, a proposta com o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

10.2 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

10.3 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

10.4 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

10.5 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Agente de Contratação/Pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10.7 O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferíveis, obtidas através da plataforma de licitação da licitar digital.

## **11. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

11.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

11.2 A pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

11.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

11.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

11.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

11.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a pregoeira e os licitantes.

11.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

11.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.7 O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**11.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 1% (um) por cento.**

11.9 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

11.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

11.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

11.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**Fundo Municipal de Saúde**

11.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

11.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

11.15 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pela pregoeira.

11.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

11.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.18 No caso de desconexão com a pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

11.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

11.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

11.21 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.22 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.23 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.24 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.25 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.26 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

11.27 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

11.28 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei nº 14.133/2021, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

11.28.1 empresas estabelecidas no território do Estado do órgão ou entidade da Administração Pública estadual licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

11.28.2 empresas brasileiras;

11.28.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

11.28.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

11.29 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, Agente de Contratação/Pregoeiro(a) deverá encaminhar contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

11.30 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.31 O Agente de Contratação/Pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, envie a proposta (no prazo determinado por ele) adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

11.32 Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

**11.32.1 A aceitação da proposta final estará sujeita à submissão de seus valores à tabela CMED (Câmara de Regulação de Mercado de Medicamentos), podendo ser desclassificada caso o valor esteja acima do descrito na referida tabela.**

## **12. DA FASE DE JULGAMENTO**

12.1 Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação/Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Sistema de Cadastramento de fornecedor, se houver;
- b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

12.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

12.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas.

12.4 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.5 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

12.6 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

12.7 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

12.8 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação/Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este edital.

12.9 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

12.10 Será desclassificada a proposta vencedora que:

12.10.1 Contiver vícios insanáveis;

12.10.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência e pormenorizadas no Edital;

12.10.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço mínimo definido para a contratação;

12.10.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 12.10.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

**12.11 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.**

**12.12 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item 12.10.3, só será considerada após diligência do Agente de Contratação/Pregoeiro, que comprove:**

12.12.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

12.12.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

### **13. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

13.1 O licitante previamente classificado enviará, exclusivamente pelo SISTEMA, a documentação de habilitação juntamente com a proposta ajustada ao último lance, conforme adiante solicitado, no prazo de 02 (duas) horas após a convocação pelo Agente de Contratação/Pregoeiro(a).

13.2 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

13.3 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

13.4 Será inabilitado a licitante que deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com as exigências deste Edital, ressalvadas as restrições relativas à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

13.5 Para fins de habilitação, a verificação pelo Agente de Contratação/ Pregoeiro nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova.

13.6 Se a LICITANTE CLASSIFICADA em primeiro lugar não atender às exigências habilitatórias, o Agente de Contratação/Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, repetindo esse procedimento sucessivamente, se for necessário, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

13.7 Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

13.8 Verificado o atendimento de todas as exigências contidas neste Edital e nos seus Anexos, a licitante será DECLARADA VENCEDORA do certame.

### **13.9 HABILITAÇÃO JURÍDICA**

13.9.1 Em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: deve-se apresentar o ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

13.9.2 No caso de empresário individual: deve-se apresentar a inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

13.9.3 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: deve-se apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

13.9.4 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: deve-se apresentar o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

13.9.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas

Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; 13.9.6 Em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, deve-se apresentar o Decreto de autorização.

### **13.10 HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA**

13.10.1 Apresentar Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

13.10.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive

aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

13.10.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

13.10.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VIIA da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

13.10.5 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

13.10.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

13.10.7 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda

Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

13.10.8 Em se tratando de licitação exclusiva para microempresa ou empresa de pequeno porte, a mesma deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

13.10.9 Em se tratando de licitação exclusiva para microempresa, empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

13.10.10 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Na ordem de classificação, tratando-se de outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

## **13.11 HABILITAÇÃO TÉCNICA**

13.11.1 As empresas devem apresentar na habilitação, os documentos relacionados abaixo:

13.11.1.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, compatível com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou **privado, declarando que a licitante executa ou forneceu o produto da presente licitação em pelo menos 5% (Cinco por cento) do objeto pertinentes e compatíveis ao processo licitatório, demonstrando experiência para o desempenho do objeto**

13.11.1.2 Para comprovação do quantitativo fornecido, poderão ser apresentados tantos atestados quanto necessários para comprovar que todo o quantitativo indicado na cláusula anterior já tenha sido fornecido pela licitante.

13.11.1.3 Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante em seu próprio nome, nem nenhum outro que não tenha se originado de contratação;

13.11.1.4 Os atestados apresentados poderão ser diligenciados de acordo com o art. 64, I da Lei 14.133/2021.

### **13.12 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

13.12.1. Além das disposições estabelecidas no edital do certame, a capacidade econômico financeira das licitantes deverá ser demonstrada através da seguinte documentação (art. 69 da Lei 14.133/21):

13.12.1.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

13.12.1.1. Nos casos em que a Certidão de Falência apresentada no certame não abranger os processos distribuídos de forma eletrônica, a exemplo do Estado de Pernambuco, a empresa deverá apresentar, na forma do art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Certidão Negativa também referente aos Processos Eletrônicos.

13.12.1.2. Declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.

13.12.1.3. Comprovação de possuir Patrimônio Líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor referencial da contratação, mediante apresentação dos documentos contábeis.

13.12.1.4. Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

13.12.1.5. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social;

13.12.1.6. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

#### **SOCIEDADE ANÔNIMA (S/A):**

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; Obs. As Demonstrações Contábeis compreendem: DMPL (Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido) ou DFC (Demonstração dos Fluxos de Caixa).

#### **SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (LTDA):**

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, ou
  - Por fotocópia do Balanço e da Demonstração Contábil devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- Obs. A Demonstração Contábil compreende: DRE (Demonstração do Resultado do Exercício).

**MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE 'SIMPLES':**

- Por fotocópia do Balanço Patrimonial e da Demonstração Contábil devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- Obs. A Demonstração Contábil compreende: DRE (Demonstração do Resultado do Exercício).

**SOCIEDADE CRIADA NO EXERCÍCIO EM CURSO:**

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

**ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS:**

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado em cartório ou na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme caso, ou
- Por fotocópia do Balanço e da Demonstração Contábil devidamente registrado ou autenticado em cartório ou na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme o caso.

Obs. A Demonstração Contábil compreende: DRE (Demonstração do Resultado do Exercício):

- a.) A documentação contábil apresentada deverá comprovar a sua efetiva escrituração perante o órgão competente, na forma e nos termos exigidos pela normatização pertinente.
- b.) As empresas Ltda., sujeitas ao regime de tributação do Simples Nacional, deverão apresentar cópias do balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício, devidamente assinadas, autenticadas e registradas no seu órgão competente;
- c.) As empresas participantes do processo licitatório que estiverem legalmente obrigadas ao envio de seus registros contábeis através do SPED CONTÁBIL, poderão apresentar cópias do balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício, emitidos do SPED, juntamente com o Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital;
- d.) As empresas participantes do processo licitatório que estiverem legalmente obrigadas ao envio de seus registros contábeis através do SPED CONTÁBIL e apresentarem suas demonstrações conforme a alínea c.), deverão, em fase de diligência realizada pela Comissão de Licitação, comprovar que as informações contábeis registradas no órgão competente condizem com aquelas apresentadas à Receita Federal, através da apresentação das cópias do balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício emitidos do SPED, juntamente com o Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital, conforme determinado na alínea c.);
- e.) Se NÃO for legalmente obrigada ao envio de seus registros contábeis por meio do SPED CONTÁBIL e que não estão sujeitas ao regime de tributação do Simples Nacional, poderão apresentar uma declaração que especifique o motivo de sua dispensa, assinado pelo titular ou representante legal da empresa e pelo contador. Estas empresas deverão apresentar as demonstrações contábeis em conformidade com o item a.3;

f.) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade-CRC;

13.12.7 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

13.12.8 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

13.12.9 Caso o licitante não logre comprovar o atendimento cumulativo dos requisitos de qualificação técnica e econômico financeira para todos os itens em que seja classificado provisoriamente em primeiro lugar, caberá a Administração definir, considerando a maior economia obtida em valores absolutos de cada item, os respectivos itens para os quais o licitante será habilitado.

13.12.1. Além das disposições estabelecidas no edital do certame, a capacidade econômico financeira das licitantes deverá ser demonstrada através da seguinte documentação (art. 69 da Lei 14.133/21):

13.12.1.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

13.12.1.2. Nos casos em que a Certidão de Falência apresentada no certame não abranger os processos distribuídos de forma eletrônica, a exemplo do Estado de Pernambuco, a empresa deverá apresentar, na forma do art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Certidão Negativa também referente aos Processos Eletrônicos.

Obs As empresas sediadas em Pernambuco deverão anexar também a Certidão Negativa de Falência referente aos processos distribuídos pelo PJe (Processos Judiciais eletrônicos – 1º e 2º grau para licitação), quando explicitamente excluídos na Certidão exigida no subitem 13.12.1.1

### **13.13 – OUTRAS DOCUMENTAÇÕES**

13.13.1. Sob pena de desclassificação, a empresa deverá anexar junto aos documentos de habilitação o documento complementar à proposta de preços abaixo relacionado:

13.13.1.1. Prova do registro do produto junto ao Ministério da Saúde, referente à marca cotada, através de publicação em Diário Oficial, formulário de petição ou consulta do produto emitido via internet através do site da ANVISA.

13.13.1.2. Se o produto for isento de registro, a licitante deverá apresentar cópia legível da isenção do registro emitida pelo Ministério da Saúde ou órgão competente.

13.13.2. Apresentar Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa participante da Licitação, junto ao Ministério da Saúde, através da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

13.13.3. Comprovação de autorização de funcionamento da empresa – AFE. A empresa que produz e/ou comercializa medicamentos especial deverá entregar comprovação da AFE especial, conforme determina a portaria GM/MS 344, de 12/05/98. (Exigível apenas para os medicamentos sujeito a controle especial).

13.13.4. Em caso de medicamentos sujeitos a controle especial, relacionados na Portaria SVS/MS nº 344/98, Autorização Especial (AE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

13.13.5 Demonstração expressa da dedução do valor correspondente a isenção do ICMS do preço dos medicamentos elencados no anexo único do convênio ICMS CONFAZ nº 87/2002, ou de outras normas que impliquem desoneração tributária.

13.13.6. Em se tratando de medicamento importado, cuja importação seja realizada por terceiro não detentor do registro do medicamento na Anvisa, Declaração do Detentor de Registro (DDR).

#### **14. DA APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGOS**

14.1 O licitante declarado vencedor, após a fase de lances, a partir da solicitação do agente de contratação/pregoeiro, deverá apresentar os catálogos/folders com imagens detalhadas dos produtos, contendo as especificações do objeto a ser licitado, indicação do fabricante, marca, modelo, ficha técnica, ou qualquer outro documento que especifique o objeto de forma a facilitar a avaliação da conformidade da proposta com as especificações constantes neste Termo de Referência.

14.2 A comissão técnica de avaliação procederá à análise detalhada da conformidade dos catálogos/folders com as especificações exigidas neste Termo de Referência.

14.3. Caso o licitante, provisoriamente em primeiro lugar, tenha o catálogo/folder reprovado, será convocado o próximo licitante para acrescentar seu catálogo nas mesmas condições do primeiro, e assim sucessivamente.

14.4. O licitante que não apresentar o catálogo/folder ou sendo o mesmo incompatível, no prazo estabelecido nesta condição, terá a proposta desclassificada para o respectivo item.

14.5. O catálogo ou folder deve estar em língua portuguesa ou com tradução do texto para a língua portuguesa com informações que permitam identificar as características técnicas do produto ofertado.

14.6. Ressalta-se que a aprovação do catálogo/folder não impede que a Secretaria de saúde rejeite TOTAL ou PARCIALMENTE produto que não for entregue de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, ficando a cargo da licitante vencedora todas as despesas resultantes.

#### **15. DA AMOSTRA**

15.1. As amostras poderão ser solicitadas após a homologação do processo.

15.2. A justificativa para solicitação da amostra se traduz na necessidade de verificar a qualidade dos produtos e a conformidade das especificações técnicas exigidas dos produtos. Nesse sentido, o professor Jacoby afirma em uma de suas obras que “A prática tem

revelado que muitas vezes o proponente copia a descrição do edital, sem qualquer preocupação de analisar a correlação entre o produto pretendido pela Administração e o que de fato possui para venda” [FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Sistema de Registro de Preços e Pregão Presencial e Eletrônico. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2007, p. 538.]. A exigência da amostra no atual processo demonstra medida benéfica e segura na concretização da aquisição, visto que a definição de modelo e marca sem a prévia análise poderia acarretar na contratação de objetos irreparáveis, sobretudo por se ter como critério de avaliação o menor preço.

15.2.1. As amostras deverão ser entregues conforme as regras abaixo estabelecidas:

- a) Da quantidade:** A licitante vencedora, quando solicitada, deverá fornecer os produtos, com as marcas propostas pela empresa;
- b) Dos prazos:** a partir da data da solicitação do servidor ou equipe técnica responsável a empresa terá o prazo máximo 10 (dez) dias corridos para entregar os produtos;
- c) Do local de entrega:** As amostras deverão ser entregues no seguinte endereço:

- **Local:** Sede da Secretaria de saúde
- **Horário para entrega:** 08:00hrs às 17:00 - De segunda a sexta (exceto feriados);

**d) Da apresentação e análise:**

- As amostras deverão estar acompanhadas de documento redigido em papel timbrado, contendo a identificação da empresa licitante (Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone, E-mail, Assinatura do Representante);
- Acondicionada em sacos plásticos transparentes que permitam a disposição de todos os seus componentes de forma a não comprometer sua estrutura física e, consequentemente, seu uso, funcionalidade, bem como evitar desperdícios de materiais.
- Os produtos deverão ser apresentados de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- O arranjo dos componentes do kit deve ser feito de forma a não permitir que qualquer dos seus produtos se quebre, amasse ou perfure a embalagem no transporte, ou manuseio;
- Se necessário as partes protuberantes ou pontiagudas devem ser protegidas com estruturas feitas de papelão ondulado ou papéis de gramatura alta, desde que estes não contenham áreas impressas; - Após apresentação, será emitido parecer conclusivo através de Lista de Verificação de Conformidade das Amostras, elaborado por servidores da Comissão de análise do FMS;

e) Os produtos apresentados como amostras serão abertos e submetidos aos testes necessários em até 03 (três) dias úteis, registrados por fotografia, e servirão como referência para o momento do recebimento do objeto.

f) A amostra será examinada e avaliada por uma comissão de análise da Secretaria Municipal de SAÚDE ;

g) Durante o período de análises das amostras, poderão ser solicitados esclarecimentos ou complementos necessários para avaliação do produto, os quais deverão ser

apresentados, em até 3 (três) dias úteis da data da notificação formal (e-mail), sob pena de desclassificação do licitante, em caso de não cumprimento.

h) Deverá a comissão de análise solicitar à licitante declarada vencedora, caso haja necessidade, análise laboratorial das devidas amostras, para comprovação das especificações solicitadas conforme Termo de Referência, a qual deverá ser apresentada, em até 3 (três) dias úteis da data da notificação formal (e-mail), sob pena de desclassificação do licitante, em caso de não cumprimento.;

i) Os produtos que servirem de AMOSTRAS para avaliação de conformidade das empresas participantes do processo de licitação não poderão ser computados no quantitativo a ser entregue, mediante requisição por Ordem de Fornecimento.

j) Os custos com a amostra serão de responsabilidade exclusiva do licitante;

k) Ao final da avaliação da compatibilidade da amostra apresentada, com as especificações do instrumento convocatório, o servidor ou a comissão de análise da Secretaria Municipal de saúde, emitirá parecer circunstanciado, podendo, caso entenda necessário, solicitar o apoio técnico especializado na Administração Municipal ou ainda submeter às amostras à análise de Órgãos oficiais tais como: IPEM, INMETRO; neste caso as expensas do respectivo licitante, com o fito de melhor consubstanciar seu parecer.

l) Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso;

m) A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, como verdadeira ou perfeita, configura comportamento inidôneo, punível nos termos do edital deste certame.

n) A apresentação de amostra poderá ser dispensada quando se tratar de produto cujo exemplar já tenha sido adquirido por esta Administração Municipal e exista a comprovação em torno da sua adequação para os fins propostos neste processo de contratação.

o) O parecer técnico deverá apresentar as justificativas que fundamentaram a decisão de APROVAÇÃO ou REPROVAÇÃO, em conformidade com as especificações e os critérios objetivos para análise, identificando, em ambos os casos, as exigências atendidas ou não.

p) No caso de eliminação do licitante, será chamado o segundo colocado e, assim sucessivamente;

15.3. Para amostras enviadas pelo Correios, recomenda-se o serviço de entrega rápida, como forma de garantir a entrega no prazo estabelecido na alínea a do subitem 15.2.1, alínea “b”;

15.4. O licitante que não apresentar a referida amostra (s) no prazo estabelecido ou sendo os mesmos incompatíveis, terá a sua proposta desclassificada para efeito de julgamento;

15.5. Após emissão do parecer circunstanciado referente a avaliação da 1ª amostra apresentada, o licitante vencedor, em caso de desacordo com às especificações do Termo de Referência, poderá a licitante, realizar apenas uma substituição ou ajustes ao que foi apresentado para fins de adequação ao especificado no Termo de Referência, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos.

15.6. O licitante que tiver suas amostras reprovadas, terá o prazo de 10 (dez) dias corridos da finalização do processo, considerando a assinatura da Ata de Registro de Preços pela empresa vencedora, para requerer o recolhimento do seu produto pelos canais de agendamento citados na alínea “c” do subitem 15.2.1. Findo o prazo aqui estabelecido, sem que haja requerimento, a Administração Municipal dará o destino que achar conveniente aos produtos;

15.7. O requerimento para recolher as amostras reprovadas deverá ser encaminhado pela empresa, através de documento formal, para comissão de análise, que deverá responder também formalmente ao requerimento.

15.8. O recolhimento deverá ocorrer no mesmo endereço onde foram entregues as amostras.

15.9. Havendo a reprovação da 2ª amostra apresentada, o processo deverá ser encaminhado para apuração de possível infração e aplicação de penalidade.

15.10. Convocado, o segundo colocado no certame, para apresentar a amostra, terá todos os prazos e condições concedidos ao primeiro.

## **16. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

16.1 *A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no **PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS**, a contar da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico e deverá:*

16.2 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

16.3 Apresentar a planilha de custos e formação de preços, quando houver, devidamente ajustada ao lance vencedor; Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

16.4 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

16.5 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

16.6 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12º da Lei nº 14.133/2021).

16.7 Caso o valor unitário tenha mais de duas casas decimais, estas serão eliminadas e o valor global será ajustado.

16.8 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

16.9 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

16.10 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

16.11 A princípio, o não envio da proposta ajustada não ocasionará a desclassificação, exceto na ausência da PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO, quando houver a necessidade.

## **17 DOS RECURSOS**

17.1 O Agente de Contratação/Pregoeiro(a) declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte,

se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

17.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Agente de Contratação/Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

17.3 Nesse momento o Agente de Contratação/Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

17.4 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

17.5 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

17.6 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

17.8 Após a fase recursal, o Agente de Contratação/Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com a LICITANTE VENCEDORA, no sentido de se obter o melhor preço para a Administração.

## **18. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

18.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

18.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

18.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

18.3 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

18.4 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), Portal de Licitação - Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e Diário Oficial do Município e Sistema de processamento da licitação, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

18.5 Também poderá ser realizada a convocação por e-mail, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## **19. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

19.1 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto licitado e homologará o procedimento licitatório.

## **20. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

20.1 As regras acerca da garantia contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este edital.

## **21. DO CONTRATO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

21.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de sua convocação, para assinar da Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade e vigência encontra-se no termo de referência, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

21.2 Formalizada a Ata de Registro de preços, o detentor terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de sua convocação, para assinatura do contrato, cujo prazo de execução e vigência encontra-se no termo de referência, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

21.3 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## **22. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

22.1 Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, anexo a este edital.

## **23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

23.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este edital.

## **24. DO PAGAMENTO**

24.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **25. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

25.1 Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

25.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail do Agente de Contratação/Pregoeiro(a) responsável ou no próprio portal de compras, ambos descrito no preâmbulo deste edital.

25.3 Caberá ao Agente de Contratação/Pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

25.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

25.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Agente de Contratação/Pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

25.6 O Agente de Contratação/Pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

25.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame vincularão os participantes e a Administração.

25.8 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

## 26. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

26.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº [14.133, de 2021](#), o licitante/contratado que:

- I. Der causa à inexecução parcial do contrato;
- II. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. Der causa à inexecução total do contrato;
- IV. Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- V. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII. Praticar atos lesivos previstos no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

26.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

26.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da [Lei nº 14.133/2021](#));

26.2.2 Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta Municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II a VII acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/2021);

26.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII a XII, bem como nas descritas nos demais incisos que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, ficando o responsável impedido de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021).

### **26.3 Multa:**

26.3.1 Compensatória, para as infrações descritas nos incisos VIII a XI acima, de 1% a 5% do valor do contrato.

26.3.2 Compensatória, para a inexecução total contrato prevista no inciso III acima, a multa será de 1% a 30% do valor do contrato.

26.3.3 Para infração descrita no inciso II acima, a multa será de 1% a 20% do valor do contrato.

26.3.4 Para infrações descritas nos incisos IV a VII, a multa será de 1% a 10% do valor do contrato.

26.3.5 Moratória de 0,1% (zero virgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 90 (noventa) dias;

26.3.6 Moratória de 0,1% (zero virgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

26.3.7 O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza o Contratante a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

26.3.8 A aplicação das sanções previstas no contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021).

26.3.9 Todas as sanções previstas no Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021).

26.3.10 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133/2021).

26.3.11 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021).

**Fundo Municipal de Saúde**

26.3.12 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

26.3.13 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

26.3.14 **Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021):**

26.3.14.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

26.3.14.2 As peculiaridades do caso concreto;

26.3.14.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

26.3.14.4 Os danos que dela provierem para o Contratante;

26.3.14.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

26.3.15 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133/2021).

26.3.16 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos no Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133/2021).

26.3.17 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (Art. 161 da Lei nº 14.133/2021).

26.3.18 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

## **27. REVISÃO CONTRATUAL**

27.1 As regras acerca da revisão contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **28. DISPOSIÇÕES FINAIS**

28.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Administração revogá-la, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

28.2 A anulação do Pregão induz à do contrato.

28.3 As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da contratada de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

28.4 A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

28.5 A participação da licitante nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

28.6 Em caso de divergência entre o Sistema Licitar e o Edital, prevalece o Edital.

28.7 Em caso de divergência entre o Termo de Referência e o Edital de Licitação, prevalece o Termo de Referência.

28.8 Em caso de comprovação de que o fornecimento prestado difere em qualquer aspecto do fornecimento contratado, a Contratante poderá exigir a correção, sem qualquer ônus para si, e ainda deverá ser ressarcida de quaisquer prejuízos que a má prestação do serviço tem lhe causado.

28.9 A contratada fica obrigada a manter durante a execução deste instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação estipuladas para participação na licitação.

28.10 O Agente de Contratação/Pregoeiro(a) não se responsabilizará por informações que não lhe forem entregues ou que forem apresentadas em desacordo com o edital.

28.11 Os casos omissos neste Edital serão decididos com base na Lei nº 14.133/2021, e demais normas que regem a matéria.

28.12 Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da Prefeitura.

28.13 O Sistema lavrará ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro(a).

## **29 DO FORO**

29.1 Fica eleito o foro do município de Venturosa para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Venturosa, 28 de junho de 2024.**

**ISAAC LUIZ LIBORIO ROCHA**  
**Agente da contratação**



**Fundo Municipal de Saúde**

**ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **Introdução**

Este documento apresenta Estudo Técnico Preliminar, que constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei nº 14.133/21.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, para subsidiar o termo de referência e demais documentos relacionados ao processo de aquisição.

### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

2.1. É extremamente importante e de obrigação da Administração Municipal se preparar, organizar os setores, manter sua infraestrutura em ótimas condições para atender bem aos funcionários, aos programas, aos munícipes e aos diversos outros atendimentos do Município Venturosa.

2.2. A necessidade de aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para o **HOSPITAL E MATERNIDADE JUSTA MARIA BEZERRA DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA/PE**, alinha-se integralmente com os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

2.3. A referida legislação estabelece como diretriz do SUS a integralidade, a universalidade e a equidade no acesso aos serviços de saúde. A aquisição destes insumos é imperativa para garantir a integralidade da assistência, abrangendo desde procedimentos básicos até intervenções especializadas, contribuindo para o atendimento universal e equitativo aos cidadãos de VENTUROSA.

2.4. Além disso, a Lei nº 8.080/1990 preconiza a descentralização das ações e serviços de saúde, conferindo autonomia aos municípios na gestão de seus sistemas de saúde. Nesse contexto, a aquisição dos referidos materiais é essencial para fortalecer a capacidade do **HOSPITAL E MATERNIDADE JUSTA MARIA BEZERRA DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA/PE**, promovendo a autonomia local na oferta de serviços de qualidade, em conformidade com as diretrizes do SUS.

2.5. Portanto, a justificativa para a aquisição destes materiais encontra respaldo na legislação vigente, assegurando a adequação às normativas que regem o sistema de saúde brasileiro e reforçando o compromisso com a melhoria das condições de atendimento e cuidado à população do Município de Venturosa.

2.6. A eventual aquisição supracitada constitui um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações e atendimentos emergenciais na unidade de saúde, capaz de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população deste município.

2.7. Logo, infere-se a necessidade da aquisição de materiais hospitalares e injetáveis, afim de propiciar o suprimento contínuo destes insumos de uso rotineiro para atendimento das demandas de promoção e proteção da saúde e no tratamento de patologias/doenças dos pacientes atendidos pelo **HOSPITAL E MATERNIDADE JUSTA MARIA BEZERRA DO MUNICÍPIO DE VENTUROSOSA/PE**, garantindo a assistência de qualidade dos pacientes, como também prevenindo donos e complicações, reforçando, desta forma a real necessidade dos itens objeto desta aquisição.

#### 2.8. Objetivos da aquisição:

##### 2.8.1. Assegurar Qualidade Assistencial:

2.8.1.1. Garantir a disponibilidade de insumos de qualidade para promover assistência de saúde eficaz.

##### 2.8.2. Garantir Qualidade Técnica:

2.8.2.1. Adquirir materiais hospitalares e medicamentos que atendam aos padrões técnicos e normativas específicas, assegurando a eficácia dos procedimentos e a precisão no tratamento de patologias.

##### 2.8.3. Expandir Conformidade Regulatória:

2.8.3.1. Ampliar a capacidade de atendimento da Unidade Básica de Saúde Dr. Sebastião Alves Saraiva, por meio da aquisição de materiais e insumos, otimizando o fluxo de pacientes e procedimentos.

##### 2.8.4. Assegurar Conformidade Regulatória:

2.8.4.1. Certificar-se de que todos os materiais adquiridos estão em conformidade com as regulamentações da ANVISA e demais órgãos competentes, garantindo a segurança e eficácia dos produtos.

##### 2.8.5. Otimizar a Gestão de Estoque:

2.8.5.1. Implementar práticas eficientes de gestão de estoque, visando minimizar desperdícios, evitar obsolescência e garantir a disponibilidade adequada de materiais conforme a demanda.

##### 2.8.6. Atender Protocolos Clínicos:

2.8.6.1. Aquisição de materiais alinhados com os protocolos clínicos estabelecidos, assegurando a conformidade com as melhores práticas de saúde e promovendo a eficácia nos tratamentos.

2.9. Portanto, a aquisição destes insumos, destina-se a cumprir as metas pactuadas no planejamento de contratações anual, outrossim visa garantir os atendimentos assistenciais, dentro dos padrões de qualidade almejados e das normas de segurança pertinentes tanto para os colaboradores, quanto para os usuários dos diversos setores públicos.

2.10. A eventual aquisição se justifica, de acordo com o Documento de Formalização de Demanda (DFD), para atender as necessidades dos setores requisitantes.

2.11. Portanto, com o objetivo de cumprir sua missão institucional e ao interesse público, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e seus setores valem-se dos instrumentos legais para aquisição de seus bens e serviços.

### 3. Definição da solução

3.1. Mediante a soluções encontradas, se faz menos onerosa para administração, a abertura de procedimento licitatório para registro de preços para aquisição gradativa de materiais hospitalares e medicamentos de maneira parcelada, no período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Art. 84 da Lei nº 14.133/21. Para economicidade da contratação deverá ser utilizada o recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequar procedimento instrutório em conformidade com as previsões da legislação pertinentes, cujo fator preponderante será o “Menor preço por item”.

3.2. A referida aquisição nos moldes propostos neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, visa atender as necessidades da administração municipal, no atendimento às do **HOSPITAL E MATERNIDADE JUSTA MARIA BEZERRA DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA/PE**.

3.3. A necessidade da aquisição foi demonstrada no item 2 deste Estudo Técnico Preliminar – ETP.

3.4. Os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do Presente Estudo Técnico Preliminar – ETP.

3.5. Foram analisadas as possíveis soluções no item 3 do Presente Estudo Técnico Preliminar – ETP.

3.6. Portanto, a aquisição destes insumos, destina-se a cumprir as metas pactuadas no planejamento de contratações anual, outrossim visa garantir os atendimentos socioassistenciais, dentro dos padrões de qualidade almejados e das normas de segurança pertinentes tanto para os colaboradores, quanto para os usuários dos diversos setores públicos;

### 4- Requisitos da contratação

**4.1 OS MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES** a serem adquiridos, deverão ser entregues pelo fornecedor de acordo com as especificações abaixo de cada item, no município do contratante.

#### 4.2– DO FORNECIMENTO

#### LOTE 1 – MEDICAMENTOS e materiais hospitalares

| ITENS | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT. |
|-------|-----------|------|--------|
|-------|-----------|------|--------|

|    |                                                                           |     |        |
|----|---------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 1  | Acetato de Betametasona 3mg/ml + Fosfato dissdico de Betametasona 3mg/ml  | AMP | 150    |
| 2  | ACETILCISTEÍNA 100MG/ML                                                   | AMP | 500    |
| 3  | ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMP                                         | CPR | 1.000  |
| 4  | ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG SOL INJ AMP 5ML                                     | AMP | 6.000  |
| 5  | ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML SOL INJ AMP 5ML                               | AMP | 600    |
| 6  | ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + VIT E+ LCITINA DE SOJA 100 g'OLEO DE GIRASSOL) | UN  | 480    |
| 7  | ADENOSINA 6MG SOL INJ AMP 2ML                                             | AMP | 100    |
| 8  | ADRENALINA 0,001MG SOL INJ AMP 1ML                                        | AMP | 1.000  |
| 9  | ÁGUA DESTILADA 250ML                                                      | UN  | 3.500  |
| 10 | ÁGUA DESTILADA AMP 10ML                                                   | AMP | 12.000 |
| 11 | ALFENTANILA 0,544/ML SOL INJ 5ML                                          | AMP | 500    |
| 12 | AMBROXOL 15MG/5ML XPE FR 120ML                                            | UN  | 240    |
| 13 | AMBROXOL 30MG /5ML XPE FR 120ML                                           | UN  | 240    |
| 14 | AMICACINA 250MG/ML - AMP 2ML                                              | AMP | 2.400  |
| 15 | AMINOFILINA 240MG SOL INJ AMP 10ML                                        | AMP | 600    |
| 16 | AMIODARONA 150MG AMP 3ML                                                  | AMP | 600    |
| 17 | AMPICILINA 1G FRS AMP                                                     | UN  | 3.600  |
| 18 | AMPICILINA 2G + SULBACTAN 1G FRS AMP                                      | UN  | 600    |
| 19 | ANLODIPINO 10MG COMP                                                      | CPR | 1.200  |
| 20 | Aramin (Metaraminol) 10 mg/mL CX C/25 ampolas                             | cx  | 20     |
| 21 | ATENOLOL 50MG COMP                                                        | CPR | 1.200  |
| 22 | ATRACÚRIO, BESILATO 50MG AMP 5ML                                          | AMP | 300    |
| 23 | ATROPINA 0,25MG AMP 1ML                                                   | AMP | 960    |
| 24 | AZUL DE METILENO                                                          | UN  | 12     |
| 25 | BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PÓ P/ SUSP INJ. FRS AMP            | UN  | 1.000  |
| 26 | BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PÓ P/ SUSP INJ FRS AMP               | UN  | 600    |

**Fundo Municipal de Saúde**

|    |                                                                         |      |       |
|----|-------------------------------------------------------------------------|------|-------|
| 27 | BICARBONATO DE CALCIO 10% AMP 10 ML                                     | AMP  | 200   |
| 28 | BICARBONATO DE SÓDIO 10% INJETAVEL                                      | AMP  | 200   |
| 29 | BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% SOL INJ AMP 10ML                              | AMP  | 200   |
| 30 | BROMOPRIDA 10MG SOL INJ AMP 2ML                                         | AMP  | 9.600 |
| 31 | BROMOPRIDA GOTAS                                                        | UN   | 200   |
| 32 | BUDESONIDA 0,50MG/ML SUSPENSÃO PARA NEBULIZAÇÃO ESTÉRIL. FRASCO C/ 2 ML | UN   | 300   |
| 33 | BUPIVACAÍNA 0,5% FRS AMP 20ML                                           | UN   | 40    |
| 34 | BUPIVACAÍNA 20MG + GLICOSE 320MG AMP 4ML                                | AMP  | 800   |
| 35 | Cabergolina 0,5mg comprimido                                            | comp | 1000  |
| 36 | CAPTOPRIL 25MG COMP                                                     | CPR  | 2.400 |
| 37 | CARVÃO ATIVADO PÓ FRAS 500G                                             | UN   | 4     |
| 38 | CEFALOTINA 1G FRS AMP                                                   | UN   | 4.500 |
| 39 | CEFAZOLINA 1G FRS AMP                                                   | UN   | 5.000 |
| 40 | CEFEPIMA 1G FRS AMP                                                     | UN   | 7.200 |
| 41 | CEFOTAXINA 1G                                                           | UN   | 600   |
| 42 | CEFOXITINA 1G FRS AMP INTRAVENOSA                                       | UN   | 600   |
| 43 | CEFTRIAXONA 1G FRS AMP                                                  | UN   | 6.000 |
| 44 | CEFTRIAXONA 1G FRS AMP INTRAMUSCULAR                                    | UN   | 1.000 |
| 45 | CETOPROFENO 100MG FRS AMP IM                                            | UN   | 5.400 |
| 46 | CIMETIDINA 150MG ML                                                     | AMP  | 6.000 |
| 47 | CIPROFLOXACINO 2MG/ML - SOL INJ BOLSA 200ML                             | UN   | 2.400 |
| 48 | CISATRACURIO, BESILATO 10MG/5ML FRS AMP                                 | UN   | 100   |
| 49 | CLINDAMICINA 150MG/ML AMP 4ML                                           | AMP  | 1.200 |
| 50 | CLOPIDOGREL 75MG COMP                                                   | CPR  | 1.200 |
| 51 | CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% SOL INJ AMP 10ML                              | AMP  | 200   |
| 52 | CLORETO DE SÓDIO 20% SOL INJ AMP 10ML                                   | AMP  | 400   |
| 53 | CLORPROMAZINA 5MG/ML AMP 5ML                                            | AMP  | 350   |
| 54 | Codeína + paracetamol 30mg+500mg                                        | comp | 1.000 |

|    |                                                                                                    |     |        |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 55 | COLAGENASE COM CLORAFENICOL 0,6UI/G POM BISN 30G                                                   | UN  | 480    |
| 56 | COLIRIO ANESTESICO - cloridrato de tetracaina 10MG e cloridrato de fenilefrina 1MG.                | UN  | 50     |
| 57 | DESLANOSIDEO 0,2MG/ML AMP 2ML                                                                      | AMP | 360    |
| 58 | DEXAMETASONA 2MG/ML AMP 1ML                                                                        | AMP | 6.000  |
| 59 | DEXAMETASONA 4MG/ML F/A 2,5ML                                                                      | AMP | 8.000  |
| 60 | DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML XPE FRS 100ML                                                            | UN  | 360    |
| 61 | DIAZEPAM 5MG/ML AMP 2ML                                                                            | AMP | 3.000  |
| 62 | DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML AMP                                                                    | AMP | 9.000  |
| 63 | DIGOXINA 0,25MG COMP                                                                               | CPR | 240    |
| 64 | DIMENIDRATO 25 MG PIRIDOXINA 5MG GOTAS                                                             | UN  | 200    |
| 65 | DIMENIDRATO 50MG+PIRIDOXINA 50MG SOL INJ AMP 1ML                                                   | AMP | 4.000  |
| 66 | DIMETICONA 75MG/ML SOL FRS 10ML                                                                    | UN  | 500    |
| 67 | DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG COMP                                                                  | CPR | 500    |
| 68 | DIPIRONA 500MG COMP                                                                                | CPR | 500    |
| 69 | DIPIRONA 500MG/ML SOL INJ AMP 2ML                                                                  | AMP | 12.000 |
| 70 | DIPIRONA 500MG/ML SOL ORAL FRS 10ML                                                                | UN  | 500    |
| 71 | DOBUTAMINA 250MG AMP 20ML                                                                          | AMP | 100    |
| 72 | DOMPERIDONA 10MG CP                                                                                | CPR | 500    |
| 73 | DOPAMINA 50MG AMP 10ML                                                                             | AMP | 100    |
| 74 | EFEDRINA 50MG/ML SOL INJ AMP 1ML                                                                   | AMP | 500    |
| 75 | ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SERINGA PREENCHIDA COM SISTEMA DE SEGURANÇA VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA | UN  | 400    |
| 76 | ENOXAPARINA 60MG/0,6ML SERINGA PREENCHIDA COM SOLUCAO INJETAVEL, VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA   | UN  | 240    |
| 77 | ESCOPOLAMINA 10MG/ML SOL ORAL FRS 20ML                                                             | UN  | 100    |
| 78 | ESCOPOLAMINA, BROMETO 20MG SOL INJ AMP 1ML                                                         | AMP | 200    |

**Fundo Municipal de Saúde**

|     |                                                                    |     |       |
|-----|--------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 79  | ESCOPOLAMINA, BROMETO 4MG + DIPIRONA 50MG / ML SOL INJ AMP 5ML     | AMP | 8.000 |
| 80  | ESCOPOLAMINA, BROMETO 6,67MG + DIPIRONA 333,4MG / ML SOL ORAL 20ML | UN  | 300   |
| 81  | ESMOLOL 10MG/ML SOL INJ AMP 10ML                                   | UN  | 100   |
| 82  | ESPIRONOLACTONA 50MG COMP                                          | CPR | 360   |
| 83  | ETILEFRINA 10MG AMP 1ML                                            | AMP | 600   |
| 84  | ETOMIDATO 2MG/ML                                                   | AMP | 250   |
| 85  | FENITOINA 50MG/ML - AMP 5ML                                        | AMP | 600   |
| 86  | FENOBARBITAL 100MG/ML AMP 2ML                                      | AMP | 800   |
| 87  | FENOTEROL, BROMIDRATO 5MG/ML SOL 20ML                              | UN  | 400   |
| 88  | FENTANILA, CITRATO 0,05MG/ML SOL INJ 2ML                           | AMP | 800   |
| 89  | FITOMENADIONA 10MG SOL INJ AMP 1ML                                 | AMP | 1.000 |
| 90  | FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOL INJ AMP 5ML                                | AMP | 300   |
| 91  | FUROSEMIDA 10MG/ML AMP 2ML                                         | AMP | 3.000 |
| 92  | GENTAMICINA 40MG/ML AMP 1ML                                        | AMP | 1.200 |
| 93  | GENTAMICINA 80MG/ML AMP 2ML                                        | AMP | 2.400 |
| 94  | GLIBENCLAMIDA 5MG COMP                                             | CPR | 600   |
| 95  | GLICERINA 12% SOL ENEMA                                            | UN  | 240   |
| 96  | GLICERINA 72MG SUPOSITÓRIO                                         | UN  | 120   |
| 97  | GLICERINA 72MG SUPOSITÓRIO INFANTIL                                | UN  | 120   |
| 98  | GLICERINA BIDEESTILADA LÍQUIDA. Frasco de 1000ml                   | UN  | 100   |
| 99  | GLICOSE 50% SOL INJ AMP 10ML                                       | AMP | 3.000 |
| 100 | GLUCONATO DE CÁLCIO 10% SOL INJ AMP 10ML                           | AMP | 240   |
| 101 | HEPARINA 5.000UI AMP 0,25ML                                        | AMP | 200   |
| 102 | HEPARINA 5.000UI FRS AMP 5ML                                       | UN  | 100   |
| 103 | HIDRALAZINA 20MG AMP 1ML                                           | AMP | 600   |
| 104 | HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP                                        | CPR | 600   |
| 105 | HIDROCORTISONA 100MG FRS AMP                                       | UN  | 2.000 |
| 106 | HIDROCORTISONA 500MG FRS AMP                                       | UN  | 3.500 |

|     |                                            |     |       |
|-----|--------------------------------------------|-----|-------|
| 107 | Hidróxido Ferrico sol. Inj. 100mg/5ml      | AMP | 200   |
| 108 | HALOPERIDOL 5MG/ML AMP 1ML                 | AMP | 500   |
| 109 | IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRS 30ML | UN  | 400   |
| 110 | IMIPENEM 500MG + CILASTATINA 500MG FRS AMP | UN  | 500   |
| 111 | IPRATRÓPIO, BROMETO 0,250MG/ML SOL 20ML    | UN  | 800   |
| 112 | LEVOFLOXACINO 500MG VO                     | UN  | 1.200 |
| 113 | LEVOFLOXACINO 5MG/ML SOL INJ FRS 100ML     | UN  | 900   |
| 114 | LIDOCAINA 2% GEL BISN 20G                  | UN  | 500   |
| 115 | LIDOCAÍNA 2% SOL INJ AMP 5ML               | AMP | 800   |
| 116 | LIDOCAINA 2% SOL INJ FRS AMP 20ML          | UN  | 800   |
| 117 | LIDOCAÍNA SPRAY                            | UN  | 70    |
| 118 | LOSARTANA POTASSICA 50MG COMP              | CPR | 720   |
| 119 | MANITOL 20%                                | UN  | 30    |
| 120 | MEROPENEM 1G FRS AMP                       | UN  | 1.000 |
| 121 | MEROPENEM 500MG FRS AMP                    | UN  | 600   |
| 122 | METFORMINA 850MG COMP                      | CPR | 360   |
| 123 | METILDOPA 500MG COMP                       | CPR | 500   |
| 124 | METILERGOMETRINA 0,2MG                     | AMP | 600   |
| 125 | METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOL ORAL 10ML        | UN  | 400   |
| 126 | METOCLOPRAMIDA 5MG/ML SOL INJ AMP 2ML      | AMP | 3.000 |
| 127 | METRONIDAZOL 5MG/ML SOL INJ - FRS 100ML    | UN  | 1.200 |
| 128 | METRONIDAZOL+NISTATINA 500MG/24,4MG CREME  | UN  | 120   |
| 129 | MIDAZOLAM 5MG/ML - AMP 10ML                | AMP | 800   |
| 130 | MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 3ML                   | AMP | 500   |
| 131 | MORFINA 0,2MG/ML SOL INJ 1ML               | AMP | 500   |
| 132 | MORFINA 10MG/ML SOL INJ 1ML                | AMP | 400   |
| 133 | NALBUFINA 10MG/ML                          | AMP | 200   |
| 134 | NALOXONA 0,4MG/ML SOL INJ AMP 1ML          | AMP | 200   |

**Fundo Municipal de Saúde**

|     |                                                                                                                      |       |       |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| 135 | NEOSTIGMINA, METILSULFATO 0,5MG/ML SOL INJ AMP 1ML                                                                   | AMP   | 300   |
| 136 | NIFEDIPINO 10MG COMP                                                                                                 | CPR   | 720   |
| 137 | NIFEDIPINO 10MG CPS SUBLINGUAL                                                                                       | UN    | 360   |
| 138 | NITROFURAL 2MG/G                                                                                                     | UN    | 60    |
| 139 | NITROFURANTOÍNA 100MG CPS                                                                                            | UN    | 1.200 |
| 140 | NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG AMP 2ML                                                                                 | AMP   | 120   |
| 141 | NOREPINEFRINA 8MG AMP 4ML                                                                                            | AMP   | 600   |
| 142 | OCITOCINA 5UI 1ML                                                                                                    | AMP   | 1.500 |
| 143 | OLEO MINERAL FRS 100ML                                                                                               | UN    | 360   |
| 144 | OMEPRAZOL 40MG FRS AMP                                                                                               | UN    | 1.000 |
| 145 | ONDANSETRONA 8MG SOL INJ AMP 4ML                                                                                     | AMP   | 4.000 |
| 146 | PANCURONIO, BROMETO 4MG AMP 2ML                                                                                      | AMP   | 200   |
| 147 | PANTOPRAZOL SÓDICO 40MG FA                                                                                           | UN    | 1.000 |
| 148 | PARACETAMOL + CODEINA, 500MG + 30MG, COMPRIMIDO                                                                      | CPR   | 1.000 |
| 149 | PARACETAMOL 200MG/ML SOL ORAL FRS 15ML                                                                               | UN    | 600   |
| 150 | PARACETAMOL 500MG COMP                                                                                               | CPR   | 800   |
| 151 | PASTA D' ÁGUA (COMPOSIÇÃO: TALCO + GLICERINA + ÓX.ZINCO + ÁGUA DE CAL, CONCENTRAÇÃO 25% + 25% + 25% + 25%). Pote 50G | UN    | 50    |
| 152 | PENICILINA BENZATINA POTASSICA 5.000 U.I.                                                                            | UN    | 120   |
| 153 | PERMANGANATO DE POTASSIO 100G COMP                                                                                   | CPR   | 120   |
| 154 | PIPERACILINA SÓDICA 4G, TAZOBACTAM SÓDICO 500MG                                                                      | UNID. | 2.400 |
| 155 | PIRACETAM 200MG 5ML                                                                                                  | AMP   | 300   |
| 156 | POLIESTIRENOSSULFONATO DE CALCIO 30G                                                                                 | SCH   | 100   |
| 157 | PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO, 1MG/ML SOL. FRS 100ML                                                                  | UN    | 300   |
| 158 | PROMETAZINA 25MG/ML SOL INJ AMP 2ML                                                                                  | AMP   | 1.800 |
| 159 | PROPATILNITRATO 10 MG                                                                                                | CPR   | 200   |

**Fundo Municipal de Saúde**

|       |                                                                                |      |        |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
| 160   | PROPOFOL 10MG/ML - AMP 20ML                                                    | UN   | 500    |
| 161   | PROPRANOLOL 40MG COMP                                                          | CPR  | 360    |
| 162   | RANITIDINA 25MG/ML AMP 2ML                                                     | AMP  | 6.000  |
| 163   | ROCURÔNIO, BROMETO 50MG/5ML FRS AMP 5ML                                        | AMP  | 300    |
| 164   | Saccaromyces boulardii -17 liofilizado                                         | UN   | 800    |
| 165   | SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL ENV 27,9G                                           | ENV  | 1.200  |
| 166   | SALBUTAMOL SPRAY 100MCG – FRASCO PARA 200 DOSES INALATÓRIAS                    | UN   | 100    |
| 167   | SORO FISIOLÓGICO 100ML                                                         | UN   | 1.200  |
| 168   | SORO FISIOLÓGICO 250ML                                                         | UN   | 4.000  |
| 169   | SORO FISIOLÓGICO 500ML                                                         | UN   | 18.000 |
| 170   | SORO GLICO-FISOLÓGICO 500ML                                                    | UN   | 4.000  |
| 171   | SORO GLICOSADO 5% 100ML                                                        | UN   | 1.200  |
| 172   | SORO GLICOSADO 500ML                                                           | UN   | 5.000  |
| 173   | SORO RINGER LACTATO 500ML                                                      | UN   | 18.000 |
| 174   | SULFADIAZINA DE PRATA 100MG/G CRE 400G                                         | UN   | 200    |
| 175   | SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 800+160MG                                          | UN   | 800    |
| 176   | SULFATO DE MAGNÉSIO 50% SOL INJ AMP 10ML                                       | AMP  | 1.000  |
| 177   | SUXAMETÔNIO 100MG FRS AMP                                                      | UN   | 100    |
| 178   | TENOXICAN 40MG FRS AMP                                                         | UN   | 3.000  |
| 179   | TERBUTALINA 0,5MG/ML SOL INJ AMP 1ML                                           | AMP  | 120    |
| 180   | VACINA IMUNOGLOBULINA ANTI RH / ROGHAM / MATERGAM                              | AMP  | 96     |
| 181   | VANCOMICINA 500MG FRAS/AMP                                                     | UN   | 1.200  |
| 182   | VITAMINAS DO COMPLEXO B SOL INJ AMP 2ML                                        | AMP  | 9.000  |
| 183   | Vitelinato de prata (100 mg/ml) - ARGIROL COLIRIO                              | UN   | 20     |
| ITENS | DESCRIÇÃO                                                                      | UNID | QUANT. |
| 184   | Abaixador de língua em madeira, descartável, extremidades arredondadas, 14 cm. | UN   | 2.000  |

**Fundo Municipal de Saúde**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |        |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 185 | Absorvente higiênico para uso hospitalar, hipoalergênico, revestido externamente por película impermeável espessura compatível com fluxo abundante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PC | 240    |
| 186 | Adaptador/perfurador de membrana para soros TRANSOFIX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 720    |
| 187 | Agulha descartável (13 x 4,5). Cânula de aço inoxidável, com dispositivo de segurança, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado com protetor de encaixe firme. Estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica contendo dados de identificação, procedência, date e tipo de esterilização, prazo de validade e sistema de segurança. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 10.000 |
| 188 | Agulha descartável (25 x 7). Cânula de aço inoxidável, com dispositivo de segurança, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado com protetor de encaixe firme. Estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica contendo dados de identificação, procedência, date e tipo de esterilização, prazo de validade e sistema de segurança. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.   | UN | 15.000 |
| 189 | Agulha descartável (25 x 8). Cânula de aço inoxidável, com dispositivo de segurança, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado com protetor de encaixe firme. Estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica contendo dados de identificação, procedência, date e tipo de esterilização, prazo de validade e sistema de segurança. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.   | UN | 15.000 |
| 190 | Agulha descartável (40 x 12). Cânula de aço inoxidável, com dispositivo de segurança, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado com protetor de encaixe firme. Estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica contendo dados de identificação, procedência, date e tipo de esterilização, prazo de validade e sistema de segurança. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.  | UN | 1.000  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |     |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 191 | Agulha descartável para anestesia peridural 16G ou 90 x 16, bisel tipo Tuohy, canhão anatômico transparente, mandril codificado por cor. Estéril, embalagem adequada, segura, compatível ao processo de esterilização q que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e sistema de segurança. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.                                                                          | UN | 100 |
| 192 | Agulha descartável para anestesia peridural 18G ou 90 x 12, bisel tipo Tuohy, canhão anatômico transparente, mandril codificado por cor. Estéril, embalagem adequada, segura, compatível ao processo de esterilização q que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.                                                                                                 | UN | 100 |
| 193 | Agulha descartável para anestesia Raquidiana G25 X 3 ½” 0.50x88mm, descartável, bisel tipo Quincke, mandril de encaixe anatômico, canhão transparente, empunhadura anatômica com depressões digitais, com mandril codificado por cor. Estéril, embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, date e tipo de esterilização, prazo de validade. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 600 |
| 194 | Agulha descartável para anestesia Raquidiana G26 X 3 ½” 0.50x88mm, descartável, bisel tipo Quincke, mandril de encaixe anatômico, canhão transparente, empunhadura anatômica com depressões digitais, com mandril codificado por cor. Estéril, embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, date e tipo de esterilização, prazo de validade. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 600 |

**Fundo Municipal de Saúde**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |       |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 195 | Agulha descartável para anestesia Raquidiana G27 X 3 ½” 0.41x88mm, descartável, bisel tipo Quincke, mandril de encaixe anatômico, canhão transparente, empunhadura anatômica com depressões digitais, com mandril codificado por cor. Estéril, embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 600   |
| 196 | ALCOOL 70° LITRO Solução germicida para antissepsia e desinfecção contendo álcool etílico 70%. Embalagem contendo 1 litro com as características baseadas na norma 5991 e 5933 de dezembro de 1999 e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto                                                                                                                                                                                                                                                                                  | L  | 3.500 |
| 197 | Algodão hidrófilo em manta uniforme, livre de impurezas, manchas, apresentar pH entre 5.0 e 8.0, atóxico e apirogênico, hidrofilidade menor que 30 segundos, grau de alvura superior a 70. Pacote 500g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PC | 900   |
| 198 | Almotolia (500ML aproximado) Recipiente de cor âmbar com tampa enroscada bico longo com protetor rígido, confeccionado em material resistente aos processos usuais de desinfecção e esterilização.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 60    |
| 199 | Almotolia (500ML aproximado) Recipiente de cor branca com tampa enroscada bico longo com protetor rígido, confeccionado em material resistente aos processos usuais de desinfecção e esterilização.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 360   |
| 200 | AMBU ADULTO + BOLSA COLETORA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 6     |
| 201 | AMBU NEONATAL + BOLSA COLETORA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 6     |
| 202 | Aparelho descartável para tricotomia com 3 lâminas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 500   |
| 203 | Atadura de crepe (15 cm x 4,5 m / 32,7g). Faixa contínua de tecido 100% algodão ou misto, com comprimento mínimo de 1,8m em repouso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 4.000 |
| 204 | Atadura de crepe (30 cm x 4,5 m / 64,3g). Faixa contínua de tecido 100% algodão ou misto,. Com comprimento mínimo de 1,8m em repouso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 4.000 |
| 205 | Avental descartável, com mangas tamanho grande, confeccionado em falso tecido(gramatura 40g), impermeável a líquidos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 900   |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |       |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 206 | BALÃO DE INSUFLAÇÃO 2L                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 6     |
| 207 | BALÃO DE INSUFLAÇÃO 5L                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 6     |
| 208 | BALÃO DE REINALAÇÃO 500 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 6     |
| 209 | BOLSA DE COLOSTOMIA RECORTÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 120   |
| 210 | Cadarço fenestrado para sustentação de cânula de traqueostomia 1CM x 10M.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 100   |
| 211 | CANETA MONOPOLAR MANUAL DESCARTÁVEL SIMILAR E COMPATÍVEL (MODELO DAL 01):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 12    |
| 212 | Cânula de Guedel Nº: 01. Confeccionada em material atóxico. Flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança resistente aos processos usuais de desinfecção.                                                                                                                                                                                                         | UN | 10    |
| 213 | Cânula de Guedel Nº: 02. Confeccionada em material atóxico. Flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança resistente aos processos usuais de desinfecção..                                                                                                                                                                                                        | UN | 10    |
| 214 | Cânula de Guedel Nº: 03. Confeccionada em material atóxico. Flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança resistente aos processos usuais de desinfecção.                                                                                                                                                                                                         | UN | 10    |
| 215 | Cânula de Guedel Nº: 04. Confeccionada em material atóxico. Flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança resistente aos processos usuais de desinfecção.                                                                                                                                                                                                         | UN | 10    |
| 216 | Cateter intravenoso para acesso periférico 14G, com sistema de segurança, com cateter externo confeccionado em poliuretano, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulada, com protetor de encaixe, estéril, descartável. embalagem individual adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto. | UN | 1.800 |
| 217 | Cateter intravenoso para acesso periférico 16G . Com cateter externo, confeccionado em poliuretano, com sistema de segurança, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulada, com protetor de encaixe, estéril, descartável. embalagem individual adequada, que atenda a legislação vigente e                      | UN | 1.800 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |        |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
|     | pertinente ao produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |        |
| 218 | Cateter intravenoso para acesso periférico 18G. . Com cateter externo confeccionado em poliuretano, com dispositivo de segurança, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulada, com protetor de encaixe, estéril, descartável. embalagem individual adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto. | UN | 500    |
| 219 | Cateter intravenoso para acesso periférico 20G. . Com cateter externo confeccionado em poliuretano, com dispositivo de segurança, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulada, com protetor de encaixe, estéril, descartável. Embalagem individual adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto. | UN | 10.000 |
| 220 | Cateter intravenoso para acesso periférico 22G . Com cateter externo confeccionado em poliuretano, com dispositivo de segurança, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulada, com protetor de encaixe, estéril, descartável. embalagem individual adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto.  | UN | 15.000 |
| 221 | Cateter intravenoso para acesso periférico 24G. Com cateter externo confeccionado em poliuretano, com dispositivo de segurança, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulada, com protetor de encaixe, estéril, descartável. Embalagem individual adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto.   | UN | 20.000 |
| 222 | Cateter nasal tipo óculos adulto. Para administração de oxigênio, flexível, descartável, anatômico, com sistema de fixação que não cause desconforto ao paciente, estéril. embalagem individual adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto.                                                                                                                                                         | UN | 3.000  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |       |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 223 | Cateter nasal tipo óculos infantil. Para administração de oxigênio, estéril, flexível, descartável, anatômico, com sistema de fixação que não cause desconforto ao paciente, estéril. embalagem individual adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto.                                                                           | UN | 500   |
| 224 | CLOREXIDINA BUCAL 0,12% 1L                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 24    |
| 225 | Cobertura para ferimentos, ésteril indicado para feridas infectadas, exsudativas profundas com ou sem odor, composta de tecido de carvão ativado impregnado com prata, envolto por uma camada de não tecido, a base de nylon, de baixa aderência e selada por todos os lados. Medindo 10 X 10 ± 2cm. ( CARVÃO ATIVADO)                                  | UN | 100   |
| 226 | COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAM. G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 70    |
| 227 | COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAM. M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 70    |
| 228 | COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAM. P                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 70    |
| 229 | Colar cervical. Tam. G.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 80    |
| 230 | Colar cervical. Tam. M.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 80    |
| 231 | Colar cervical. Tam. P.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 80    |
| 232 | Colar cervical. Tam. PP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 80    |
| 233 | Coletor de urina adulto em sistema fechado, bolsa coletora confeccionada em material resistente, branco opaco na face posterior e transparente na face anterior, com selagem segura, válvula Anti-refluxo, filtro de ar, sistema de fluxo contínuo de drenagem, embalagem individual adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto. | UN | 1.000 |
| 234 | COLETOR DE URINA INFANTIL TIPO SACO ESTÉRIL ANVISA N°80163570021. Fita adesiva dupla face, hipoalérgica, resistente e que não desprende do conjunto. Composto por saco com comprimento de 17 cm e largura de 10 cm, com um furo pré-cortado e com película protetora não aderente e destacável.                                                         | UN | 30    |
| 235 | Coletor de Urina infantil unissex descartável                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 100   |
| 236 | Coletor de Urina Universal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 1.000 |

**Fundo Municipal de Saúde**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |        |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 237 | Coletor para material perfuro-cortante tipo caixa com saco plástico de capacidade para 13L, confeccionado em material resistente a perfurações, impermeabilizado, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio.                                                                                                                                      | UN  | 800    |
| 238 | Coletor para material perfuro-cortante tipo caixa com saco plástico de capacidade para 20L, confeccionado em material resistente a perfurações, impermeabilizado, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio.                                                                                                                                      | UN  | 800    |
| 239 | Compressa de gaze hidrófila, Pacote com 500 unidades. tecido 100% algodão, de baixa densidade, de fios alvejados, inodoro, insípido (NBR 13843) com 11 fios por cm 2, ter 5 dobras e oito camadas, nas dimensões 7,5 x 7,5 cm quando dobrada e 15 x 30 cm quando aberta, embalagem adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto.                     | PC  | 3.600  |
| 240 | Compressa de gaze hidrófila, tecido 100% algodão, estéril, de baixa densidade, de fios alvejados, inodoro, insípido (NBR 13843) com 11 fios por cm 2, ter 5 dobras e oito camadas, nas dimensões 7,5 x 7,5 cm quando dobrada e 15 x 30 cm quando aberta, estéril, embalagem adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto. Pacote com 10 unidades.    | PC  | 20.000 |
| 241 | Compressa tipo campo operatório 45 x 50 cm 35 g de peso por unidade, tecido 100% algodão com 4 camadas de gaze sobrepostas, alvejado, com alça, fio radiopaco e laterais costuradas, capacidade de absorção 70% do seu peso, gramatura de aproximadamente 40 g/ m 2. embalagem adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto. Pacote com 50 unidades. | PC  | 120    |
| 242 | CONJUNTO ANESTESIA BARAKA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | KIT | 5      |
| 243 | Curativo absorvente de fibra não tecido e flexível, altamente absorvente impregnada de alginato de cálcio e de carboximetilcelulose sódica, com ação hemostática, indicada para preenchimento de feridas cavitárias com alta exudação, medindo de 30 à 44 cm de comprimento e 2 cm de largura $\pm 2$ cm e $\pm 2$ g de peso. (FITA DE ALGINATO DE CÁLCIO)                | UN  | 100    |
| 244 | Curativo antibacteriano com prata, composto por espuma de poliuretano impregnada com íons prata, não adesivo, indicado para feridas infectadas, com risco de infecção ou dificuldade de cicatrização, que apresentem de moderada a alta exsudação. Tamanho 15 x 15 cm $\pm 2$ cm. Embalagem individual, segura, compatível com o processo de                              | UN  | 100    |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |     |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
|     | esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade, identificação de uso único e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. (ESPUMA DE PRATA 15X15)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |     |
| 245 | Curativo de barreira para a pele, em forma de creme, composto de suavizante à base de glicerol e agente de silicone, estabilizador de pH de pele para proteção e o tratamento da pele seca irritada por secreções corporais agressivas, produzidas por ostomias ou incontinências. Embalagem 60mL. (CREME DE BARREIRA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 100 |
| 246 | Curativo estéril, composto de alginato de cálcio seco por congelamento, sem fibras para feridas altamente exudativas, com ação hemostática. Tamanho 10 x 10 cm. Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade, identificação de uso único e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. (ALGINATO DE CALCIO 10X10)                                                                                                                                                                                                                      | UN | 60  |
| 247 | CURATIVO GAZE ANTIMICROBIANA 10 CM X 10CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 220 |
| 248 | Curativo gel, estéril, não aderente, composto de água, carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio e/ou sódio para desbridamento autolítico de tecidos desvitalizados. Embalagem com 85g de fácil manipulação e que proteja o produto após abertura. (HIDROGEL)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 60  |
| 249 | Curativo hidrocolóide, com prata, composto de carboximetilcelulose, alginato de cálcio e íons prata, com grade demarcadora da dimensão da ferida, coberto ou não por filme de poliuretano de permeabilidade seletiva, auto-adesivo, à prova de água e odores, com bordas biseladas para adesão à pele, indicativo de troca e sistema de aplicação sem toque. Tamanho 15 x 15 cm. Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade, identificação de uso único e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. (HIDROCOLOIDE COM PRATA 15X15) | UN | 60  |

**Fundo Municipal de Saúde**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |    |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
| 250 | Curativo hidrocolóide, estéril, composto de carboximetilcelulose sódica, alginato de cálcio, com membrana inteligente de permeabilidade seletiva, com grade demarcadora da ferida, bordas biseladas para adesão à pele, indicativo de troca, com anéis de espuma de polietileno, aliviadores de pressão e adesivo microporoso. Tamanho 15 cm. Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade, identificação de uso único e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto (CURATIVO ALIVIADOR DE PRESSÃO 15 CM) | UN  | 60 |
| 251 | Curativo hidrocolóide, estéril, composto de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina em sua camada interna e filme de poliuretano na camada externa, de permeabilidade seletiva, auto-adesivo, à prova de água e odores, com bordas biseladas para adesão à pele, indicativo de troca e sistema de aplicação sem toque. Tamanho 10 x 10 cm $\pm$ 2cm. Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade, identificação de uso único e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. (HIDROCOLOIDE 10X10)   | UN  | 60 |
| 252 | Curativo hidrocolóide, estéril, composto de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina em sua camada interna e filme de poliuretano na camada externa, de permeabilidade seletiva, auto-adesivo, à prova de água e odores, com bordas biseladas para adesão à pele, indicativo de troca e sistema de aplicação sem toque. Tamanho 20 x 20 cm $\pm$ 2cm. Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade, identificação de uso único e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. (HIDROCOLOIDE 20X20)   | UN  | 60 |
| 253 | DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE ORTOFTALALDEÍDO, TEOR ATIVO A 0,55%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | GAL | 5  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |       |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 254 | <p>DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS GALÃO 5 LITROS: Contendo no mínimo 4 enzimas, sendo uma protease, uma peptidase, uma amilase, e uma lipase. Tensoativo não iônico, esterilizante, e veículo, com PH neutro quando concentrado e levemente alcalino após diluído, biodegradável, não corrosivo para aço, alumínio, borrachas, polímeros de alta densidade e não irritante para a pele e mucosa. Ação destinada a dissolver e degradar matéria orgânica de materiais médicos e hospitalares. Para lavagem manual e lavadora ultrassônica e lavadoras automáticas termo desinfetadoras. Sendo não espumante. Embalado em material que garante a integridade do produto, trazendo externamente informações inerentes à legislação e instruções de uso. Apresentar fichas técnicas de cada enzima separadamente, fornecida pelo fabricante das enzimas, para comprovação da qualidade de enzimas contidas na formulação do produto. Apresentar laudo de estabilidade enzimática. deverá atender as RDC 55 de 14 de novembro de 2012 e apresentar documento de registro sanitário na ANVISA – Produto 2</p> | GAL | 5     |
| 255 | DISCO PARA BOLSA DE COLOSTOMIA COMPATIVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN  | 120   |
| 256 | <p>Dispositivo para acesso vascular periférico Nº 19, com dispositivo de segurança, constituído de cânula, asa, tubo conector, protetor e tampa, confeccionados de materiais atóxicos, apirogênicos, livres de rebarbas, manchas e materiais estranhos, devem ter as junções (cânula/asa/tubo/conector) devidamente vedadas, com fluxo livre, cânula de aço inoxidável com bisel perfurante e cortante, atraumático em uma das extremidades, asa flexível, plana com marcação do calibre da cânula. Tubo conector flexível construído de material transparente ou translúcido com componente conector Luer fêmea de encaixe firme na extremidade, conter protetor para cânula e tampa para o conector, estéril, apresentar registro na ANVISA, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade.</p>                                                                                                              | UN  | 1.200 |

**Fundo Municipal de Saúde**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |       |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 257 | Dispositivo para acesso vascular periférico Nº 21, com dispositivo de segurança, constituído de cânula, asa, tubo conector, protetor e tampa, confeccionados de materiais atóxicos, apirogênicos, livres de rebarbas, manchas e materiais estranhos, devem ter as junções (cânula/asa/tubo/conector) devidamente vedadas, com fluxo livre, cânula de aço inoxidável com bisel perfurante e cortante, atraumático em uma das extremidades, asa flexível, plana com marcação do calibre da cânula. Tubo conector flexível construído de material transparente ou translúcido com componente conector Luer fêmea de encaixe firme na extremidade, conter protetor para cânula e tampa para o conector, estéril, apresentar registro na ANVISA, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade. | UN | 4.000 |
| 258 | Dispositivo para acesso vascular periférico Nº 23, com dispositivo de segurança, constituído de cânula, asa, tubo conector, protetor e tampa, confeccionados de materiais atóxicos, apirogênicos, livres de rebarbas, manchas e materiais estranhos, devem ter as junções (cânula/asa/tubo/conector) devidamente vedadas, com fluxo livre, cânula de aço inoxidável com bisel perfurante e cortante, atraumático em uma das extremidades, asa flexível, plana com marcação do calibre da cânula. Tubo conector flexível construído de material transparente ou translúcido com componente conector Luer fêmea de encaixe firme na extremidade, conter protetor para cânula e tampa para o conector, estéril, apresentar registro na ANVISA, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade. | UN | 4.000 |
| 259 | Dispositivo para acesso vascular periférico Nº 25, com sistema de segurança, constituído de cânula, asa, tubo conector, protetor e tampa, confeccionados de materiais atóxicos, apirogênicos, livres de rebarbas, manchas e materiais estranhos, devem ter as junções (cânula/asa/tubo/conector) devidamente vedadas, com fluxo livre, cânula de aço inoxidável com bisel perfurante e cortante, atraumático em uma das extremidades, asa flexível, plana com marcação do calibre da cânula. Tubo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 4.000 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |     |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
|     | conector flexível construído de material transparente ou translúcido com componente conector Luer fêmea de encaixe firme na extremidade, conter protetor para cânula e tampa para o conector, estéril, apresentar registro na ANVISA, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade. |    |     |
| 260 | Dispositivo para clampeamento do coto umbilical – Sistema tipo pinça em “V”, com vedação definitiva, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, que atenda a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.                                                                                                                                                        | UN | 400 |
| 261 | Dispositivo para identificação de recém-nascidos de cor branca, tipo pulseira, com fita de anotação para nome, data, leito, revestido por filme plástico, com sistema de vedação.                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 400 |
| 262 | Dispositivo para incontinência urinária grande, em látex natural, flexível, hipoalergênico, resistente a urina e ao calor, aderente, extremidade distal com reforço no funil, para conexão adequada ao coletor de urina, com fita adesiva para fixação .                                                                                                                                                                                                                       | UN | 240 |
| 263 | Dreno de Blake nº 19                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 20  |
| 264 | Dreno de Blake nº 21                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 20  |
| 265 | Dreno de Kner nº 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 20  |
| 266 | Dreno de Kner nº 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 20  |
| 267 | Dreno de Kner nº 16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 20  |
| 268 | Dreno de Kner nº 18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 20  |
| 269 | Dreno de Kner nº 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 20  |
| 270 | Dreno de Penrose nº 01 confeccionado em látex natural, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Estéril embalagem individual adequada segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao                | UN | 10  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |        |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
|     | produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |        |
| 271 | Dreno de Penrose n° 02 confeccionado em látex natural, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Estéril embalagem individual adequada segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 10     |
| 272 | Dreno de Penrose n° 03 confeccionado em látex natural, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Estéril embalagem individual adequada segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 10     |
| 273 | Dreno Penrose n° 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 20     |
| 274 | Dreno Penrose n° 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 20     |
| 275 | Dreno Penrose n° 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 20     |
| 276 | Dreno Penrose n° 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 20     |
| 277 | Eletrodo descartável para monitoração cardíaca adulto/ infantil, dorso de papel microporoso, revestido com adesivo, hipoalergênico na face interna com adesividade garantida em presença de umidade, com gel sólido eletrolítico, elemento sensor em aço inoxidável e prata, protegido por papel.                                                                                                                                                                        | UN | 40.000 |
| 278 | EQUIPO PARA ADMINISTRACAO DE DIETAS ENTERAIS - NUTRICAO ENTERAL, DISPOSITIVO PARA ADMINISTRACAO DE INFUSAO DE SOLUCOES ENTERAIS. CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA). PERFURADOR PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, PINÇA ROLETE COM                                                                                                                                                                                                                  | UN | 2.400  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |        |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
|     | EXCELENTE CONTROLE DE GOTEJAMENTO, CONEXÃO LUER SLIP OU ESCALONADO, ESPECIFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PREVENINDO RISCOS DE UTILIZAÇÃO, ESTERIL ATOXICO EPIROGENICO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |        |
| 279 | EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO (PVC CRISTAL) TIPO: Giraset (0421), que atenda as especificações da BOMBA DE INFUSÃO ST550T2.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 2.000  |
| 280 | Equipo para soro macrogotas, composto de lanceta com ponta Iso, escalonada, com injetor lateral para medicação, câmara flexível de gotejamento projetada para 20 gotas/mL, transparente, regulador de fluxo tipo rolete, tubo flexível, transparente, medindo no mínimo 1,40MTS, adaptador Luer macho, estéril.                                                                                                                                                                                            | UN | 15.000 |
| 281 | Equipo para soro macrogotas, PARA COMPOSTOS FOTOSSENSIVEIS, composto de lanceta com ponta Iso, escalonada, com injetor lateral para medicação, câmara flexível de gotejamento projetada para 20 gotas/mL, regulador de fluxo tipo rolete, tubo flexível, transparente, medindo no mínimo 1,40MTS, adaptador Luer macho, estéril.                                                                                                                                                                           | UN | 1.000  |
| 282 | Equipo para soro microgotas, composto de lanceta com ponta Iso, escalonada, câmara flexível de gotejamento projetada para 60 gotas/mL, transparente, regulador de fluxo tipo rolete, tubo flexível, transparente, medindo no mínimo 1,40MTS, adaptador Luer macho, estéril.                                                                                                                                                                                                                                | UN | 800    |
| 283 | Equipo para transfusão de sangue com ponta perfurante para bolsa de sangue, câmara dupla flexível, transparente incolor e contínua, sendo parte superior para filtração, com filtro de 200 Microlitros, permeável em toda a sua extensão e parte inferior para controle de gotejamento (20 GTS = 1 mL), tubo de PVC com 1,5M, atóxico, transparente e incolor, pinça de rolete com esbarro nas duas extremidades, intermediaria, LUER universal de cor transparente, apirogênico, descartável. SEM PENEIRA | UN | 600    |
| 284 | Equipo parenteral, específico para bomba de infusão contínua,estéril.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 600    |
| 285 | Escova cirúrgica para lavagem pré-operatória das mãos, composta de esponja embebida em solução anti-séptica degermante (pvpi a 10% = 1% de Iodo livre), com cerdas macias e limpador de unhas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 1.500  |

**Fundo Municipal de Saúde**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |       |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 286 | ESPAÇADOR, APLICAÇÃO com máscara tipo adaptador universal para spray aerossol, características adicionais transparente, câmara inquebrável ADULTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 50    |
| 287 | ESPAÇADOR, APLICAÇÃO com máscara tipo adaptador universal para spray aerossol, características adicionais transparente, câmara inquebrável INFANTIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 25    |
| 288 | Esparadrapo antialérgico 10 cm x 4,5 m cor branca, confeccionado em tecido apropriado de fios de algodão, massa adesiva com boa aderência, isento de substâncias alergênicas, enrolado em carretel.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 360   |
| 289 | Esparadrapo impermeável 10 cm x 4,5 m cor branca, confeccionado em tecido apropriado de fios de algodão, massa adesiva com boa aderência, enrolado em carretel.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 2.000 |
| 290 | Estante tipo grade em polipropileno, para 40 tubos de 21mm, não autoclavável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 5     |
| 291 | Extensor 2 vias. Tubo transparente flexível com conector Luer Lock universal com protetor enroscado, estéril. Embalagem compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 800   |
| 292 | FILTRO, umidificador, para uso adulto, respiratório, trocador de calor e umidade, para uso em ventiladores pulmonares, filtro do tipo higroscópico, associado a um filtro bacteriano viral e hidrofóbico, com volume corrente da seguinte faixa: valor inferior da faixa de no mínimo entre 150 ml, e valor superior da faixa de no Máximo 1500 ml. O produto deve ser estéril, descartável, apirogenico e de uso único. Devem possuir espaço morto interno em conformidade as normas regulamentadoras para este produto. Deve acompanhar o produto tubo flexível estéril. Acondicionado individualmente de acordo com as normas de embalagem. | UN | 100   |
| 293 | Fio catgut simples 0, agulha 1/2 círculo cilíndrico de 3,0 cm com 70cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 288   |
| 294 | Fio catgut simples 1-0, agulha 3/8 círculo cilíndrico de 3,0 cm com 70cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 288   |
| 295 | Fio catgut simples 3.0, agulha 3/8 círculo, cilíndrico de 3,0cm com 70cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 1.296 |
| 296 | Fio catgut cromado 1, agulha 1/2 círculo cilíndrico de 8,0 a 9,0cm, robusta com 70 a 75 cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 1.000 |

|     |                                                                                           |    |       |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 297 | Fio catgut cromado nº 0, agulha 1/2 círculo cilíndrico de 3,0 cm com 70 cm.               | UN | 3.000 |
| 298 | Fio catgut simples 0, agulha 3/8 de círculo, cilíndrica, de 3,0 a 3,1 cm com 70 – 75 cm.  | UN | 288   |
| 299 | Fio catgut simples 2-0, agulha 1/2 círculo cilíndrico de 3,0cm com 70cm                   | UN | 1.296 |
| 300 | Fio catgut simples 2-0, agulha 3/8 círculo cilíndrico de 3,0 cm a 3,1cm com 70 cm         | UN | 1.296 |
| 301 | Fio catgut simples 3-0, agulha 1/2 círculo cilíndrico de 3,0cm com 70cm                   | UN | 1.296 |
| 302 | Fio catgut simples 5-0, agulha 1/2 círculo cilíndrico de 1,5 cm com 70 cm                 | UN | 1.296 |
| 303 | Fio cirúrgico de Algodão + poliéster preto/azul Nº 0 pré-cortado sem agulha               | UN | 120   |
| 304 | Fio cirúrgico de Algodão + poliéster preto/azul Nº 3-0, pré-cortado sem agulha            | UN | 100   |
| 305 | Fio cirúrgico de Algodão + poliéster preto/azul, Nº 2-0, sem agulha, com 15 x 45 cm.      | UN | 96    |
| 306 | Fio cirúrgico de Algodão+ poliéster preto/azul Nº 2-0, pré-cortado sem agulha.            | UN | 100   |
| 307 | Fio de polipropileno azul 2, agulhas 3/8 círculo triangular 7,5 cm com 3 x 50 cm.         | UN | 144   |
| 308 | Fio de polipropileno azul 3-0, agulha 1/2 círculo, cilíndrica de 2,5 cm com 75cm.         | UN | 144   |
| 309 | Fio de algodão + poliéster azul Nº 2-0, sem agulha, 15x45cm, estéril                      | UN | 100   |
| 310 | Fio de algodão + poliéster Nº 0 sem agulha com 15 fios de no mínimo 45cm.                 | UN | 100   |
| 311 | Fio de algodão + poliéster Nº 0, agulha 3/8 círculo cortante de 3,0 cm, com 75 cm         | UN | 100   |
| 312 | Fio de algodão + poliéster Nº 1-0, agulha 1/2 círculo cortante de 3,0cm.                  | UN | 100   |
| 313 | Fio de algodão + poliéster Nº 2-0, agulha 3/8 círculo cortante de 3,0 cm, com 70 a 75 cm. | UN | 100   |

**Fundo Municipal de Saúde**

|     |                                                                                                                                                |    |       |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 314 | Fio de algodão + poliéster N° 3-0, agulha 3/8 círculo cilíndrico de 3,0cm, com 70 a 75 cm.                                                     | UN | 100   |
| 315 | Fio de algodão + poliéster N° 4-0, agulha 1/2 círculo cilíndrico 2,5, com 70 a 75 cm                                                           | UN | 100   |
| 316 | Fio de algodão + poliéster N° 4-0, com agulha 1/2 círculo cilíndrico de 3,0 cm.                                                                | UN | 100   |
| 317 | Fio de algodão + poliéster N° 4-0, sem agulha, com 15 fios de no mínimo 45 cm.                                                                 | UN | 100   |
| 318 | Fio de Algodão + poliéster preto/azul N° 2-0, agulha 3/8 círculo cilíndrico 3,0cm , 75cm                                                       | UN | 100   |
| 319 | Fio de Algodão + poliéster preto/azul N° 3,0, sem agulha - com 15 x 45 cm.                                                                     | UN | 100   |
| 320 | Fio de Algodão + poliéster preto/azul N° 3-0, agulha 1/2 círculo cilíndrico de 2,5 cm, 45cm                                                    | UN | 100   |
| 321 | Fio de Algodão + poliéster preto/azul N° 3-0, agulha 3/8 círculo cilíndrico de 3,0 cm, 75cm                                                    | UN | 100   |
| 322 | Fio de catgut cromado 0, agulha 3/8 círculo cilíndrico de 3,0 cm com 70 a 75 cm.                                                               | UN | 1.000 |
| 323 | Fio de catgut cromado 1, agulha 1/2 círculo cilíndrico de 4,0cm, robusta com 70 a 75 cm                                                        | UN | 1.000 |
| 324 | Fio de catgut cromado 1, agulha 3/8 círculo cilíndrico de 3,0cm com 70cm                                                                       | UN | 1.000 |
| 325 | Fio de catgut cromado 3.0, agulha 3/8 círculo cilíndrico de 3,0cm com 70cm                                                                     | UN | 1.000 |
| 326 | Fio de catgut cromado 3.0m,agulha 1/2 círculo cilíndrico de 2,5 cm com 70 a 75 cm                                                              | UN | 1.000 |
| 327 | Fio de catgut cromado 4.0, agulha 1/2 círculo cilíndrico de 2,0 cm com 70cm                                                                    | UN | 1.000 |
| 328 | Fio de catgut cromado n° 2.0,agulha 3/8 círculo cilíndrico de 4,0cm com 70cm.                                                                  | UN | 1.000 |
| 329 | Fio de poliglactina 910 N° 0, agulha estriado 3/8 circular cilíndrica de 31mm, robusta, 70 cm, com cobertura antisséptica de ação bactericida. | UN | 144   |
| 330 | Fio de poliglactina 910 N° 1, agulha 1/2 círculo cilíndrica de 4,0cm, robusta, 70 cm com cobertura antisséptica de ação bactericida            | UN | 144   |

|     |                                                                                                                                                            |    |     |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 331 | Fio de poliglactina 910 N° 2-0, agulha 1/2 círculo cilíndrica, robusta, de 4,0 cm, 70 cm com cobertura antisséptica de ação bactericida                    | UN | 144 |
| 332 | Fio de poliglactina 910 N° 2-0, agulha 3/8 círculo cilíndrica, robusta, de 3,0 cm com 70 cm, com cobertura antisséptica de ação bactericida                | UN | 144 |
| 333 | Fio de poliglactina 910 N° 3-0, agulha 3/8 círculo cilíndrica de 3,0 cm, estéril, 70 cm com cobertura antisséptica de ação bactericida.                    | UN | 144 |
| 334 | Fio de poliglactina 910 N° 3-0, agulha estriada, 1/2 círculo cilíndrica de 3,5 cm, robusta, estéril, 70 cm com cobertura antisséptica de ação bactericida. | UN | 144 |
| 335 | Fio de poliglactina 910 N° 4-0, agulha 1/2 círculo cilíndrica, robusta, de 2,0 cm, 70 cm com cobertura antisséptica de ação bactericida.                   | UN | 144 |
| 336 | Fio de poliglactina 910 N° 4-0, agulha 3/8 círculo cilíndrica, robusta, de 3,0 cm, 70 cm com cobertura antisséptica de ação bactericida.                   | UN | 144 |
| 337 | Fio de poliglactina N° 0, agulha estriada, 1/2 círculo cilíndrica de 3,5 cm, robusta, 70cm com cobertura antisséptica de ação bactericida                  | UN | 144 |
| 338 | Fio de polipropileno azul 0, agulha 1/2 círculo cilíndrica robusta 2,5 cm com 75 cm                                                                        | UN | 24  |
| 339 | Fio de polipropileno azul 0, agulha 1/2 círculo cilíndrica robusta 4,0cm com 75 cm.                                                                        | UN | 200 |
| 340 | Fio de polipropileno azul 1, agulha 1/2 círculo cilíndrica robusta 4,0cm com 75 cm.                                                                        | UN | 144 |
| 341 | Fio de polipropileno azul 2-0 com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 3,0 cm, estéril, 75cm.                                                                  | UN | 144 |
| 342 | Fio de polipropileno azul 2-0, agulha 1/2 círculo cilíndrica de 4,0 cm com 75cm.                                                                           | UN | 144 |
| 343 | Fio de polipropileno azul 3-0, agulha 3/8 círculo, cilíndrica de 3,0cm com 75cm.                                                                           | UN | 144 |
| 344 | Fio de polipropileno azul 4-0, agulha 1/2 círculo cilíndrica de 2,5 cm com 75 cm.                                                                          | UN | 144 |
| 345 | Fio de polipropileno azul 5-0, 2 agulhas 1/2 círculo, corpo retangular e ponta cilíndrica cilíndrica de 1,5 cm com 75                                      | UN | 144 |

**Fundo Municipal de Saúde**

|     |                                                                                    |    |       |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
|     | cm.                                                                                |    |       |
| 346 | Fio de polipropileno azul 5-0, 2 agulhas 3/8 círculo cilíndrica de 13mm com 75 cm. | UN | 144   |
| 347 | Fio de polipropileno azul 6-0, agulha 1/2 círculo cilíndrica de 3,0 cm com 75 cm   | UN | 144   |
| 348 | Fio de seda trançada 1-0 sem agulha                                                | UN | 24    |
| 349 | Fio de seda trançada 2-0 sem agulha                                                | UN | 24    |
| 350 | Fio de seda trançada 2-0, agulha 3/8 círculo cilíndrica de 3,0 cm com 70 cm        | UN | 24    |
| 351 | Fio de seda trançada 3-0 sem agulha                                                | UN | 24    |
| 352 | Fio de seda trançada 3-0, agulha 1/2 círculo cilíndrica de 2,0 cm com 70 cm        | UN | 24    |
| 353 | Fio de seda trançada 3-0, agulha 3/8 círculo cilíndrica de 3,0 cm com 70 cm        | UN | 24    |
| 354 | Fio de seda trançada 4-0, agulha 1/2 círculo cilíndrica de 1,5 cm com 70 cm        | UN | 24    |
| 355 | Fio Nylon (poliamida) 0, agulha 3/8 círculo cortante 2,0cm com 45 cm               | UN | 100   |
| 356 | Fio Nylon (poliamida) 2-0, agulha 3/8 círculo cortante 3,0cm com 45 cm             | UN | 1.000 |
| 357 | Fio Nylon (poliamida) 3-0, agulha 3/8 círculo cortante 3,0cm com 45cm              | UN | 1.000 |
| 358 | Fio Nylon (poliamida) 5-0, agulha 3/8 círculo cortante 2,0cm com 45 cm             | UN | 1.000 |
| 359 | Fio Nylon (poliamida) 6-0, agulha 3/8 círculo cortante 2,0cm com 45 cm             | UN | 1.000 |
| 360 | Fio Nylon( poliamida) 4-0, agulha 3/8 círculo cortante, 3,0cm com 45 cm            | UN | 1.000 |
| 361 | Fita adesiva branca para uso hospitalar 19mm x 30m                                 | UN | 500   |
| 362 | FITA PARA AUTOCLAVE                                                                | UN | 800   |
| 363 | FITA TESTE DE PROTEINÚRIA - LABSTIC                                                | UN | 12    |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |       |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 364 | Fralda descartável infantil (P), formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película ante-umidade, polpa e floco absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais. Embalagem individual com dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 1.000 |
| 365 | Fralda descartável geriátrica, tamanho G, formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película ante-umidade, polpa e floco absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais. Embalagem individual com dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 1.000 |
| 366 | Fralda descartável geriátrica, tamanho XG, formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película ante-umidade, polpa e floco absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais. Embalagem individual com dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 1.000 |
| 367 | Fralda descartável infantil (G), formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película ante-umidade, polpa e floco absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais. Embalagem individual com dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 800   |
| 368 | Frasco para dieta enteral 300 ml - Descartável para acondicionamento e administração de dietas enterais capacidade de 300 ml, com dupla graduação em relevo na mesma face e escala volumétrica de 50 ml, confeccionado em polietileno atóxico, transparente, inodoro, sem rígido com espessura adequada que proporcione alta resistência à finalidade a que se destina. Alça com trava, dobrável com perfeito encaixe, afim de manter o frasco no plano vertical. Bocal com espaço suficiente para o envase manual, tampade rosca ou lacre que proporcione perfeito encaixe e vedação, protetor de bico da tampa. Embalagem plástica individual lacrada e estéril. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, Data de validade, lote, registro ANVISA, de igual ou superior qualidade. | UN | 1.200 |

**Fundo Municipal de Saúde**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |     |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 369 | Gaze em rolo tecido 100% algodão com ligamento tipo tela constituído por uma faixa contínua medindo 91 cm x 91 m quando aberta, com 9 fios por cm 2, ser isenta de amido, alvejante óptico, apresentar pH no intervalo entre 5.0 e 8.0, atóxica e apirogênica, apresentar hidrofiliidade menor ou igual a 15 segundos, estar livre de impurezas, fios soltos, dobras irregulares e manchas, não estéril. Embalagem individual com dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | RL  | 500 |
| 370 | Gel antisséptico contendo álcool 70%, acondicionado em recipiente de plástico de 1 litro com as características baseadas na norma 5991 e 5933 de dezembro de 1999 e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | L   | 600 |
| 371 | Gel eletrolítico para ECG, acondicionada em recipiente de plástico contendo 1 litro, com dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                             | L   | 200 |
| 372 | Glutaraldeído 2% Desinfetante - Galão 5 Litros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | GAL | 60  |
| 373 | Guia para laringoscopia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN  | 5   |
| 374 | Indicador químico interno-teste de BOWIE & DICK para avaliação de autoclaves a vapor saturado sob pressão assistidas por bomba a vácuo, constituído de papel com tiras reagentes, medindo de 12-13 x 12-13 cm, inseridos em pacotes, com capacidade de detectar falhas como bolhas de ar, gases não condensáveis e vapores. Espaço para anotação para pronto uso. Embalagem com dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente, que simule um pacote de 7 a 8 Kg.                            | UN  | 60  |
| 375 | Indicador Químico tipo emulador, Classe 6, para autoclave a vapor, constituído de tira de papel medindo aproximadamente 14,5cm de comprimento, impregnado de reativo químico, atóxico, sem presença de chumbo. Caixa contendo 100 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CX  | 2   |
| 376 | KIT máscara de Venturi composto de material siliconado, transparente, flexível, atóxico com elástico para ajuste facial e orifícios superiores, traquéia, conectores coloridos, copo em plástico rígido transparente com entrada para ar comprimido. Prolongamento de oxigênio, com concentração                                                                                                                                                                                                                                              | UN  | 60  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |       |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
|     | de 75%.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |       |
| 377 | Kit para Nebulização Adulto. Confeccionado em material inquebrável, lavável, desmontável, resistente aos processos usuais de esterilização, composto de extensão adaptável ao oxigênio, cabecote, anteparo, recipiente e máscara. Embalagem individual, adequada, segura, contendo dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.            | UN | 400   |
| 378 | Kit para Nebulização infantil. Confeccionado em material inquebrável, lavável, desmontável, resistente aos processos usuais de esterilização, composto de extensão adaptável ao oxigênio, cabecote, anteparo, recipiente e máscara. Embalagem individual, adequada, segura, contendo dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.          | UN | 200   |
| 379 | Lâmina de bisturi descartável N°: 15 em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual em alumínio hermeticamente fechada, com dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 200   |
| 380 | Lâmina de bisturi descartável N°: 24 em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual em alumínio hermeticamente fechada, com dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 3.000 |
| 381 | LÂMINA DE MILLER N°1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 3     |
| 382 | LARINGOSCÓPIO ADULTO COM LÂMINAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 6     |
| 383 | LARINGOSCÓPIO PEDIATRICO COM LÂMINAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 6     |
| 384 | LENÇÓL DESCARTÁVEL, PAPEL, 0,7 M, 50 M, ROLO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 480   |

**Fundo Municipal de Saúde**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |       |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 385 | <p>Luva cirúrgica estéril descartável N°: 7,0, confeccionada em látex natural com tratamento hipoalergênico (apresentar baixa concentração de sais e proteínas do látex- abaixo de 100 mcg/ g pelo método LOWRY comprovado por teste executado por entidade competente ou documento internacional correspondente com tradução juramentada), textura uniforme, formato anatômico com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência à tração, punho com bainha ou frisos ou outro dispositivo de sustentação. Comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico e apirogênico, isenta ou com baixa quantidade de pó bioabsorvível, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, com indicação da mão direita esquerda, dobradas de forma a permitir a manutenção da técnica asséptica, contendo no punho, as informações: tamanho, lote e CA (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho- N.R. 6), conforme NBR 13391/95. Envelopadas aos pares, deve ter registro na ANVISA e no Ministério do Trabalho. Embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.</p> | PAR | 3.000 |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |       |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 386 | <p>Luva cirúrgica estéril descartável N°: 7,5, confeccionada em látex natural com tratamento hipoalergênico (apresentar baixa concentração de sais e proteínas do látex- abaixo de 100 mcg/ g pelo método LOWRY comprovado por teste executado por entidade competente ou documento internacional correspondente com tradução juramentada), textura uniforme, formato anatômico com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência à tração, punho com bainha ou frisos ou outro dispositivo de sustentação. Comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico e apirogênico, isenta ou com baixa quantidade de pó bioabsorvível, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, com indicação da mão direita esquerda, dobradas de forma a permitir a manutenção da técnica asséptica, contendo no punho, as informações: tamanho, lote e CA (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho- N.R. 6), conforme NBR 13391/95. Envelopadas aos pares, deve ter registro na ANVISA e no Ministério do Trabalho. Embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.</p> | PAR | 7.000 |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|

**Fundo Municipal de Saúde**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |       |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 387 | <p>Luva cirúrgica estéril descartável N°: 8,0 , confeccionada em látex natural com tratamento hipoalergênico (apresentar baixa concentração de sais e proteínas do látex- abaixo de 100 mcg/ g pelo método LOWRY comprovado por teste executado por entidade competente ou documento internacional correspondente com tradução juramentada), textura uniforme, formato anatômico com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência à tração, punho com bainha ou frisos ou outro dispositivo de sustentação. Comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico e apirogênico, isenta ou com baixa quantidade de pó bioabsorvível, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, com indicação da mão direita esquerda, dobradas de forma a permitir a manutenção da técnica asséptica, contendo no punho, as informações: tamanho, lote e CA (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho- N.R. 6), conforme NBR 13391/95. Envelopadas aos pares, deve ter registro na ANVISA e no Ministério do Trabalho. Embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.</p> | PAR | 4.000 |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |        |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 388 | Luva cirúrgica estéril descartável Nº: 8,5, confeccionada em látex natural com tratamento hipoalergênico (apresentar baixa concentração de sais e proteínas do látex- abaixo de 100 mcg/ g pelo método LOWRY comprovado por teste executado por entidade competente ou documento internacional correspondente com tradução juramentada), textura uniforme, formato anatômico com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência à tração, punho com bainha ou frisos ou outro dispositivo de sustentação. Comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico e apirogênico, isenta ou com baixa quantidade de pó bioabsorvível, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, com indicação da mão direita esquerda, dobradas de forma a permitir a manutenção da técnica asséptica, contendo no punho, as informações: tamanho, lote e CA (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho- N.R. 6), conforme NBR 13391/95. Envelopadas aos pares, deve ter registro na ANVISA e no Ministério do Trabalho. Embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | PAR | 1.000  |
| 389 | Luva de procedimento não estéril tamanho G, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência à tração, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com material atóxico, acondicionada em embalagem coletiva contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ap produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN  | 10.000 |
| 390 | Luva de procedimento não estéril tamanho M - SEM PÓ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN  | 7.000  |
| 391 | Luva de procedimento não estéril tamanho M, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência à tração, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com material atóxico, acondicionada em embalagem coletiva contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ap produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN  | 84.000 |

**Fundo Municipal de Saúde**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |        |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 392 | Luva de procedimento não estéril tamanho P, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência à tração, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com material atóxico, acondicionada em embalagem coletiva contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 50.000 |
| 393 | Manta térmica aluminizada descartável, embalagem individual, contendo dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente pertinente ao produto.                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 10     |
| 394 | Máscara de oxigênio de alta concentração - Adulto em PVC (cloreto de polivinila), transparente, contém um clipe nasal ajustável para uma melhor acomodação, uma tira elástica ajustável. Uso único, não estéril.                                                                                                                                                                                                  | UN | 120    |
| 395 | Máscara de oxigênio de alta concentração - Pediátrico em PVC (cloreto de polivinila), transparente, contém um clipe nasal ajustável para uma melhor acomodação, uma tira elástica ajustável. Uso único, não estéril.                                                                                                                                                                                              | UN | 60     |
| 396 | Máscara Descartável. Caixa com 100 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CX | 1.200  |
| 397 | Máscara Laríngea Ambu constituída de cloreto de polivinila (PVC) ou silicone. Tam 1 1/2 Infantil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 12     |
| 398 | Máscara Laríngea Ambu constituída de cloreto de polivinila (PVC) ou silicone. Tam 2 Pediátrico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 12     |
| 399 | Máscara Laríngea Ambu constituída de cloreto de polivinila (PVC) ou silicone. Tam 5 Adulto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 20     |
| 400 | Máscara para inalação- Adulto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 300    |
| 401 | Máscara para inalação- Infantil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 100    |
| 402 | Máscara para proteção contra o Bacilo da tuberculose, FR nº 95 OU PFF2, constituída de camadas filtrantes de fibra sintética tratadas eletrostaticamente, com duas tiras de elástico para fixação. Embalagem individual, adequada, segura, contendo dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.                                                         | UN | 1.800  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |       |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 403 | Óculos de proteção profissional 54-58 mm, formato anatômico com possibilidade de visualização num ângulo de 120 graus, anti-embaçante, lavável e passível de desinfecção, hastes duplas, forte e dobráveis. Embalagem individual, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.                                                                                                          | UN | 5.000 |
| 404 | OTOSCÓPIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 6     |
| 405 | OXIMETRO PORTÁTIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 24    |
| 406 | Papel grau cirúrgico 10 cm x 100 m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 100   |
| 407 | Papel grau cirúrgico 15 cm x 100 m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 100   |
| 408 | Papel grau cirúrgico 20 cm x 100 m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 100   |
| 409 | Papel grau cirúrgico 30 cm x 100 m para autoclave a vapor, de porosidade controlada, com indicadores químicos para vapor que mudam de cor diferenciando os produtos já processados. Outra face com filme termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, colorido para facilitar a visualização da selagem. Embalagem individual, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 280   |
| 410 | Papel grau cirúrgico 60 cm x 100 m para autoclave a vapor, de porosidade controlada, com indicadores químicos para vapor que mudam de cor diferenciando os produtos já processados. Outra face com filme termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, colorido para facilitar a visualização da selagem. Embalagem individual, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 120   |
| 411 | PINÇA DE BIÓPSIA PARA ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA. Pinça ou fórceps para biópsia endoscópica com 180 cm de comprimento e 0,6cm de diâmetro, com espícula.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 5     |
| 412 | PINÇA DE BIÓPSIA PARA ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA. Pinça ou fórceps para biópsia endoscópica com 180 cm de comprimento e 0,6cm de diâmetro, SEM espícula.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 5     |
| 413 | PINCETA PEQUENA 100ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 120   |
| 414 | Saco para óbito g 90x20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 100   |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |        |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 415 | Sapatinha descartável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 6.000  |
| 416 | Seringa descartável 10mL, bico LUER – LOK, com agulha 25 x 7 confeccionada em plástico, com dispositivo de segurança, atóxico, transparente, apirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha, de uso único, constituída de um cilindro e um êmbolo cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal, bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito sem risco de rebarbas, bolhas ou outros defeitos – composto de pistão lubrificado, de material inerte, atóxico, apirogênico, isento de partículas ou gotas haste com base de apoio ao manejo seguro, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade. | UN | 2.000  |
| 417 | Seringa descartável 10mL, bico LUER – SLEEP, confeccionada em plástico, com dispositivo de segurança, atóxico, transparente, apirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha, de uso único, constituída de um cilindro e um êmbolo cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal, bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito sem risco de rebarbas, bolhas ou outros defeitos – composto de pistão lubrificado, de material inerte, atóxico, apirogênico, isento de partículas ou gotas haste com base de apoio ao manejo seguro, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade.                 | UN | 15.000 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |        |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 418 | Seringa descartável 20mL, bico LUER – LOK, com agulha 25 x 7 confeccionada em plástico, com dispositivo de segurança, atóxico, transparente, apirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha, de uso único, constituída de um cilindro e um êmbolo cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal, bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito sem risco de rebarbas, bolhas ou outros defeitos – composto de pistão lubrificado, de material inerte, atóxico, apirogênico, isento de partículas ou gotas haste com base de apoio ao manejo seguro, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade. | UN | 2.000  |
| 419 | Seringa descartável 20mL, bico LUER – SLEEP, sem agulha confeccionada em plástico, com dispositivo de segurança, atóxico, transparente, apirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha, de uso único, constituída de um cilindro e um êmbolo cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal, bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito sem risco de rebarbas, bolhas ou outros defeitos – composto de pistão lubrificado, de material inerte, atóxico, apirogênico, isento de partículas ou gotas haste com base de apoio ao manejo seguro, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade.      | UN | 18.000 |
| 420 | Seringa descartável 3mL, bico LUER – LOK, com agulha 25 x 7 confeccionada em plástico, com dispositivo de segurança,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 2.000  |

**Fundo Municipal de Saúde**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |        |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 421 | Seringa descartável 3mL, bico LUER – SLEEP, com agulha 25 x 7 confeccionada em plástico, com dispositivo de segurança, atóxico, transparente, apirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha, de uso único, constituída de um cilindro e um êmbolo cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal, bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito sem risco de rebarbas, bolhas ou outros defeitos – composto de pistão lubrificado, de material inerte, atóxico, apirogênico, isento de partículas ou gotas haste com base de apoio ao manejo seguro, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade. | UN | 10.000 |
| 422 | Seringa descartável 5mL, bico LUER – SLEEP, com agulha 25 x 7 confeccionada em plástico, com dispositivo de segurança, atóxico, transparente, apirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha, de uso único, constituída de um cilindro e um êmbolo cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal, bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito sem risco de rebarbas, bolhas ou outros defeitos – composto de pistão lubrificado, de material inerte, atóxico, apirogênico, isento de partículas ou gotas haste com base de apoio ao manejo seguro, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade. | UN | 20.000 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |       |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 423 | Seringa descartável 60mL, LUER-LOK, confeccionada em plástico, atóxico, transparente, apirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha, de uso único, constituída de um cilindro e um êmbolo cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal, bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito sem risco de rebarbas, bolhas ou outros defeitos – composto de pistão lubrificado, de material inerte, atóxico, apirogênico, isento de partículas ou gotas haste com base de apoio ao manejo seguro, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade.                                        | UN | 600   |
| 424 | Seringa descartável para insulina 1mL com agulha 13 x 4,5 – seringa hipodérmica de material plástico, atóxico, transparente, apirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha, de uso único, constituída de um cilindro e um êmbolo cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal, bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito sem risco de rebarbas, bolhas ou outros defeitos – composto de pistão lubrificado, de material inerte, atóxico, apirogênico, isento de partículas ou gotas haste com base de apoio ao manejo seguro, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade. | UN | 5.000 |
| 425 | SISTEMA FECHADO DE ASPIRACAO ENDOTRAQUEAL 12FR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 20    |
| 426 | SISTEMA FECHADO DE ASPIRACAO ENDOTRAQUEAL 14FR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 20    |
| 427 | Solução antisséptica alcoólica (TINTURA) contendo PVPI à 10% (1% de iodo disponível) em veículo alcoólico, atóxica e hipoalergênica, acondicionada em recipiente de plástico fosco contendo 1 litro, com dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | L  | 144   |

**Fundo Municipal de Saúde**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |       |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 428 | Solução antisséptica aquosa (TÓPICA) contendo PVPI à 10% (1% de iodo disponível) em veículo aquoso, atóxica e hipoalergênica, acondicionada em recipiente de plástico fosco contendo 1 litro, com dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto                       | L   | 144   |
| 429 | Solução antisséptica degermante (DEGERMANTE) contendo PVPI à 10% (1% de iodo disponível) associada a agente tensioativo, atóxica e hipoalergênica, acondicionada em recipiente de plástico fosco contendo 1 litro, com dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | L   | 288   |
| 430 | Solução contendo éter sulfúrico – Líquido incolor, de odor penetrante, inflamável e volátil, embalagem com lacre de segurança, contendo 1 litro, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, certificado de autorização de fabricação, expedido por órgão competente.                                                                       | L   | 20    |
| 431 | Solução contendo Formol à 10% _ Solução aquosa de formaldeído e metanol, na concentração de 10%, acondicionada em recipiente de plástico fosco contendo 1 litro, com dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.                                                   | L   | 100   |
| 432 | Solução contendo Peróxido de Hidrogênio (ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES) _ Uso hospitalar, acondicionada em recipiente de plástico fosco contendo 1 litro, com dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.                                                              | L   | 400   |
| 433 | Solução de Digliconato de Clorexidina Degermante 2 a 4%, com tensoativos para antisepsia tópica. Embalagem com lacre de segurança, contendo 1 litro, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, certificado de autorização de fabricação, expedido por órgão competente.                                                                   | L   | 1.000 |
| 434 | Solução desinfetante e esterilizante contendo ÁCIDO PERACÉTICO à 0,2% - GALÃO DE 5 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                                                       | GAL | 60    |
| 435 | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN  | 20    |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |     |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 436 | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 20  |
| 437 | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 20  |
| 438 | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 20  |
| 439 | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 20  |
| 440 | Sonda de foley 02 vias com balão nº 12 – confeccionada em borracha natural, de formato adequado, antiincrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.   | UN | 70  |
| 441 | Sonda de foley 02 vias com balão nº 14 – confeccionada em borracha natural, de formato adequado, antiincrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, estéril. . Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 400 |
| 442 | Sonda de foley 02 vias com balão nº 16 – confeccionada em borracha natural, de formato adequado, antiincrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.   | UN | 400 |

**Fundo Municipal de Saúde**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |     |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 443 | Sonda de foley 02 vias com balão nº 18 – confeccionada em borracha natural, de formato adequado, antiincrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, estéril. . Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 400 |
| 444 | Sonda de foley 02 vias com balão nº 20 - confeccionada em borracha natural, de formato adequado, antiincrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, estéril. . Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 200 |
| 445 | Sonda nasogástrica longa nº08 descartável, confeccionada em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. . Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.                                                                                                                                  | UN | 200 |
| 446 | Sonda nasogástrica longa nº10 descartável, confeccionada em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. . Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.                                                                                                                                  | UN | 200 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |     |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 447 | Sonda nasogástrica longa nº12 descartável, confeccionada em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. . Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 200 |
| 448 | Sonda nasogástrica longa nº14 descartável, confeccionada em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. . Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 200 |
| 449 | Sonda nasogástrica longa nº16 descartável, confeccionada em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. . Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 200 |
| 450 | Sonda nasogástrica longa nº18 descartável, confeccionada em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. . Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 200 |

**Fundo Municipal de Saúde**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |     |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 451 | Sonda nasogástrica longa nº20 descartável, confeccionada em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. . Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.                           | UN | 200 |
| 452 | Sonda nasogástrica longa nº22 descartável, confeccionada em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. . Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.                           | UN | 200 |
| 453 | SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N.10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 60  |
| 454 | SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N.12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 60  |
| 455 | Sonda Retal nº 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 100 |
| 456 | Sonda Retal nº 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 200 |
| 457 | Sonda Retal nº 16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 200 |
| 458 | Sonda Retal nº 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 100 |
| 459 | Sonda Retal nº 08                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 100 |
| 460 | Sonda Retal nº 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 200 |
| 461 | Sonda uretral, descartável, nº 08, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios adequados, conector universal, estéril. . Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 300 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |     |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 462 | Sonda uretral, descartável, nº 10, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios adequados, conector universal, estéril. . Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 500 |
| 463 | Sonda uretral, descartável, nº 12, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios adequados, conector universal, estéril. . Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 500 |
| 464 | Sonda uretral, descartável, nº 14, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios adequados, conector universal, estéril. . Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 480 |
| 465 | Sonda uretral, descartável, nº 16, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios adequados, conector universal, estéril. . Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 360 |

**Fundo Municipal de Saúde**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |        |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 466 | Sonda uretral, descartável, nº 18, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios adequados, conector universal, estéril. . Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 360    |
| 467 | TALCO NEUTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 12     |
| 468 | TENSIOMETRO ADULTO + ESTETOSCÓPIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 60     |
| 469 | TENSIOMETRO OBESO + ESTETOSCÓPIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 24     |
| 470 | TENSIOMETRO PEDIATRICO + ESTETOSCÓPIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 24     |
| 471 | Termômetro clínico para uso hospitalar com graduação de leitura direta de 35°C a 42°C. LEITURA DIGITAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 360    |
| 472 | Torneira de três vias, descartável, confeccionada em polietileno de alta densidade, estrutura transparente, conectores Luer Lock universal com tampa e orientador de fluxo direcionado, estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade.                                                 | UN | 2.400  |
| 473 | Touca turbante descartável em 100% polipropileno, com elástico, estéril, atóxico. Embalagem coletiva, contendo dados de identificação, procedência e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 18.000 |
| 474 | Tubo de silicone 204 mm confeccionado em silicone natural, 15 METROS, com diâmetro interno e espessura da parede uniforme, resistente aos processos de desinfecção, embalagem protetora individual com dados de identificação e procedência.Pacote com 15m.                                                                                                                                                                                                                               | UN | 60     |
| 475 | Tubo em Látex 200 mm confeccionado em látex natural, 15 METROS, com diâmetro interno e espessura da parede uniforme, resistente aos processos de desinfecção, embalagem protetora individual com dados de identificação e procedência. Pacote com 15m.                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 60     |
| 476 | Tubo endotraqueal (2,0 mm) sem balão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 20     |
| 477 | Tubo endotraqueal (2,5 mm) sem balão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 20     |

|     |                                                                                                                                                                                                                                             |    |    |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|
| 478 | Tubo endotraqueal (3,0 mm) com balão                                                                                                                                                                                                        | UN | 20 |
| 479 | Tubo endotraqueal (3,0 mm) sem balão                                                                                                                                                                                                        | UN | 20 |
| 480 | Tubo endotraqueal (3,5 mm) com balão                                                                                                                                                                                                        | UN | 20 |
| 481 | Tubo endotraqueal (3,5 mm) sem balão                                                                                                                                                                                                        | UN | 20 |
| 482 | Tubo endotraqueal (4,0 mm) com balão                                                                                                                                                                                                        | UN | 20 |
| 483 | Tubo endotraqueal (4,0 mm) sem balão                                                                                                                                                                                                        | UN | 20 |
| 484 | Tubo endotraqueal (4,5 mm) com balão                                                                                                                                                                                                        | UN | 20 |
| 485 | Tubo endotraqueal (4,5 mm) sem balão                                                                                                                                                                                                        | UN | 20 |
| 486 | Tubo endotraqueal (5,0 mm) com balão                                                                                                                                                                                                        | UN | 20 |
| 487 | Tubo endotraqueal (5,0 mm) sem balão                                                                                                                                                                                                        | UN | 20 |
| 488 | Tubo endotraqueal (5,5 mm) com balão                                                                                                                                                                                                        | UN | 20 |
| 489 | Tubo endotraqueal (5,5 mm) sem balão                                                                                                                                                                                                        | UN | 20 |
| 490 | Tubo endotraqueal (6,0 mm) com balão                                                                                                                                                                                                        | UN | 20 |
| 491 | Tubo endotraqueal (6,0 mm) sem balão                                                                                                                                                                                                        | UN | 20 |
| 492 | Tubo endotraqueal (6,5 mm) com balão                                                                                                                                                                                                        | UN | 20 |
| 493 | Tubo endotraqueal (7,0 mm) com balão                                                                                                                                                                                                        | UN | 20 |
| 494 | Tubo endotraqueal (7,5 mm) com balão                                                                                                                                                                                                        | UN | 20 |
| 495 | Tubo endotraqueal (8,0 mm) com balão                                                                                                                                                                                                        | UN | 20 |
| 496 | Tubo endotraqueal (8,5 mm) com balão                                                                                                                                                                                                        | UN | 20 |
| 497 | Tubo endotraqueal (9,0 mm) com balão                                                                                                                                                                                                        | UN | 20 |
| 498 | Vaselina líquida, acondicionada em recipiente de plástico fosco contendo 1 litro, com dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação, prazo de validade atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto | L  | 50 |

**4.2.2.1** - O fornecimento será efetuado de forma parcelada após a emissão da Ordem de Fornecimento, gerada pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde e enviadas por meio eletrônico, fax ou correios;

**4.2.2.2** – O prazo para entrega dos medicamentos será de 8 (Oito) dias uteis após a emissão da Ordem de Fornecimento;

**4.2.2.3** – O local de entrega dos produtos deverão ser na:

**Sede da Secretaria de Saúde da Venturosa:** Na Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria de Saúde, situado na Rua Barbosa Lima VENTUROSA-PE.

#### **4.2.3 – DO RECEBIMENTO**

**4.2.3.1** – Os medicamentos, serão recebidos da seguinte forma:

**4.2.3.2** – Pela Coordenação da farmácia da Secretaria de Saúde da Venturosa, em um prazo de 24 (vinte e quatro) horas verificará se os mesmos estão em conformidade com as especificações constantes no anexo deste Termo de Referência;

**4.2.3.3** – Os materiais definidos no anexo do Termo de Referência deverão estar de acordo com o prazo de validade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios, em embalagens originais dos fabricantes, adequadas para proteger seu conteúdo contra danos durante o transporte até o local de entrega;

**4.2.3.4** – Os materiais que não obedecerem às especificações do Termo de Referência serão devolvidos para substituição **imediate**, sem ônus para o Contratante;

**4.2.3.5** – O recebimento definitivo ocorrerá após cumpridas as exigências dos itens anteriores, ocasiões em que as Notas Fiscais serão atestadas e encaminhadas à Gerencia Financeira para as providencias de agendamento/pagamento.

#### **5. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item**

Diante dessa realidade, se faz necessário a aquisição de medicamentos uma vez que dentro de uma população de mais de 16.000 habitantes e 04 Unidades Básicas de Saúde da Zona Urbana, 01 CAPS e 01 Farmácia Básica Municipal onde são dispensados medicamentos a população e também medicamentos de uso dos serviços no atendimento à população. O que garante ações de Promoção, prevenção e prestação de assistência de qualidade sem que falem medicamentos para a prestação de uma Assistência Farmacêutica de qualidade.

A tabela abaixo representa todos os itens que deverão ser adquiridos e suas respectivas quantidades estimadas.

#### **6. Pesquisa de mercado e de preço**

##### **6.1. Registo e análise das informações**

A pesquisa de preços resultou na lista abaixo de valores para os medicamentos necessários, os quais tomam variável ao mercado atender à demanda identificada. Todos valores relacionados a demanda foram tomadas por meio de cotação junto a fornecedores locais, consulta a contratação com objeto semelhante, consulta realizada na tabela de medicamentos por preço máximo de venda ao governo (CMED). Com alíquota de 20,5% referente ao estado de Pernambuco (consulta ao site <https://simtax.com.br/aliquotas-de-icms-para-medicamentos-por-estado-em-2024/>) e consulta de

|                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| preços no Portal de Compras Públicas. Foi utilizada a média dos valores obtidos, foram excluídos da média, os valores discrepantes para maior ou para menor.                     |                                                                                                                                                                                          |
| IDENTIFICAÇÃO DE TODAS AS SOLUÇÕES DE MERCADO E PREÇOS LEVANTADOS:                                                                                                               |                                                                                                                                                                                          |
| Painel de preços do ministério da economia, TOME CONTAS/TCE-PE E PESQUISA COM FORNECEDOR E PESQUISA INTERNET e tomados como base o valor médio.                                  |                                                                                                                                                                                          |
| <p>Fonte de pesquisa:</p> <p>Painel de preços do ministério da economia, TOME CONTAS/TCE-PE E PESQUISA COM FORNECEDOR E PESQUISA INTERNET e tomados como base o valor médio.</p> |                                                                                                                                                                                          |
| Período de compras para análise: entre 30 a 150 dias                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                          |
| Relatório gerado nos últimos 90 dias.                                                                                                                                            | Forma de pesquisa: cotação com fornecedores locais, consulta a contratações de objeto semelhante, consulta de preços no Portal de Compras Públicas, consulta aos valores da tabela CMED. |

| 7.. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição                                                                                                                                                                                                                                                                |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Após o registro e análise das informações coletadas, faz-se a análise do parcelamento ou não da aquisição, quando for mais vantajoso para a administração pública.                                                                                                                                               |     |
| Conforme a Lei de Licitações e a Súmula 247 do TCU, é obrigatório realizar o parcelamento quando o objeto for divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto de itens ou perda de economia de escala. É necessário avaliar se a solução é divisível ou não, levando-se em conta o mercado que a fornece. |     |
| A solução será parcelada se as respostas às quatro questões abaixo forem positivas:                                                                                                                                                                                                                              |     |
| É tecnicamente viável dividir a solução?                                                                                                                                                                                                                                                                         | Sim |
| É economicamente viável dividir a solução?                                                                                                                                                                                                                                                                       | Sim |
| Não há perda de escala ao dividir a solução?                                                                                                                                                                                                                                                                     | Sim |
| Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competição ao dividir a solução?                                                                                                                                                                                                                            | Sim |

Diante da necessidade e da vantagem para a administração pública no parcelamento da contratação, entende-se que o método mais eficiente para o parcelamento é a realização de uma única licitação.

#### 8. Estimativas preliminares de preços

A tabela abaixo apresenta as unidades de medida de cada item de contratação, a quantidade estimada de bens e o valor estimado na contratação. Em seguida, faz-se a análise crítica dos preços coletados para, ao final, definir a estimativa preliminar de preços.

| ITENS | DESCRIÇÃO                                                                 | UNID | QUANT. | UNITÁRIO | TOTAL     |
|-------|---------------------------------------------------------------------------|------|--------|----------|-----------|
| 1     | Acetato de Betametasona 3mg/ml + Fosfato dissídico de Betametasona 3mg/ml | AMP  | 150    | 10,77    | 1.615,50  |
| 2     | ACETILCISTEÍNA 100MG/ML                                                   | AMP  | 500    | 8,44     | 4.220,00  |
| 3     | ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMP                                         | CPR  | 1.000  | 0,08     | 80,00     |
| 4     | ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG SOL INJ AMP 5ML                                     | AMP  | 6.000  | 1,71     | 10.260,00 |
| 5     | ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML SOL INJ AMP 5ML                               | AMP  | 600    | 7,49     | 4.494,00  |
| 6     | ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + VIT E+ LCITINA DE SOJA 100 g OLEO DE GIRASSOL) | UN   | 480    | 7,30     | 3.504,00  |
| 7     | ADENOSINA 6MG SOL INJ AMP 2ML                                             | AMP  | 100    | 17,53    | 1.753,00  |
| 8     | ADRENALINA 0,001MG SOL INJ AMP 1ML                                        | AMP  | 1.000  | 2,40     | 2.400,00  |
| 9     | ÁGUA DESTILADA 250ML                                                      | UN   | 3.500  | 7,26     | 25.410,00 |
| 10    | ÁGUA DESTILADA AMP 10ML                                                   | AMP  | 12.000 | 0,45     | 5.400,00  |
| 11    | ALFENTANILA 0,544/ML SOL INJ 5ML                                          | AMP  | 500    | 34,24    | 17.120,00 |
| 12    | AMBROXOL 15MG/5ML XPE FR 120ML                                            | UN   | 240    | 6,51     | 1.562,40  |
| 13    | AMBROXOL 30MG /5ML XPE FR 120ML                                           | UN   | 240    | 7,59     | 1.821,60  |
| 14    | AMICACINA 250MG/ML - AMP 2ML                                              | AMP  | 2.400  | 7,27     | 17.448,00 |
| 15    | AMINOFILINA 240MGSOL INJ AMP 10ML                                         | AMP  | 600    | 7,46     | 4.476,00  |
| 16    | AMIODARONA 150MG AMP 3ML                                                  | AMP  | 600    | 4,76     | 2.856,00  |
| 17    | AMPICILINA 1G FRS AMP                                                     | UN   | 3.600  | 7,54     | 27.144,00 |
| 18    | AMPICILINA 2G + SULBACTAN 1G FRS AMP                                      | UN   | 600    | 35,78    | 21.468,00 |
| 19    | ANLODIPINO 10MG COMP                                                      | CPR  | 1.200  | 0,11     | 132,00    |
| 20    | Aramin (Metaraminol) 10 mg/mL CX C/25 ampolas                             | cx   | 20     | 29,62    | 592,40    |
| 21    | ATENOLOL 50MG COMP                                                        | CPR  | 1.200  | 0,12     | 144,00    |
| 22    | ATRACÚRIO, BESILATO 50MG AMP 5ML                                          | AMP  | 300    | 56,24    | 16.872,00 |
| 23    | ATROPINA 0,25MG AMP 1ML                                                   | AMP  | 960    | 1,60     | 1.536,00  |
| 24    | AZUL DE METILENO                                                          | UN   | 12     | 114,80   | 1.377,60  |

|    |                                                                                        |      |       |       |            |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|-------|------------|
| 25 | BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI<br>PÓ P/ SUSP INJ. FRS AMP                      | UN   | 1.000 | 10,10 | 10.100,00  |
| 26 | BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI<br>PÓ P/ SUSP INJ FRS AMP                         | UN   | 600   | 9,42  | 5.652,00   |
| 27 | BICARBONATO DE CALCIO 10% AMP 10 ML                                                    | AMP  | 200   | 1,33  | 266,00     |
| 28 | BICARBONATO DE SÓDIO 10% INJETAVEL                                                     | AMP  | 200   | 1,90  | 380,00     |
| 29 | BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% SOL INJ AMP<br>10ML                                          | AMP  | 200   | 1,14  | 228,00     |
| 30 | BROMOPRIDA 10MG SOL INJ AMP 2ML                                                        | AMP  | 9.600 | 2,74  | 26.304,00  |
| 31 | BROMOPRIDA GOTAS                                                                       | UN   | 200   | 6,72  | 1.344,00   |
| 32 | BUDESONIDA 0,50MG/ML SUSPENSÃO PARA<br>NEBULIZAÇÃO ESTÉRIL. FRASCO C/ 2 ML             | UN   | 300   | 13,77 | 4.131,00   |
| 33 | BUPIVACAÍNA 0,5% FRS AMP 20ML                                                          | UN   | 40    | 10,74 | 429,60     |
| 34 | BUPIVACAÍNA 20MG + GLICOSE 320MG AMP<br>4ML                                            | AMP  | 800   | 5,77  | 4.616,00   |
| 35 | Cabergolina 0,5mg comprimido                                                           | comp | 1000  | 25,27 | 25.270,00  |
| 36 | CAPTOPRIL 25MG COMP                                                                    | CPR  | 2.400 | 0,06  | 144,00     |
| 37 | CARVÃO ATIVADO PÓ FRAS 500G                                                            | UN   | 4     | 52,57 | 210,28     |
| 38 | CEFALOTINA 1G FRS AMP                                                                  | UN   | 4.500 | 7,14  | 32.130,00  |
| 39 | CEFAZOLINA 1G FRS AMP                                                                  | UN   | 5.000 | 8,15  | 40.750,00  |
| 40 | CEFEPIMA 1G FRS AMP                                                                    | UN   | 7.200 | 13,46 | 96.912,00  |
| 41 | CEFOTAXIMA 1G                                                                          | UN   | 600   | 56,27 | 33.762,00  |
| 42 | CEFOXITINA 1G FRS AMP INTRAVENOSA                                                      | UN   | 600   | 54,86 | 32.916,00  |
| 43 | CEFTRIAxONA 1G FRS AMP                                                                 | UN   | 6.000 | 6,75  | 40.500,00  |
| 44 | CEFTRIAxONA 1G FRS AMP<br>INTRAMUSCULAR                                                | UN   | 1.000 | 18,16 | 18.160,00  |
| 45 | CETOPROFENO 100MG FRS AMP IM                                                           | UN   | 5.400 | 3,78  | 20.412,00  |
| 46 | CIMETIDINA 150MG ML                                                                    | AMP  | 6.000 | 2,04  | 12.240,00  |
| 47 | CIPROFLOXACINO 2MG/ML - SOL INJ BOLSA<br>200ML                                         | UN   | 2.400 | 64,29 | 154.296,00 |
| 48 | CISATRACURIO, BESILATO 10MG/5ML FRS<br>AMP                                             | UN   | 100   | 58,93 | 5.893,00   |
| 49 | CLINDAMICINA 150MG/ML AMP 4ML                                                          | AMP  | 1.200 | 5,08  | 6.096,00   |
| 50 | CLOPIDOGREL 75MG COMP                                                                  | CPR  | 1.200 | 1,13  | 1.356,00   |
| 51 | CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% SOL INJ AMP<br>10ML                                          | AMP  | 200   | 0,70  | 140,00     |
| 52 | CLORETO DE SÓDIO 20% SOL INJ AMP 10ML                                                  | AMP  | 400   | 0,66  | 264,00     |
| 53 | CLORPROMAZINA 5MG/ML AMP 5ML                                                           | AMP  | 350   | 2,32  | 812,00     |
| 54 | Codeína + paracetamol 30mg+500mg                                                       | comp | 1.000 | 0,78  | 780,00     |
| 55 | COLAGENASE COM CLORAFENICOL 0,6UI/G<br>POM BISN 30G                                    | UN   | 480   | 21,18 | 10.166,40  |
| 56 | COLIRIO ANESTESICO - cloridrato de tetracaina<br>10MG e cloridrato de fenilefrina 1MG. | UN   | 50    | 13,99 | 699,50     |
| 57 | DESLANOSIDEO 0,2MG/ML AMP 2ML                                                          | AMP  | 360   | 3,26  | 1.173,60   |
| 58 | DEXAMETASONA 2MG/ML AMP 1ML                                                            | AMP  | 6.000 | 1,45  | 8.700,00   |

### Fundo Municipal de Saúde

|    |                                                                                                    |     |        |        |           |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|--------|-----------|
| 59 | DEXAMETASONA 4MG/ML F/A 2,5ML                                                                      | AMP | 8.000  | 2,57   | 20.560,00 |
| 60 | DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML XPE FRS 100ML                                                            | UN  | 360    | 4,01   | 1.443,60  |
| 61 | DIAZEPAM 5MG/ML AMP 2ML                                                                            | AMP | 3.000  | 1,33   | 3.990,00  |
| 62 | DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML AMP                                                                    | AMP | 9.000  | 1,62   | 14.580,00 |
| 63 | DIGOXINA 0,25MG COMP                                                                               | CPR | 240    | 0,35   | 84,00     |
| 64 | DIMENIDRATO 25 MG PIRIDOXINA 5MG GOTAS                                                             | UN  | 200    | 11,23  | 2.246,00  |
| 65 | DIMENIDRATO 50MG+PIRIDOXINA 50MG SOL INJ AMP 1ML                                                   | AMP | 4.000  | 7,81   | 31.240,00 |
| 66 | DIMETICONA 75MG/ML SOL FRS 10ML                                                                    | UN  | 500    | 2,73   | 1.365,00  |
| 67 | DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG COMP                                                                  | CPR | 500    | 0,52   | 260,00    |
| 68 | DIPIRONA 500MG COMP                                                                                | CPR | 500    | 0,24   | 120,00    |
| 69 | DIPIRONA 500MG/ML SOL INJ AMP 2ML                                                                  | AMP | 12.000 | 1,53   | 18.360,00 |
| 70 | DIPIRONA 500MG/ML SOL ORAL FRS 10ML                                                                | UN  | 500    | 2,06   | 1.030,00  |
| 71 | DOBUTAMINA 250MG AMP 20ML                                                                          | AMP | 100    | 10,28  | 1.028,00  |
| 72 | DOMPERIDONA 10MG CP                                                                                | CPR | 500    | 0,15   | 75,00     |
| 73 | DOPAMINA 50MG AMP 10ML                                                                             | AMP | 100    | 5,87   | 587,00    |
| 74 | EFEDRINA 50MG/ML SOL INJ AMP 1ML                                                                   | AMP | 500    | 15,32  | 7.660,00  |
| 75 | ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SERINGA PREENCHIDA COM SISTEMA DE SEGURANÇA VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA | UN  | 400    | 25,44  | 10.176,00 |
| 76 | ENOXAPARINA 60MG/0,6ML SERINGA PREENCHIDA COM SOLUCAO INJETAVEL, VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA   | UN  | 240    | 37,45  | 8.988,00  |
| 77 | ESCOPOLAMINA 10MG/ML SOL ORAL FRS 20ML                                                             | UN  | 100    | 17,79  | 1.779,00  |
| 78 | ESCOPOLAMINA, BROMETO 20MG SOL INJ AMP 1ML                                                         | AMP | 200    | 2,13   | 426,00    |
| 79 | ESCOPOLAMINA, BROMETO 4MG + DIPIRONA 50MG / ML SOL INJ AMP 5ML                                     | AMP | 8.000  | 3,17   | 25.360,00 |
| 80 | ESCOPOLAMINA, BROMETO 6,67MG + DIPIRONA 333,4MG / ML SOL ORAL 20ML                                 | UN  | 300    | 11,53  | 3.459,00  |
| 81 | ESMOLOL 10MG/ML SOL INJ AMP 10ML                                                                   | UN  | 100    | 114,59 | 11.459,00 |
| 82 | ESPIRONOLACTONA 50MG COMP                                                                          | CPR | 360    | 0,63   | 226,80    |
| 83 | ETILEFRINA 10MG AMP 1ML                                                                            | AMP | 600    | 2,57   | 1.542,00  |
| 84 | ETOMIDATO 2MG/ML                                                                                   | AMP | 250    | 15,57  | 3.892,50  |
| 85 | FENITOINA 50MG/ML - AMP 5ML                                                                        | AMP | 600    | 3,44   | 2.064,00  |
| 86 | FENOBARBITAL 100MG/ML AMP 2ML                                                                      | AMP | 800    | 3,31   | 2.648,00  |
| 87 | FENOTEROL, BROMIDRATO 5MG/ML SOL 20ML                                                              | UN  | 400    | 6,17   | 2.468,00  |
| 88 | FENTANILA, CITRATO 0,05MG/ML SOL INJ 2ML                                                           | AMP | 800    | 3,63   | 2.904,00  |
| 89 | FITOMENADIONA 10MG SOL INJ AMP 1ML                                                                 | AMP | 1.000  | 3,87   | 3.870,00  |
| 90 | FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOL INJ AMP 5ML                                                                | AMP | 300    | 12,90  | 3.870,00  |
| 91 | FUROSEMIDA 10MG/ML AMP 2ML                                                                         | AMP | 3.000  | 1,99   | 5.970,00  |

|     |                                                 |     |       |        |           |
|-----|-------------------------------------------------|-----|-------|--------|-----------|
| 92  | GENTAMICINA 40MG/ML AMP 1ML                     | AMP | 1.200 | 2,02   | 2.424,00  |
| 93  | GENTAMICINA 80MG/ML AMP 2ML                     | AMP | 2.400 | 2,06   | 4.944,00  |
| 94  | GLIBENCLAMIDA 5MG COMP                          | CPR | 600   | 0,08   | 48,00     |
| 95  | GLICERINA 12% SOL ENEMA                         | UN  | 240   | 18,77  | 4.504,80  |
| 96  | GLICERINA 72MG SUPOSITÓRIO                      | UN  | 120   | 2,61   | 313,20    |
| 97  | GLICERINA 72MG SUPOSITÓRIO INFANTIL             | UN  | 120   | 2,61   | 313,20    |
| 98  | GLICERINA BIDESEILADA LÍQUIDA. Frasco de 1000ml | UN  | 100   | 71,19  | 7.119,00  |
| 99  | GLICOSE 50% SOL INJ AMP 10ML                    | AMP | 3.000 | 0,94   | 2.820,00  |
| 100 | GLUCONATO DE CÁLCIO 10% SOL INJ AMP 10ML        | AMP | 240   | 3,62   | 868,80    |
| 101 | HEPARINA 5.000UI AMP 0,25ML                     | AMP | 200   | 11,25  | 2.250,00  |
| 102 | HEPARINA 5.000UI FRS AMP 5ML                    | UN  | 100   | 30,25  | 3.025,00  |
| 103 | HIDRALAZINA 20MG AMP 1ML                        | AMP | 600   | 10,76  | 6.456,00  |
| 104 | HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP                     | CPR | 600   | 0,05   | 30,00     |
| 105 | HIDROCORTISONA 100MG FRS AMP                    | UN  | 2.000 | 5,84   | 11.680,00 |
| 106 | HIDROCORTISONA 500MG FRS AMP                    | UN  | 3.500 | 9,11   | 31.885,00 |
| 107 | Hidróxido Ferrico sol. Inj. 100mg/5ml           | AMP | 200   | 21,60  | 4.320,00  |
| 108 | HALOPERIDOL 5MG/ML AMP 1ML                      | AMP | 500   | 2,18   | 1.090,00  |
| 109 | IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRS 30ML      | UN  | 400   | 3,73   | 1.492,00  |
| 110 | IMIPENEM 500MG + CILASTATINA 500MG FRS AMP      | UN  | 500   | 111,64 | 55.820,00 |
| 111 | IPRATRÓPIO, BROMETO 0,250MG/ML SOL 20ML         | UN  | 800   | 3,46   | 2.768,00  |
| 112 | LEVOFLOXACINO 500MG VO                          | UN  | 1.200 | 3,98   | 4.776,00  |
| 113 | LEVOFLOXACINO 5MG/ML SOL INJ FRS 100ML          | UN  | 900   | 19,24  | 17.316,00 |
| 114 | LIDOCAINA 2% GEL BISN 20G                       | UN  | 500   | 7,06   | 3.530,00  |
| 115 | LIDOCAÍNA 2% SOL INJ AMP 5ML                    | AMP | 800   | 5,29   | 4.232,00  |
| 116 | LIDOCAINA 2% SOL INJ FRS AMP 20ML               | UN  | 800   | 12,04  | 9.632,00  |
| 117 | LIDOCAÍNA SPRAY                                 | UN  | 70    | 69,74  | 4.881,80  |
| 118 | LOSARTANA POTASSICA 50MG COMP                   | CPR | 720   | 0,11   | 79,20     |
| 119 | MANITOL 20%                                     | UN  | 30    | 18,34  | 550,20    |
| 120 | MEROPENEM 1G FRS AMP                            | UN  | 1.000 | 42,37  | 42.370,00 |
| 121 | MEROPENEM 500MG FRS AMP                         | UN  | 600   | 23,19  | 13.914,00 |
| 122 | METFORMINA 850MG COMP                           | CPR | 360   | 0,31   | 111,60    |
| 123 | METILDOPA 500MG COMP                            | CPR | 500   | 1,93   | 965,00    |
| 124 | METILERGOMETRINA 0,2MG                          | AMP | 600   | 3,69   | 2.214,00  |
| 125 | METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOL ORAL 10ML             | UN  | 400   | 3,17   | 1.268,00  |
| 126 | METOCLOPRAMIDA 5MG/ML SOL INJ AMP 2ML           | AMP | 3.000 | 1,48   | 4.440,00  |

### Fundo Municipal de Saúde

|     |                                                                                                                      |       |       |       |           |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-----------|
| 127 | METRONIDAZOL 5MG/ML SOL INJ - FRS 100ML                                                                              | UN    | 1.200 | 8,56  | 10.272,00 |
| 128 | METRONIDAZOL+NISTATINA 500MG/24,4MG CREME                                                                            | UN    | 120   | 19,03 | 2.283,60  |
| 129 | MIDAZOLAM 5MG/ML - AMP 10ML                                                                                          | AMP   | 800   | 5,74  | 4.592,00  |
| 130 | MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 3ML                                                                                             | AMP   | 500   | 3,41  | 1.705,00  |
| 131 | MORFINA 0,2MG/ML SOL INJ 1ML                                                                                         | AMP   | 500   | 9,48  | 4.740,00  |
| 132 | MORFINA 10MG/ML SOL INJ 1ML                                                                                          | AMP   | 400   | 3,72  | 1.488,00  |
| 133 | NALBUFINA 10MG/ML                                                                                                    | AMP   | 200   | 20,53 | 4.106,00  |
| 134 | NALOXONA 0,4MG/ML SOL INJ AMP 1ML                                                                                    | AMP   | 200   | 15,51 | 3.102,00  |
| 135 | NEOSTIGMINA, METILSULFATO 0,5MG/ML SOL INJ AMP 1ML                                                                   | AMP   | 300   | 1,56  | 468,00    |
| 136 | NIFEDIPINO 10MG COMP                                                                                                 | CPR   | 720   | 0,16  | 115,20    |
| 137 | NIFEDIPINO 10MG CPS SUBLINGUAL                                                                                       | UN    | 360   | 1,15  | 414,00    |
| 138 | NITROFURAL 2MG/G                                                                                                     | UN    | 60    | 8,61  | 516,60    |
| 139 | NITROFURANTOÍNA 100MG CPS                                                                                            | UN    | 1.200 | 0,49  | 588,00    |
| 140 | NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG AMP 2ML                                                                                 | AMP   | 120   | 38,80 | 4.656,00  |
| 141 | NOREPINEFRINA 8MG AMP 4ML                                                                                            | AMP   | 600   | 5,89  | 3.534,00  |
| 142 | OCITOCINA 5UI 1ML                                                                                                    | AMP   | 1.500 | 6,63  | 9.945,00  |
| 143 | OLEO MINERAL FRS 100ML                                                                                               | UN    | 360   | 6,24  | 2.246,40  |
| 144 | OMEPRAZOL 40MG FRS AMP                                                                                               | UN    | 1.000 | 11,76 | 11.760,00 |
| 145 | ONDANSETRONA 8MG SOL INJ AMP 4ML                                                                                     | AMP   | 4.000 | 3,97  | 15.880,00 |
| 146 | PANCURONIO, BROMETO 4MG AMP 2ML                                                                                      | AMP   | 200   | 13,99 | 2.798,00  |
| 147 | PANTOPRAZOL SÓDICO 40MG FA                                                                                           | UN    | 1.000 | 14,47 | 14.470,00 |
| 148 | PARACETAMOL + CODEINA, 500MG + 30MG, COMPRIMIDO                                                                      | CPR   | 1.000 | 0,76  | 760,00    |
| 149 | PARACETAMOL 200MG/ML SOL ORAL FRS 15ML                                                                               | UN    | 600   | 4,74  | 2.844,00  |
| 150 | PARACETAMOL 500MG COMP                                                                                               | CPR   | 800   | 0,15  | 120,00    |
| 151 | PASTA D' ÁGUA (COMPOSIÇÃO: TALCO + GLICERINA + ÓX.ZINCO + ÁGUA DE CAL, CONCENTRAÇÃO 25% + 25% + 25% + 25%). Pote 50G | UN    | 50    | 11,25 | 562,50    |
| 152 | PENICILINA BENZATINA POTASSICA 5.000 U.I.                                                                            | UN    | 120   | 14,25 | 1.710,00  |
| 153 | PERMANGANATO DE POTASSIO 100G COMP                                                                                   | CPR   | 120   | 0,47  | 56,40     |
| 154 | PIPERACILINA SÓDICA 4G, TAZOBACTAM SÓDICO 500MG                                                                      | UNID. | 2.400 | 24,77 | 59.448,00 |
| 155 | PIRACETAM 200MG 5ML                                                                                                  | AMP   | 300   | 7,11  | 2.133,00  |
| 156 | POLIESTIRENOSSULFONATO DE CALCIO 30G                                                                                 | SCH   | 100   | 39,40 | 3.940,00  |
| 157 | PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO, 1MG/ML SOL. FRS 100ML                                                                  | UN    | 300   | 11,28 | 3.384,00  |
| 158 | PROMETAZINA 25MG/ML SOL INJ AMP 2ML                                                                                  | AMP   | 1.800 | 3,45  | 6.210,00  |
| 159 | PROPATILNITRATO 10 MG                                                                                                | CPR   | 200   | 0,37  | 74,00     |

|     |                                                                                                                                                     |     |        |        |            |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|--------|------------|
| 160 | PROPOFOL 10MG/ML - AMP 20ML                                                                                                                         | UN  | 500    | 14,41  | 7.205,00   |
| 161 | PROPRANOLOL 40MG COMP                                                                                                                               | CPR | 360    | 0,07   | 25,20      |
| 162 | RANITIDINA 25MG/ML AMP 2ML                                                                                                                          | AMP | 6.000  | 1,98   | 11.880,00  |
| 163 | ROCURÔNIO, BROMETO 50MG/5ML FRS AMP 5ML                                                                                                             | AMP | 300    | 22,06  | 6.618,00   |
| 164 | Saccaromyces boulardii -17 liofilizado                                                                                                              | UN  | 800    | 8,09   | 6.472,00   |
| 165 | SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL ENV 27,9G                                                                                                                | ENV | 1.200  | 1,72   | 2.064,00   |
| 166 | SALBUTAMOL SPRAY 100MCG – FRASCO PARA 200 DOSES INALATÓRIAS                                                                                         | UN  | 100    | 23,05  | 2.305,00   |
| 167 | SORO FISIOLÓGICO 100ML                                                                                                                              | UN  | 1.200  | 6,67   | 8.004,00   |
| 168 | SORO FISIOLÓGICO 250ML                                                                                                                              | UN  | 4.000  | 7,60   | 30.400,00  |
| 169 | SORO FISIOLÓGICO 500ML                                                                                                                              | UN  | 18.000 | 8,81   | 158.580,00 |
| 170 | SORO GLICO-FISOLÓGICO 500ML                                                                                                                         | UN  | 4.000  | 11,98  | 47.920,00  |
| 171 | SORO GLICOSADO 5% 100ML                                                                                                                             | UN  | 1.200  | 6,06   | 7.272,00   |
| 172 | SORO GLICOSADO 500ML                                                                                                                                | UN  | 5.000  | 9,69   | 48.450,00  |
| 173 | SORO RINGER LACTATO 500ML                                                                                                                           | UN  | 18.000 | 11,92  | 214.560,00 |
| 174 | SULFADIAZINA DE PRATA 100MG/G CRE 400G                                                                                                              | UN  | 200    | 57,47  | 11.494,00  |
| 175 | SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 800+160MG                                                                                                               | UN  | 800    | 0,63   | 504,00     |
| 176 | SULFATO DE MAGNÉSIO 50% SOL INJ AMP 10ML                                                                                                            | AMP | 1.000  | 10,36  | 10.360,00  |
| 177 | SUXAMETÔNIO 100MG FRS AMP                                                                                                                           | UN  | 100    | 47,35  | 4.735,00   |
| 178 | TENOXICAN 40MG FRS AMP                                                                                                                              | UN  | 3.000  | 17,16  | 51.480,00  |
| 179 | TERBUTALINA 0,5MG/ML SOL INJ AMP 1ML                                                                                                                | AMP | 120    | 4,89   | 586,80     |
| 180 | VACINA IMUNOGLOBULINA ANTI RH / ROGHAM / MATERGAM                                                                                                   | AMP | 96     | 448,50 | 43.056,00  |
| 181 | VANCOMICINA 500MG FRAS/AMP                                                                                                                          | UN  | 1.200  | 11,57  | 13.884,00  |
| 182 | VITAMINAS DO COMPLEXO B SOL INJ AMP 2ML                                                                                                             | AMP | 9.000  | 2,37   | 21.330,00  |
| 183 | Vitelinato de prata (100 mg/ml) - ARGIROL COLIRIO                                                                                                   | UN  | 20     | 17,43  | 348,60     |
| 184 | Abaixador de língua em madeira, descartável, extremidades arredondadas, 14 cm.                                                                      | UN  | 2.000  | 0,10   | 200,00     |
| 185 | Absorvente higiênico para uso hospitalar, hipoalergênico, revestido externamente por película impermeável espessura compatível com fluxo abundante. | PC  | 240    | 20,92  | 5.020,80   |
| 186 | Adaptador/perfurador de membrana para soros TRANSOFIX                                                                                               | UN  | 720    | 2,48   | 1.785,60   |

**Fundo Municipal de Saúde**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |        |      |          |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|------|----------|
| 187 | Agulha descartável (13 x 4,5). Cânula de aço inoxidável, com dispositivo de segurança, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado com protetor de encaixe firme. Estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica contendo dados de identificação, procedência, date e tipo de esterilização, prazo de validade e sistema de segurança. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 10.000 | 0,13 | 1.300,00 |
| 188 | Agulha descartável (25 x 7). Cânula de aço inoxidável, com dispositivo de segurança, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado com protetor de encaixe firme. Estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica contendo dados de identificação, procedência, date e tipo de esterilização, prazo de validade e sistema de segurança. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.   | UN | 15.000 | 0,11 | 1.650,00 |
| 189 | Agulha descartável (25 x 8). Cânula de aço inoxidável, com dispositivo de segurança, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado com protetor de encaixe firme. Estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica contendo dados de identificação, procedência, date e tipo de esterilização, prazo de validade e sistema de segurança. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.   | UN | 15.000 | 0,11 | 1.650,00 |
| 190 | Agulha descartável (40 x 12). Cânula de aço inoxidável, com dispositivo de segurança, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado com protetor de encaixe firme. Estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica contendo dados de identificação, procedência, date e tipo de esterilização, prazo de validade e sistema de segurança. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.  | UN | 1.000  | 0,11 | 110,00   |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |     |       |          |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-------|----------|
| 191 | Agulha descartável para anestesia peridural 16G ou 90 x 16, bisel tipo Tuohy, canhão anatômico transparente, mandril codificado por cor. Estéril, embalagem adequada, segura, compatível ao processo de esterilização q que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e sistema de segurança. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.                                                                          | UN | 100 | 20,33 | 2.033,00 |
| 192 | Agulha descartável para anestesia peridural 18G ou 90 x 12, bisel tipo Tuohy, canhão anatômico transparente, mandril codificado por cor. Estéril, embalagem adequada, segura, compatível ao processo de esterilização q que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.                                                                                                 | UN | 100 | 17,24 | 1.724,00 |
| 193 | Agulha descartável para anestesia Raquidiana G25 X 3 ½" 0.50x88mm, descartável, bisel tipo Quincke, mandril de encaixe anatômico, canhão transparente, empunhadura anatômica com depressões digitais, com mandril codificado por cor. Estéril, embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 600 | 15,56 | 9.336,00 |
| 194 | Agulha descartável para anestesia Raquidiana G26 X 3 ½" 0.50x88mm, descartável, bisel tipo Quincke, mandril de encaixe anatômico, canhão transparente, empunhadura anatômica com depressões digitais, com mandril codificado por cor. Estéril, embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 600 | 10,12 | 6.072,00 |

### Fundo Municipal de Saúde

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |       |        |           |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--------|-----------|
| 195 | Agulha descartável para anestesia Raquidiana G27 X 3 ½" 0.41x88mm, descartável, bisel tipo Quincke, mandril de encaixe anatômico, canhão transparente, empunhadura anatômica com depressões digitais, com mandril codificado por cor. Estéril, embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 600   | 11,82  | 7.092,00  |
| 196 | ALCOOL 70° LITRO Solução germicida para antissepsia e desinfecção contendo álcool etílico 70%. Embalagem contendo 1 litro com as características baseadas na norma 5991 e 5933 de dezembro de 1999 e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto                                                                                                                                                                                                                                                                                  | L  | 3.500 | 10,26  | 35.910,00 |
| 197 | Algodão hidrófilo em manta uniforme, livre de impurezas, manchas, apresentar pH entre 5.0 e 8.0, atóxico e apirogênico, hidrofiliade menor que 30 segundos, grau de alvura superior a 70. Pacote 500g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PC | 900   | 22,78  | 20.502,00 |
| 198 | Almotolia (500ML aproximado) Recipiente de cor âmbar com tampa enroscada bico longo com protetor rígido, confeccionado em material resistente aos processos usuais de desinfecção e esterilização.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 60    | 8,81   | 528,60    |
| 199 | Almotolia (500ML aproximado) Recipiente de cor branca com tampa enroscada bico longo com protetor rígido, confeccionado em material resistente aos processos usuais de desinfecção e esterilização.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 360   | 8,81   | 3.171,60  |
| 200 | AMBU ADULTO + BOLSA COLETORA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 6     | 259,16 | 1.554,96  |
| 201 | AMBU NEONATAL + BOLSA COLETORA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 6     | 287,92 | 1.727,52  |
| 202 | Aparelho descartável para tricotemia com 3 lâminas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 500   | 1,09   | 545,00    |
| 203 | Atadura de crepe (15 cm x 4,5 m / 32,7g). Faixa continua de tecido 100% algodão ou misto, com comprimento mínimo de 1,8m em repouso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 4.000 | 0,91   | 3.640,00  |
| 204 | Atadura de crepe (30 cm x 4,5 m / 64,3g). Faixa continua de tecido 100% algodão ou misto,. Com comprimento mínimo de 1,8m em repouso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 4.000 | 1,88   | 7.520,00  |
| 205 | Avental descartável, com mangas tamanho grande, confeccionado em falso tecido(gramatura 40g), impermeável a líquidos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 900   | 3,83   | 3.447,00  |
| 206 | BALÃO DE INSUFLAÇÃO 2L                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 6     | 57,58  | 345,48    |
| 207 | BALÃO DE INSUFLAÇÃO 5L                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 6     | 136,00 | 816,00    |
| 208 | BALÃO DE REINALAÇÃO 500 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 6     | 48,41  | 290,46    |
| 209 | BOLSA DE COLOSTOMIA RECORTÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 120   | 25,02  | 3.002,40  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |       |       |          |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-------|----------|
| 210 | Cadarço fenestrado para sustentação de cânula de traqueostomia 1CM x 10M.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 100   | 7,78  | 778,00   |
| 211 | CANETA MONOPOLAR MANUAL DESCARTÁVEL SIMILAR E COMPATÍVEL (MODELO DAL 01):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 12    | 42,61 | 511,32   |
| 212 | Cânula de Guedel Nº: 01. Confeccionada em material atóxico. Flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança resistente aos processos usuais de desinfecção.                                                                                                                                                                                                           | UN | 10    | 4,01  | 40,10    |
| 213 | Cânula de Guedel Nº: 02. Confeccionada em material atóxico. Flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança resistente aos processos usuais de desinfecção..                                                                                                                                                                                                          | UN | 10    | 3,98  | 39,80    |
| 214 | Cânula de Guedel Nº: 03. Confeccionada em material atóxico. Flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança resistente aos processos usuais de desinfecção.                                                                                                                                                                                                           | UN | 10    | 4,91  | 49,10    |
| 215 | Cânula de Guedel Nº: 04. Confeccionada em material atóxico. Flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança resistente aos processos usuais de desinfecção.                                                                                                                                                                                                           | UN | 10    | 4,67  | 46,70    |
| 216 | Cateter intravenoso para acesso periférico 14G, com sistema de segurança, com cateter externo confeccionado em poliuretano, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulada, com protetor de encaixe, estéril, descartável. embalagem individual adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto.   | UN | 1.800 | 1,06  | 1.908,00 |
| 217 | Cateter intravenoso para acesso periférico 16G . Com cateter externo, confeccionado em poliuretano, com sistema de segurança, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulada, com protetor de encaixe, estéril, descartável. embalagem individual adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto. | UN | 1.800 | 1,10  | 1.980,00 |

### Fundo Municipal de Saúde

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |        |       |           |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-------|-----------|
| 218 | Cateter intravenoso para acesso periférico 18G. .<br>Com cateter externo confeccionado em poliuretano, com dispositivo de segurança, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulada, com protetor de encaixe, estéril, descartável. embalagem individual adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto. | UN | 500    | 1,10  | 550,00    |
| 219 | Cateter intravenoso para acesso periférico 20G. .<br>Com cateter externo confeccionado em poliuretano, com dispositivo de segurança, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulada, com protetor de encaixe, estéril, descartável. Embalagem individual adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto. | UN | 10.000 | 1,10  | 11.000,00 |
| 220 | Cateter intravenoso para acesso periférico 22G .<br>Com cateter externo confeccionado em poliuretano, com dispositivo de segurança, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulada, com protetor de encaixe, estéril, descartável. embalagem individual adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto.  | UN | 15.000 | 1,10  | 16.500,00 |
| 221 | Cateter intravenoso para acesso periférico 24G.<br>Com cateter externo confeccionado em poliuretano, com dispositivo de segurança, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulada, com protetor de encaixe, estéril, descartável. Embalagem individual adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto.   | UN | 20.000 | 1,67  | 33.400,00 |
| 222 | Cateter nasal tipo óculos adulto. Para administração de oxigênio, flexível, descartável, anatômico, com sistema de fixação que não cause desconforto ao paciente, estéril. embalagem individual adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto.                                                                                                                                                            | UN | 3.000  | 1,90  | 5.700,00  |
| 223 | Cateter nasal tipo óculos infantil. Para administração de oxigênio, estéril, flexível, descartável, anatômico, com sistema de fixação que não cause desconforto ao paciente, estéril. embalagem individual adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto.                                                                                                                                                 | UN | 500    | 2,41  | 1.205,00  |
| 224 | CLOREXIDINA BUCAL 0,12% 1L                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 24     | 39,41 | 945,84    |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |       |       |           |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-------|-----------|
| 225 | Cobertura para ferimentos, ésteril indicado para feridas infectadas, exsudativas profundas com ou sem odor, composta de tecido de carvão ativado impregnado com prata, envolto por uma camada de não tecido, a base de nylon, de baixa aderência e selada por todos os lados. Medindo 10 X 10 ± 2cm. ( CARVÃO ATIVADO)                                  | UN | 100   | 30,21 | 3.021,00  |
| 226 | COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAM. G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 70    | 20,59 | 1.441,30  |
| 227 | COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAM. M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 70    | 20,59 | 1.441,30  |
| 228 | COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAM. P                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 70    | 20,59 | 1.441,30  |
| 229 | Colar cervical. Tam. G.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 80    | 16,54 | 1.323,20  |
| 230 | Colar cervical. Tam. M.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 80    | 16,54 | 1.323,20  |
| 231 | Colar cervical. Tam. P.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 80    | 16,54 | 1.323,20  |
| 232 | Colar cervical. Tam. PP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 80    | 16,54 | 1.323,20  |
| 233 | Coletor de urina adulto em sistema fechado, bolsa coletora confeccionada em material resistente, branco opaco na face posterior e transparente na face anterior, com selagem segura, válvula Anti-refluxo, filtro de ar, sistema de fluxo contínuo de drenagem, embalagem individual adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto. | UN | 1.000 | 7,43  | 7.430,00  |
| 234 | COLETOR DE URINA INFANTIL TIPO SACO ESTÉRIL ANVISA Nº80163570021. Fita adesiva dupla face, hipoalérgica, resistente e que não desprende do conjunto. Composto por saco com comprimento de 17 cm e largura de 10 cm, com um furo pré-cortado e com película protetora não aderente e destacável.                                                         | UN | 30    | 0,96  | 28,80     |
| 235 | Coletor de Urina infantil unissex descartável                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 100   | 1,54  | 154,00    |
| 236 | Coletor de Urina Universal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 1.000 | 0,73  | 730,00    |
| 237 | Coletor para material perfuro-cortante tipo caixa com saco plástico de capacidade para 13L, confeccionado em material resistente a perfurações, impermeabilizado, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio.                                                                                                                    | UN | 800   | 10,94 | 8.752,00  |
| 238 | Coletor para material perfuro-cortante tipo caixa com saco plástico de capacidade para 20L, confeccionado em material resistente a perfurações, impermeabilizado, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio.                                                                                                                    | UN | 800   | 14,04 | 11.232,00 |
| 239 | Compressa de gaze hidrófila, Pacote com 500 unidades. tecido 100% algodão, de baixa densidade, de fios alvejados, inodoro, insípido (NBR 13843) com 11 fios por cm 2, ter 5 dobras e oito camadas, nas dimensões 7,5 x 7,5 cm quando dobrada e 15 x 30 cm quando aberta, embalagem adequada, que atenda a legislação vigente e                          | PC | 3.600 | 21,53 | 77.508,00 |

**Fundo Municipal de Saúde**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |        |        |           |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|--------|-----------|
|     | pertinente ao produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |        |        |           |
| 240 | Compressa de gaze hidrófila, tecido 100% algodão, estéril, de baixa densidade, de fios alveados, inodoro, insípido (NBR 13843) com 11 fios por cm 2, ter 5 dobras e oito camadas, nas dimensões 7,5 x 7,5 cm quando dobrada e 15 x 30 cm quando aberta, estéril, embalagem adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto. Pacote com 10 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                   | PC  | 20.000 | 0,72   | 14.400,00 |
| 241 | Compressa tipo campo operatório 45 x 50 cm 35 g de peso por unidade, tecido 100% algodão com 4 camadas de gaze sobrepostas, alveado, com alça, fio radiopaco e laterais costuradas, capacidade de absorção 70% do seu peso, gramatura de aproximadamente 40 g/ m 2. embalagem adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto. Pacote com 50 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                | PC  | 120    | 84,25  | 10.110,00 |
| 242 | CONJUNTO ANESTESIA BARAKA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | KIT | 5      | 344,32 | 1.721,60  |
| 243 | Curativo absorvente de fibra não tecido e flexível, altamente absorvente impregnada de alginato de cálcio e de carboximetilcelulose sódica, com ação hemostática, indicada para preenchimento de feridas cavitárias com alta exudação, medindo de 30 à 44 cm de comprimento e 2 cm de largura ±2cm e ± 2g de peso. (FITA DE ALGINATO DE CÁLCIO)                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN  | 100    | 46,21  | 4.621,00  |
| 244 | Curativo antibacteriano com prata, composto por espuma de poliuretano impregnada com íons prata, não adesivo, indicado para feridas infectadas, com risco de infecção ou dificuldade de cicatrização, que apresentem de moderada a alta exsudação. Tamanho 15 x 15 cm ± 2cm. Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade, identificação de uso único e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. (ESPUMA DE PRATA 15X15) | UN  | 100    | 136,00 | 13.600,00 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |     |        |           |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|--------|-----------|
| 245 | Curativo de barreira para a pele, em forma de creme, composto de suavizante à base de glicerol e agente de silicone, estabilizador de pH de pele para proteção e o tratamento da pele seca irritada por secreções corporais agressivas, produzidas por ostomias ou incontinências. Embalagem 60mL. (CREME DE BARREIRA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 100 | 61,21  | 6.121,00  |
| 246 | Curativo estéril, composto de alginato de cálcio seco por congelamento, sem fibras para feridas altamente exudativas, com ação hemostática. Tamanho 10 x 10 cm. Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade, identificação de uso único e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. (ALGINATO DE CALCIO 10X10)                                                                                                                                                                                                                      | UN | 60  | 27,73  | 1.663,80  |
| 247 | CURATIVO GAZE ANTIMICROBIANA 10 CM X 10CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 220 | 55,60  | 12.232,00 |
| 248 | Curativo gel, estéril, não aderente, composto de água, carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio e/ou sódio para desbridamento autolítico de tecidos desvitalizados. Embalagem com 85g de fácil manipulação e que proteja o produto após abertura. (HIDROGEL)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 60  | 29,06  | 1.743,60  |
| 249 | Curativo hidrocolóide, com prata, composto de carboximetilcelulose, alginato de cálcio e íons prata, com grade demarcadora da dimensão da ferida, coberto ou não por filme de poliuretano de permeabilidade seletiva, auto-adesivo, à prova de água e odores, com bordas biseladas para adesão à pele, indicativo de troca e sistema de aplicação sem toque. Tamanho 15 x 15 cm. Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade, identificação de uso único e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. (HIDROCOLOIDE COM PRATA 15X15) | UN | 60  | 116,50 | 6.990,00  |

**Fundo Municipal de Saúde**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |    |        |          |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------|----------|
| 250 | Curativo hidrocolóide, estéril, composto de carboximetilcelulose sódica, alginato de cálcio, com membrana inteligente de permeabilidade seletiva, com grade demarcadora da ferida, bordas biseladas para adesão à pele, indicativo de troca, com anéis de espuma de polietileno, aliviadores de pressão e adesivo microporoso. Tamanho 15 cm. Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade, identificação de uso único e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto (CURATIVO ALIVIADOR DE PRESSÃO 15 CM) | UN  | 60 | 99,32  | 5.959,20 |
| 251 | Curativo hidrocolóide, estéril, composto de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina em sua camada interna e filme de poliuretano na camada externa, de permeabilidade seletiva, auto-adesivo, à prova de água e odores, com bordas biseladas para adesão à pele, indicativo de troca e sistema de aplicação sem toque. Tamanho 10 x 10 cm $\pm$ 2cm. Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade, identificação de uso único e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. (HIDROCOLOIDE 10X10)   | UN  | 60 | 42,12  | 2.527,20 |
| 252 | Curativo hidrocolóide, estéril, composto de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina em sua camada interna e filme de poliuretano na camada externa, de permeabilidade seletiva, auto-adesivo, à prova de água e odores, com bordas biseladas para adesão à pele, indicativo de troca e sistema de aplicação sem toque. Tamanho 20 x 20 cm $\pm$ 2cm. Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade, identificação de uso único e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. (HIDROCOLOIDE 20X20)   | UN  | 60 | 33,59  | 2.015,40 |
| 253 | DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE ORTOFTALALDEÍDO, TEOR ATIVO A 0,55%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | GAL | 5  | 114,18 | 570,90   |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |       |        |          |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--------|----------|
| 254 | <p>DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS GALÃO 5 LITROS: Contendo no mínimo 4 enzimas, sendo uma protease, uma peptidase, uma amilase, e uma lipase. Tensoativo não iônico, esterilizante, e veículo, com PH neutro quando concentrado e levemente alcalino após diluído, biodegradável, não corrosivo para aço, alumínio, borrachas, polímeros de alta densidade e não irritante para a pele e mucosa. Ação destinada a dissolver e degradar matéria orgânica de materiais médicos e hospitalares. Para lavagem manual e lavadora ultrassônica e lavadoras automáticas termo desinfetadoras. Sendo não espumante. Embalado em material que garante a integridade do produto, trazendo externamente informações inerentes à legislação e instruções de uso. Apresentar fichas técnicas de cada enzima separadamente, fornecida pelo fabricante das enzimas, para comprovação da qualidade de enzimas contidas na formulação do produto. Apresentar laudo de estabilidade enzimática. deverá atender as RDC 55 de 14 de novembro de 2012 e apresentar documento de registro sanitário na ANVISA – Produto risco 2</p> | GAL | 5     | 183,97 | 919,85   |
| 255 | DISCO PARA BOLSA DE COLOSTOMIA COMPATIVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN  | 120   | 56,07  | 6.728,40 |
| 256 | <p>Dispositivo para acesso vascular periférico Nº 19, com dispositivo de segurança, constituído de cânula, asa, tubo conector, protetor e tampa, confeccionados de materiais atóxicos, apirogênicos, livres de rebarbas, manchas e materiais estranhos, devem ter as junções (cânula/asa/tubo/conector) devidamente vedadas, com fluxo livre, cânula de aço inoxidável com bisel perfurante e cortante, atraumático em uma das extremidades, asa flexível, plana com marcação do calibre da cânula. Tubo conector flexível construído de material transparente ou translúcido com componente conector Luer fêmea de encaixe firme na extremidade, conter protetor para cânula e tampa para o conector, estéril, apresentar registro na ANVISA, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade.</p>                                                                                                                    | UN  | 1.200 | 0,46   | 552,00   |

**Fundo Municipal de Saúde**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |       |      |          |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|------|----------|
| 257 | Dispositivo para acesso vascular periférico Nº 21, com dispositivo de segurança, constituído de cânula, asa, tubo conector, protetor e tampa, confeccionados de materiais atóxicos, apirogênicos, livres de rebarbas, manchas e materiais estranhos, devem ter as junções (cânula/asa/tubo/conector) devidamente vedadas, com fluxo livre, cânula de aço inoxidável com bisel perfurante e cortante, atraumático em uma das extremidades, asa flexível, plana com marcação do calibre da cânula. Tubo conector flexível construído de material transparente ou translúcido com componente conector Luer fêmea de encaixe firme na extremidade, conter protetor para cânula e tampa para o conector, estéril, apresentar registro na ANVISA, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade. | UN | 4.000 | 0,41 | 1.640,00 |
| 258 | Dispositivo para acesso vascular periférico Nº 23, com dispositivo de segurança, constituído de cânula, asa, tubo conector, protetor e tampa, confeccionados de materiais atóxicos, apirogênicos, livres de rebarbas, manchas e materiais estranhos, devem ter as junções (cânula/asa/tubo/conector) devidamente vedadas, com fluxo livre, cânula de aço inoxidável com bisel perfurante e cortante, atraumático em uma das extremidades, asa flexível, plana com marcação do calibre da cânula. Tubo conector flexível construído de material transparente ou translúcido com componente conector Luer fêmea de encaixe firme na extremidade, conter protetor para cânula e tampa para o conector, estéril, apresentar registro na ANVISA, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade. | UN | 4.000 | 0,41 | 1.640,00 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |       |        |          |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--------|----------|
| 259 | Dispositivo para acesso vascular periférico Nº 25, com sistema de segurança, constituído de cânula, asa, tubo conector, protetor e tampa, confeccionados de materiais atóxicos, apirogênicos, livres de rebarbas, manchas e materiais estranhos, devem ter as junções (cânula/asa/tubo/conector) devidamente vedadas, com fluxo livre, cânula de aço inoxidável com bisel perfurante e cortante, atraumático em uma das extremidades, asa flexível, plana com marcação do calibre da cânula. Tubo conector flexível construído de material transparente ou translúcido com componente conector Luer fêmea de encaixe firme na extremidade, conter protetor para cânula e tampa para o conector, estéril, apresentar registro na ANVISA, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade. | UN | 4.000 | 0,38   | 1.520,00 |
| 260 | Dispositivo para clampeamento do coto umbilical – Sistema tipo pinça em “V”, com vedação definitiva, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, que atenda a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 400   | 0,79   | 316,00   |
| 261 | Dispositivo para identificação de recém-nascidos de cor branca, tipo pulseira, com fita de anotação para nome, data, leito, revestido por filme plástico, com sistema de vedação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 400   | 0,65   | 260,00   |
| 262 | Dispositivo para incontinência urinária grande, em látex natural, flexível, hipoalergênico, resistente a urina e ao calor, aderente, extremidade distal com reforço no funil, para conexão adequada ao coletor de urina, com fita adesiva para fixação .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 240   | 4,71   | 1.130,40 |
| 263 | Dreno de Blake nº 19                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 20    | 137,01 | 2.740,20 |
| 264 | Dreno de Blake nº 21                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 20    | 162,01 | 3.240,20 |
| 265 | Dreno de Kner nº 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 20    | 19,21  | 384,20   |
| 266 | Dreno de Kner nº 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 20    | 20,96  | 419,20   |
| 267 | Dreno de Kner nº 16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 20    | 22,21  | 444,20   |
| 268 | Dreno de Kner nº 18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 20    | 23,21  | 464,20   |
| 269 | Dreno de Kner nº 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 20    | 24,21  | 484,20   |

### Fundo Municipal de Saúde

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |        |      |           |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|------|-----------|
| 270 | Dreno de Penrose nº 01 confeccionado em látex natural, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Estéril embalagem individual adequada segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 10     | 3,82 | 38,20     |
| 271 | Dreno de Penrose nº 02 confeccionado em látex natural, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Estéril embalagem individual adequada segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 10     | 3,82 | 38,20     |
| 272 | Dreno de Penrose nº 03 confeccionado em látex natural, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Estéril embalagem individual adequada segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 10     | 3,82 | 38,20     |
| 273 | Dreno Penrose nº 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 20     | 3,82 | 76,40     |
| 274 | Dreno Penrose nº 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 20     | 3,82 | 76,40     |
| 275 | Dreno Penrose nº 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 20     | 3,82 | 76,40     |
| 276 | Dreno Penrose nº 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 20     | 3,82 | 76,40     |
| 277 | Eletrodo descartável para monitoração cardíaca adulto/ infantil, dorso de papel microporoso, revestido com adesivo, hipoalergênico na face interna com adesividade garantida em presença de umidade, com gel sólido eletrolítico, elemento sensor em aço inoxidável e prata, protegido por papel.                                                                                                                                                                        | UN | 40.000 | 0,50 | 20.000,00 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |        |       |           |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-------|-----------|
| 278 | EQUIPO PARA ADMINISTRACAO DE DIETAS ENTERAIS - NUTRICAO ENTERAL, DISPOSITIVO PARA ADMINISTRACAO DE INFUSAO DE SOLUCOES ENTERAIS. CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA). PERFURADOR PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, PINÇA ROLETE COM EXCELENTE CONTROLE DE GOTEJAMENTO, CONEXÃO LUER SLIP OU ESCALONADO, ESPECIFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PREVENINDO RISCOS DE UTILIZAÇÃO, ESTERIL ATOXICO EPIROGENICO.                                                                                | UN | 2.400  | 2,27  | 5.448,00  |
| 279 | EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO (PVC CRISTAL) TIPO: Giraset (0421), que atenda as especificações da BOMBA DE INFUSÃO ST550T2.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 2.000  | 32,72 | 65.440,00 |
| 280 | Equipo para soro macrogotas, composto de lanceta com ponta Iso, escalonada, com injetor lateral para medicação, câmara flexível de gotejamento projetada para 20 gotas/mL, transparente, regulador de fluxo tipo rolete, tubo flexível, transparente, medindo no mínimo 1,40MTS, adaptador Luer macho, estéril.                                                                                                                                                                                            | UN | 15.000 | 2,00  | 30.000,00 |
| 281 | Equipo para soro macrogotas, PARA COMPOSTOS FOTOSSENSIVEIS, composto de lanceta com ponta Iso, escalonada, com injetor lateral para medicação, câmara flexível de gotejamento projetada para 20 gotas/mL, regulador de fluxo tipo rolete, tubo flexível, transparente, medindo no mínimo 1,40MTS, adaptador Luer macho, estéril.                                                                                                                                                                           | UN | 1.000  | 6,90  | 6.900,00  |
| 282 | Equipo para soro microgotas, composto de lanceta com ponta Iso, escalonada, câmara flexível de gotejamento projetada para 60 gotas/mL, transparente, regulador de fluxo tipo rolete, tubo flexível, transparente, medindo no mínimo 1,40MTS, adaptador Luer macho, estéril.                                                                                                                                                                                                                                | UN | 800    | 2,90  | 2.320,00  |
| 283 | Equipo para transfusão de sangue com ponta perfurante para bolsa de sangue, câmara dupla flexível, transparente incolor e contínua, sendo parte superior para filtragem, com filtro de 200 Microlitros, permeável em toda a sua extensão e parte inferior para controle de gotejamento (20 GTS = 1 mL), tubo de PVC com 1,5M, atóxico, transparente e incolor, pinça de rolete com esbarro nas duas extremidades, intermediaria, LUER universal de cor transparente, apirogênico, descartável. SEM PENEIRA | UN | 600    | 6,60  | 3.960,00  |
| 284 | Equipo parenteral, específico para bomba de infusão contínua,estéril.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 600    | 13,71 | 8.226,00  |

### Fundo Municipal de Saúde

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |       |       |           |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-------|-----------|
| 285 | Escova cirúrgica para lavagem pré-operatória das mãos, composta de esponja embebida em solução anti-séptica degermante (pvpi a 10% = 1% de Iodo livre), com cerdas macias e limpador de unhas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 1.500 | 3,87  | 5.805,00  |
| 286 | ESPAÇADOR, APLICAÇÃO com máscara tipo adaptador universal para spray aerossol, características adicionais transparente, câmara inquebrável ADULTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 50    | 46,85 | 2.342,50  |
| 287 | ESPAÇADOR, APLICAÇÃO com máscara tipo adaptador universal para spray aerossol, características adicionais transparente, câmara inquebrável INFANTIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 25    | 46,85 | 1.171,25  |
| 288 | Esparadrapo antialérgico 10 cm x 4,5 m cor branca, confeccionado em tecido apropriado de fios de algodão, massa adesiva com boa aderência, isento de substâncias alergênicas, enrolado em carretel.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 360   | 9,52  | 3.427,20  |
| 289 | Esparadrapo impermeável 10 cm x 4,5 m cor branca, confeccionado em tecido apropriado de fios de algodão, massa adesiva com boa aderência, enrolado em carretel.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 2.000 | 15,93 | 31.860,00 |
| 290 | Estante tipo grade em polipropileno, para 40 tubos de 21mm, não autoclavável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 5     | 22,87 | 114,35    |
| 291 | Extensor 2 vias. Tubo transparente flexível com conector Luer Lock universal com protetor enroscado, estéril. Embalagem compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 800   | 4,87  | 3.896,00  |
| 292 | FILTRO, umidificador, para uso adulto, respiratório, trocador de calor e umidade, para uso em ventiladores pulmonares, filtro do tipo higroscópico, associado a um filtro bacteriano viral e hidrofóbico, com volume corrente da seguinte faixa: valor inferior da faixa de no mínimo entre 150 ml, e valor superior da faixa de no Máximo 1500 ml. O produto deve ser estéril, descartável, apirogenico e de uso único. Devem possuir espaço morto interno em conformidade as normas regulamentadoras para este produto. Deve acompanhar o produto tubo flexível estéril. Acondicionado individualmente de acordo com as normas de embalagem. | UN | 100   | 17,41 | 1.741,00  |
| 293 | Fio catgut simples 0, agulha 1/2 círculo cilíndrico de 3,0 cm com 70cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 288   | 6,76  | 1.946,88  |
| 294 | Fio catgut simples 1-0, agulha 3/8 círculo cilíndrico de 3,0 cm com 70cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 288   | 6,76  | 1.946,88  |
| 295 | Fio catgut simples 3.0, agulha 3/8 círculo, cilíndrico de 3,0cm com 70cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 1.296 | 6,76  | 8.760,96  |
| 296 | Fio catgut cromado 1, agulha 1/2 círculo cilíndrico de 8,0 a 9,0cm, robusta com 70 a 75 cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 1.000 | 6,90  | 6.900,00  |

|     |                                                                                             |    |       |      |           |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|------|-----------|
| 297 | Fio catgut cromado nº 0, agulha 1/2 círculo cilíndrico de 3,0 cm com 70 cm.                 | UN | 3.000 | 6,90 | 20.700,00 |
| 298 | Fio catgut simples 0, agulha 3/8 de círculo, cilíndrica, de 3,0 a 3,1 cm com 70 – 75 cm.    | UN | 288   | 6,76 | 1.946,88  |
| 299 | Fio catgut simples 2-0, agulha 1/2 círculo cilíndrico de 3,0cm com 70cm                     | UN | 1.296 | 6,76 | 8.760,96  |
| 300 | Fio catgut simples 2-0, agulha 3/8 círculo cilíndrico de 3,0 cm a 3,1cm com 70 cm           | UN | 1.296 | 6,76 | 8.760,96  |
| 301 | Fio catgut simples 3-0, agulha 1/2 círculo cilíndrico de 3,0cm com 70cm                     | UN | 1.296 | 6,76 | 8.760,96  |
| 302 | Fio catgut simples 5-0, agulha 1/2 círculo cilíndrico de 1,5 cm com 70 cm                   | UN | 1.296 | 6,76 | 8.760,96  |
| 303 | Fio cirúrgico de Algodão + poliéster preto/azul Nº 0 pré-cortado sem agulha                 | UN | 120   | 3,17 | 380,40    |
| 304 | Fio cirúrgico de Algodão + poliéster preto/azul Nº 3-0, pré-cortado sem agulha              | UN | 100   | 3,60 | 360,00    |
| 305 | Fio cirúrgico de Algodão + poliéster preto/azul, Nº 2-0, sem agulha, com 15 x 45 cm.        | UN | 96    | 3,17 | 304,32    |
| 306 | Fio cirúrgico de Algodão+ poliéster preto/azul Nº 2-0, pré-cortado sem agulha.              | UN | 100   | 3,17 | 317,00    |
| 307 | Fio de polipropileno azul 2, agulhas 3/8 círculo triangular 7,5 cm com 3 x 50 cm.           | UN | 144   | 4,42 | 636,48    |
| 308 | Fio de polipropileno azul 3-0, agulha 1/2 círculo, cilíndrica de 2,5 cm com 75cm.           | UN | 144   | 4,42 | 636,48    |
| 309 | Fio de algodão + poliéster azul Nº 2-0, sem agulha, 15x45cm, estéril                        | UN | 100   | 3,82 | 382,00    |
| 310 | Fio de algodão + poliéster Nº 0 sem agulha com 15 fios de no mínimo 45cm.                   | UN | 100   | 3,39 | 339,00    |
| 311 | Fio de algodão + poliéster Nº 0, agulha 3/8 círculo cortante de 3,0 cm, com 75 cm           | UN | 100   | 3,39 | 339,00    |
| 312 | Fio de algodão + poliéster Nº 1-0, agulha 1/2 círculo cortante de 3,0cm.                    | UN | 100   | 3,82 | 382,00    |
| 313 | Fio de algodão + poliéster Nº 2-0, agulha 3/8 círculo cortante de 3,0 cm, com 70 a 75 cm.   | UN | 100   | 3,82 | 382,00    |
| 314 | Fio de algodão + poliéster Nº 3-0, agulha 3/8 círculo cilíndrico de 3,0cm, com 70 a 75 cm.  | UN | 100   | 3,82 | 382,00    |
| 315 | Fio de algodão + poliéster Nº 4-0, agulha 1/2 círculo cilíndrico 2,5, com 70 a 75 cm        | UN | 100   | 3,82 | 382,00    |
| 316 | Fio de algodão + poliéster Nº 4-0, com agulha 1/2 círculo cilíndrico de 3,0 cm.             | UN | 100   | 3,82 | 382,00    |
| 317 | Fio de algodão + poliéster Nº 4-0, sem agulha, com 15 fios de no mínimo 45 cm.              | UN | 100   | 3,39 | 339,00    |
| 318 | Fio de Algodão + poliéster preto/azul Nº 2-0, agulha 3/8 círculo cilíndrico 3,0cm , 75cm    | UN | 100   | 3,82 | 382,00    |
| 319 | Fio de Algodão + poliéster preto/azul Nº 3-0, sem agulha - com 15 x 45 cm.                  | UN | 100   | 3,39 | 339,00    |
| 320 | Fio de Algodão + poliéster preto/azul Nº 3-0, agulha 1/2 círculo cilíndrico de 2,5 cm, 45cm | UN | 100   | 3,82 | 382,00    |

### Fundo Municipal de Saúde

|     |                                                                                                                                                            |    |       |       |          |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-------|----------|
| 321 | Fio de Algodão + poliéster preto/azul N° 3-0, agulha 3/8 círculo cilíndrico de 3,0 cm, 75cm                                                                | UN | 100   | 3,82  | 382,00   |
| 322 | Fio de catgut cromado 0, agulha 3/8 círculo cilíndrico de 3,0 cm com 70 a 75 cm.                                                                           | UN | 1.000 | 6,91  | 6.910,00 |
| 323 | Fio de catgut cromado 1, agulha 1/2 círculo cilíndrico de 4,0cm, robusta com 70 a 75 cm                                                                    | UN | 1.000 | 6,91  | 6.910,00 |
| 324 | Fio de catgut cromado 1, agulha 3/8 círculo cilíndrico de 3,0cm com 70cm                                                                                   | UN | 1.000 | 6,91  | 6.910,00 |
| 325 | Fio de catgut cromado 3.0, agulha 3/8 círculo cilíndrico de 3,0cm com 70cm                                                                                 | UN | 1.000 | 6,91  | 6.910,00 |
| 326 | Fio de catgut cromado 3.0m,agulha 1/2 círculo cilíndrico de 2,5 cm com 70 a 75 cm                                                                          | UN | 1.000 | 6,91  | 6.910,00 |
| 327 | Fio de catgut cromado 4.0, agulha 1/2 círculo cilíndrico de 2,0 cm com 70cm                                                                                | UN | 1.000 | 6,91  | 6.910,00 |
| 328 | Fio de catgut cromado n° 2.0,agulha 3/8 círculo cilíndrico de 4,0cm com 70cm.                                                                              | UN | 1.000 | 6,91  | 6.910,00 |
| 329 | Fio de poliglactina 910 N° 0, agulha estriado 3/8 circular cilíndrica de 31mm, robusta, 70 cm, com cobertura antisséptica de ação bactericida.             | UN | 144   | 14,24 | 2.050,56 |
| 330 | Fio de poliglactina 910 N° 1, agulha 1/2 círculo cilíndrica de 4,0cm, robusta, 70 cm com cobertura antisséptica de ação bactericida                        | UN | 144   | 14,24 | 2.050,56 |
| 331 | Fio de poliglactina 910 N° 2-0, agulha 1/2 círculo cilíndrica, robusta, de 4,0 cm, 70 cm com cobertura antisséptica de ação bactericida                    | UN | 144   | 14,24 | 2.050,56 |
| 332 | Fio de poliglactina 910 N° 2-0, agulha 3/8 círculo cilíndrica, robusta, de 3,0 cm com 70 cm, com cobertura antisséptica de ação bactericida                | UN | 144   | 14,24 | 2.050,56 |
| 333 | Fio de poliglactina 910 N° 3-0, agulha 3/8 círculo cilíndrica de 3,0 cm, estéril, 70 cm com cobertura antisséptica de ação bactericida.                    | UN | 144   | 14,24 | 2.050,56 |
| 334 | Fio de poliglactina 910 N° 3-0, agulha estriada, 1/2 círculo cilíndrica de 3,5 cm, robusta, estéril, 70 cm com cobertura antisséptica de ação bactericida. | UN | 144   | 14,24 | 2.050,56 |
| 335 | Fio de poliglactina 910 N° 4-0 ,agulha 1/2 círculo cilíndrica, robusta, de 2,0 cm, 70 cm com cobertura antisséptica de ação bactericida.                   | UN | 144   | 14,24 | 2.050,56 |
| 336 | Fio de poliglactina 910 N° 4-0, agulha 3/8 círculo cilíndrica, robusta, de 3,0 cm, 70 cm com cobertura antisséptica de ação bactericida.                   | UN | 144   | 14,24 | 2.050,56 |
| 337 | Fio de poliglactina N° 0, agulha estriada, 1/2 círculo cilíndrica de 3,5 cm, robusta, 70cm com cobertura antisséptica de ação bactericida                  | UN | 144   | 14,24 | 2.050,56 |
| 338 | Fio de polipropileno azul 0, agulha 1/2 círculo cilíndrica robusta 2,5 cm com 75 cm                                                                        | UN | 24    | 4,45  | 106,80   |
| 339 | Fio de polipropileno azul 0, agulha 1/2 círculo cilíndrica robusta 4,0cm com 75 cm.                                                                        | UN | 200   | 4,45  | 890,00   |
| 340 | Fio de polipropileno azul 1, agulha 1/2 círculo cilíndrica robusta 4,0cm com 75 cm.                                                                        | UN | 144   | 4,45  | 640,80   |

|     |                                                                                                                           |    |       |        |          |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--------|----------|
| 341 | Fio de polipropileno azul 2-0 com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 3,0 cm, estéril, 75cm.                                 | UN | 144   | 4,45   | 640,80   |
| 342 | Fio de polipropileno azul 2-0, agulha 1/2 círculo cilíndrica de 4,0 cm com 75cm.                                          | UN | 144   | 4,45   | 640,80   |
| 343 | Fio de polipropileno azul 3-0, agulha 3/8 círculo, cilíndrica de 3,0cm com 75cm.                                          | UN | 144   | 4,45   | 640,80   |
| 344 | Fio de polipropileno azul 4-0, agulha 1/2 círculo cilíndrica de 2,5 cm com 75 cm.                                         | UN | 144   | 4,45   | 640,80   |
| 345 | Fio de polipropileno azul 5-0, 2 agulhas 1/2 círculo, corpo retangular e ponta cilíndrica cilíndrica de 1,5 cm com 75 cm. | UN | 144   | 4,45   | 640,80   |
| 346 | Fio de polipropileno azul 5-0, 2 agulhas 3/8 círculo cilíndrica de 13mm com 75 cm.                                        | UN | 144   | 4,45   | 640,80   |
| 347 | Fio de polipropileno azul 6-0, agulha 1/2 círculo cilíndrica de 3,0 cm com 75 cm                                          | UN | 144   | 4,45   | 640,80   |
| 348 | Fio de seda trançada 1-0 sem agulha                                                                                       | UN | 24    | 3,29   | 78,96    |
| 349 | Fio de seda trançada 2-0 sem agulha                                                                                       | UN | 24    | 3,29   | 78,96    |
| 350 | Fio de seda trançada 2-0, agulha 3/8 círculo cilíndrica de 3,0 cm com 70 cm                                               | UN | 24    | 3,32   | 79,68    |
| 351 | Fio de seda trançada 3-0 sem agulha                                                                                       | UN | 24    | 3,29   | 78,96    |
| 352 | Fio de seda trançada 3-0, agulha 1/2 círculo cilíndrica de 2,0 cm com 70 cm                                               | UN | 24    | 3,32   | 79,68    |
| 353 | Fio de seda trançada 3-0, agulha 3/8 círculo cilíndrica de 3,0 cm com 70 cm                                               | UN | 24    | 2,99   | 71,76    |
| 354 | Fio de seda trançada 4-0, agulha 1/2 círculo cilíndrica de 1,5 cm com 70 cm                                               | UN | 24    | 2,99   | 71,76    |
| 355 | Fio Nylon (poliamida) 0, agulha 3/8 círculo cortante 2,0cm com 45 cm                                                      | UN | 100   | 2,62   | 262,00   |
| 356 | Fio Nylon (poliamida) 2-0, agulha 3/8 círculo cortante 3,0cm com 45 cm                                                    | UN | 1.000 | 2,62   | 2.620,00 |
| 357 | Fio Nylon (poliamida) 3-0, agulha 3/8 círculo cortante 3,0cm com 45cm                                                     | UN | 1.000 | 2,62   | 2.620,00 |
| 358 | Fio Nylon (poliamida) 5-0, agulha 3/8 círculo cortante 2,0cm com 45 cm                                                    | UN | 1.000 | 2,96   | 2.960,00 |
| 359 | Fio Nylon (poliamida) 6-0, agulha 3/8 círculo cortante 2,0cm com 45 cm                                                    | UN | 1.000 | 2,54   | 2.540,00 |
| 360 | Fio Nylon( poliamida) 4-0, agulha 3/8 círculo cortante, 3,0cm com 45 cm                                                   | UN | 1.000 | 2,62   | 2.620,00 |
| 361 | Fita adesiva branca para uso hospitalar 19mm x 30m                                                                        | UN | 500   | 8,56   | 4.280,00 |
| 362 | FITA PARA AUTOCLAVE                                                                                                       | UN | 800   | 8,16   | 6.528,00 |
| 363 | FITA TESTE DE PROTEINÚRIA - LABSTIC                                                                                       | UN | 12    | 101,22 | 1.214,64 |

**Fundo Municipal de Saúde**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |       |      |          |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|------|----------|
| 364 | Fralda descartável infantil (P), formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película ante-umidade, polpa e floco absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais. Embalagem individual com dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 1.000 | 0,85 | 850,00   |
| 365 | Fralda descartável geriátrica, tamanho G, formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película ante-umidade, polpa e floco absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais. Embalagem individual com dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 1.000 | 1,94 | 1.940,00 |
| 366 | Fralda descartável geriátrica, tamanho XG, formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película ante-umidade, polpa e floco absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais. Embalagem individual com dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 1.000 | 2,82 | 2.820,00 |
| 367 | Fralda descartável infantil (G), formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película ante-umidade, polpa e floco absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais. Embalagem individual com dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 800   | 1,11 | 888,00   |
| 368 | Frasco para dieta enteral 300 ml - Descartável para acondicionamento e administração de dietas enterais capacidade de 300 ml, com dupla graduação em relevo na mesma face e escala volumétrica de 50 ml, confeccionado em polietileno atóxico, transparente, inodoro, sem rígido com espessura adequada que proporcione alta resistência à finalidade a que se destina. Alça com trava, dobrável com perfeito encaixe, afim de manter o frasco no plano vertical. Bocal com espaço suficiente para o envase manual, tampade rosca ou lacre que proporcione perfeito encaixe e vedação, protetor de bico da tampa. Embalagem plástica individual lacrada e estéril. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, Data de validade, lote, registro ANVISA, de igual ou superior qualidade. | UN | 1.200 | 1,87 | 2.244,00 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |     |        |           |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------|-----------|
| 369 | Gaze em rolo tecido 100% algodão com ligamento tipo tela constituído por uma faixa contínua medindo 91 cm x 91 m quando aberta, com 9 fios por cm 2, ser isenta de amido, alvejante óptico, apresentar pH no intervalo entre 5.0 e 8.0, atóxica e apirogênica, apresentar hidrofiliidade menor ou igual a 15 segundos, estar livre de impurezas, fios soltos, dobras irregulares e manchas, não estéril. Embalagem individual com dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | RL  | 500 | 37,79  | 18.895,00 |
| 370 | Gel antisséptico contendo álcool 70%, acondicionado em recipiente de plástico de 1 litro com as características baseadas na norma 5991 e 5933 de dezembro de 1999 e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | L   | 600 | 10,64  | 6.384,00  |
| 371 | Gel eletrolítico para ECG, acondicionada em recipiente de plástico contendo 1 litro, com dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                             | L   | 200 | 12,70  | 2.540,00  |
| 372 | Glutaraldeído 2% Desinfetante - Galão 5 Litros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | GAL | 60  | 145,14 | 8.708,40  |
| 373 | Guia para laringoscopia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN  | 5   | 79,90  | 399,50    |
| 374 | Indicador químico interno-teste de BOWIE & DICK para avaliação de autoclaves a vapor saturado sob pressão assistidas por bomba a vácuo, constituído de papel com tiras reagentes, medindo de 12-13 x 12-13 cm, inseridos em pacotes, com capacidade de detectar falhas como bolhas de ar, gases não condensáveis e vapores. Espaço para anotação para pronto uso. Embalagem com dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente, que simule um pacote de 7 a 8 Kg.                            | UN  | 60  | 28,57  | 1.714,20  |
| 375 | Indicador Químico tipo emulador, Classe 6, para autoclave a vapor, constituído de tira de papel medindo aproximadamente 14,5cm de comprimento, impregnado de reativo químico, atóxico, sem presença de chumbo. Caixa contendo 100 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CX  | 2   | 359,85 | 719,70    |
| 376 | KIT máscara de Venturi composto de material siliconado, transparente, flexível, atóxico com elástico para ajuste facial e orifícios superiores, traquéia, conectores coloridos, copo em plástico rígido transparente com entrada para ar comprimido. Prolongamento de oxigênio, com concentração de 75%.                                                                                                                                                                                                                                      | UN  | 60  | 21,70  | 1.302,00  |

### Fundo Municipal de Saúde

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |       |        |           |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--------|-----------|
| 377 | Kit para Nebulização Adulto. Confeccionado em material inquebrável, lavável, desmontável, resistente aos processos usuais de esterilização, composto de extensão adaptável ao oxigênio, cabeçote, anteparo, recipiente e máscara. Embalagem individual, adequada, segura, contendo dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.            | UN | 400   | 15,38  | 6.152,00  |
| 378 | Kit para Nebulização infantil. Confeccionado em material inquebrável, lavável, desmontável, resistente aos processos usuais de esterilização, composto de extensão adaptável ao oxigênio, cabeçote, anteparo, recipiente e máscara. Embalagem individual, adequada, segura, contendo dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.          | UN | 200   | 14,45  | 2.890,00  |
| 379 | Lâmina de bisturi descartável N°: 15 em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual em alumínio hermeticamente fechada, com dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 200   | 8,88   | 1.776,00  |
| 380 | Lâmina de bisturi descartável N°: 24 em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual em alumínio hermeticamente fechada, com dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 3.000 | 8,86   | 26.580,00 |
| 381 | LÂMINA DE MILLER N°1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 3     | 221,23 | 663,69    |
| 382 | LARINGOSCÓPIO ADULTO COM LÂMINAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 6     | 602,17 | 3.613,02  |
| 383 | LARINGOSCÓPIO PEDIATRICO COM LÂMINAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 6     | 593,92 | 3.563,52  |
| 384 | LENÇÓL DESCARTÁVEL, PAPEL, 0,7 M, 50 M, ROLO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 480   | 15,45  | 7.416,00  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |       |      |          |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|------|----------|
| 385 | <p>Luva cirúrgica estéril descartável N°: 7,0, confeccionada em látex natural com tratamento hipoalergênico (apresentar baixa concentração de sais e proteínas do látex- abaixo de 100 mcg/ g pelo método LOWRY comprovado por teste executado por entidade competente ou documento internacional correspondente com tradução juramentada), textura uniforme, formato anatômico com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência à tração, punho com bainha ou frisos ou outro dispositivo de sustentação. Comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico e apirogênico, isenta ou com baixa quantidade de pó bioabsorvível, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, com indicação da mão direita esquerda, dobradas de forma a permitir a manutenção da técnica asséptica, contendo no punho, as informações: tamanho, lote e CA (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho- N.R. 6), conforme NBR 13391/95. Envelopadas aos pares, deve ter registro na ANVISA e no Ministério do Trabalho. Embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.</p> | PAR | 3.000 | 2,52 | 7.560,00 |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|------|----------|

### Fundo Municipal de Saúde

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |       |      |           |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|------|-----------|
| 386 | <p>Luva cirúrgica estéril descartável Nº: 7,5, confeccionada em látex natural com tratamento hipoalergênico (apresentar baixa concentração de sais e proteínas do látex- abaixo de 100 mcg/ g pelo método LOWRY comprovado por teste executado por entidade competente ou documento internacional correspondente com tradução juramentada), textura uniforme, formato anatômico com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência à tração, punho com bainha ou frisos ou outro dispositivo de sustentação. Comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico e apirogênico, isenta ou com baixa quantidade de pó bioabsorvível, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, com indicação da mão direita esquerda, dobradas de forma a permitir a manutenção da técnica asséptica, contendo no punho, as informações: tamanho, lote e CA (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho- N.R. 6), conforme NBR 13391/95. Envelopadas aos pares, deve ter registro na ANVISA e no Ministério do Trabalho. Embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.</p> | PAR | 7.000 | 2,52 | 17.640,00 |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|------|-----------|

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |       |      |           |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|------|-----------|
| 387 | <p>Luva cirúrgica estéril descartável N°: 8,0 , confeccionada em látex natural com tratamento hipoalergênico (apresentar baixa concentração de sais e proteínas do látex- abaixo de 100 mcg/ g pelo método LOWRY comprovado por teste executado por entidade competente ou documento internacional correspondente com tradução juramentada), textura uniforme, formato anatômico com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência à tração, punho com bainha ou frisos ou outro dispositivo de sustentação. Comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico e apirogênico, isenta ou com baixa quantidade de pó bioabsorvível, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, com indicação da mão direita esquerda, dobradas de forma a permitir a manutenção da técnica asséptica, contendo no punho, as informações: tamanho, lote e CA (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho- N.R. 6), conforme NBR 13391/95. Envelopadas aos pares, deve ter registro na ANVISA e no Ministério do Trabalho. Embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.</p> | PAR | 4.000 | 2,93 | 11.720,00 |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|------|-----------|

**Fundo Municipal de Saúde**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |        |      |           |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------|-----------|
| 388 | Luva cirúrgica estéril descartável N°: 8,5, confeccionada em látex natural com tratamento hipoalergênico (apresentar baixa concentração de sais e proteínas do látex- abaixo de 100 mcg/ g pelo método LOWRY comprovado por teste executado por entidade competente ou documento internacional correspondente com tradução juramentada), textura uniforme, formato anatômico com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência à tração, punho com bainha ou frisos ou outro dispositivo de sustentação. Comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico e apirogênico, isenta ou com baixa quantidade de pó bioabsorvível, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, com indicação da mão direita esquerda, dobradas de forma a permitir a manutenção da técnica asséptica, contendo no punho, as informações: tamanho, lote e CA (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho- N.R. 6), conforme NBR 13391/95. Envelopadas aos pares, deve ter registro na ANVISA e no Ministério do Trabalho. Embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | PAR | 1.000  | 2,93 | 2.930,00  |
| 389 | Luva de procedimento não estéril tamanho G, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência à tração, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com material atóxico, acondicionada em embalagem coletiva contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN  | 10.000 | 0,34 | 3.400,00  |
| 390 | Luva de procedimento não estéril tamanho M - SEM PÓ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN  | 7.000  | 0,34 | 2.380,00  |
| 391 | Luva de procedimento não estéril tamanho M, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência à tração, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com material atóxico, acondicionada em embalagem coletiva contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN  | 84.000 | 0,34 | 28.560,00 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |        |        |           |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--------|-----------|
| 392 | Luva de procedimento não estéril tamanho P, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência à tração, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com material atóxico, acondicionada em embalagem coletiva contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 50.000 | 0,34   | 17.000,00 |
| 393 | Manta térmica aluminizada descartável, embalagem individual, contendo dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente pertinente ao produto.                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 10     | 10,90  | 109,00    |
| 394 | Máscara de oxigênio de alta concentração - Adulto em PVC (cloreto de polivinila), transparente, contém um clipe nasal ajustável para uma melhor acomodação, uma tira elástica ajustável. Uso único, não estéril.                                                                                                                                                                                                  | UN | 120    | 21,64  | 2.596,80  |
| 395 | Máscara de oxigênio de alta concentração - Pediátrico em PVC (cloreto de polivinila), transparente, contém um clipe nasal ajustável para uma melhor acomodação, uma tira elástica ajustável. Uso único, não estéril.                                                                                                                                                                                              | UN | 60     | 21,12  | 1.267,20  |
| 396 | Máscara Descartável. Caixa com 100 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CX | 1.200  | 18,78  | 22.536,00 |
| 397 | Máscara Laríngea Ambu constituída de cloreto de polivinila (PVC) ou silicone. Tam 1 1/2 Infantil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 12     | 88,80  | 1.065,60  |
| 398 | Máscara Laríngea Ambu constituída de cloreto de polivinila (PVC) ou silicone. Tam 2 Pediátrico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 12     | 88,80  | 1.065,60  |
| 399 | Máscara Laríngea Ambu constituída de cloreto de polivinila (PVC) ou silicone. Tam 5 Adulto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 20     | 88,80  | 1.776,00  |
| 400 | Máscara para inalação- Adulto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 300    | 13,30  | 3.990,00  |
| 401 | Máscara para inalação- Infantil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 100    | 13,12  | 1.312,00  |
| 402 | Máscara para proteção contra o Bacilo da tuberculose, FR nº 95 OU PFF2, constituída de camadas filtrantes de fibra sintética tratadas eletrostaticamente, com duas tiras de elástico para fixação. Embalagem individual, adequada, segura, contendo dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.                                                         | UN | 1.800  | 1,60   | 2.880,00  |
| 403 | Óculos de proteção profissional 54-58 mm, formato anatômico com possibilidade de visualização num ângulo de 120 graus, anti-embaçante, lavável e passível de desinfecção, hastes duplas, forte e dobráveis. Embalagem individual, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.                                               | UN | 5.000  | 6,79   | 33.950,00 |
| 404 | OTOSCÓPIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 6      | 704,94 | 4.229,64  |

### Fundo Municipal de Saúde

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |       |        |           |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--------|-----------|
| 405 | OXIMETRO PORTÁTIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 24    | 170,13 | 4.083,12  |
| 406 | Papel grau cirúrgico 10 cm x 100 m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 100   | 99,18  | 9.918,00  |
| 407 | Papel grau cirúrgico 15 cm x 100 m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 100   | 130,52 | 13.052,00 |
| 408 | Papel grau cirúrgico 20 cm x 100 m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 100   | 178,18 | 17.818,00 |
| 409 | Papel grau cirúrgico 30 cm x 100 m para autoclave a vapor, de porosidade controlada, com indicadores químicos para vapor que mudam de cor diferenciando os produtos já processados. Outra face com filme termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, colorido para facilitar a visualização da selagem. Embalagem individual, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 280   | 208,15 | 58.282,00 |
| 410 | Papel grau cirúrgico 60 cm x 100 m para autoclave a vapor, de porosidade controlada, com indicadores químicos para vapor que mudam de cor diferenciando os produtos já processados. Outra face com filme termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, colorido para facilitar a visualização da selagem. Embalagem individual, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 120   | 550,77 | 66.092,40 |
| 411 | PINÇA DE BIÓPSIA PARA ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA. Pinça ou fórceps para biópsia endoscópica com 180 cm de comprimento e 0,6cm de diâmetro, com espícula.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 5     | 926,91 | 4.634,55  |
| 412 | PINÇA DE BIÓPSIA PARA ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA. Pinça ou fórceps para biópsia endoscópica com 180 cm de comprimento e 0,6cm de diâmetro, SEM espícula.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 5     | 926,91 | 4.634,55  |
| 413 | PINCETA PEQUENA 100ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 120   | 8,25   | 990,00    |
| 414 | Saco para óbito g 90x20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 100   | 30,55  | 3.055,00  |
| 415 | Sapatinha descartável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 6.000 | 0,36   | 2.160,00  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |        |      |          |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|------|----------|
| 416 | Seringa descartável 10mL, bico LUER – LOK, com agulha 25 x 7 confeccionada em plástico, com dispositivo de segurança, atóxico, transparente, apirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha, de uso único, constituída de um cilindro e um êmbolo cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal, bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito sem risco de rebarbas, bolhas ou outros defeitos – composto de pistão lubrificado, de material inerte, atóxico, apirogênico, isento de partículas ou gotas haste com base de apoio ao manejo seguro, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade. | UN | 2.000  | 0,47 | 940,00   |
| 417 | Seringa descartável 10mL, bico LUER – SLEEP, confeccionada em plástico, com dispositivo de segurança, atóxico, transparente, apirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha, de uso único, constituída de um cilindro e um êmbolo cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal, bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito sem risco de rebarbas, bolhas ou outros defeitos – composto de pistão lubrificado, de material inerte, atóxico, apirogênico, isento de partículas ou gotas haste com base de apoio ao manejo seguro, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade.                 | UN | 15.000 | 0,47 | 7.050,00 |

**Fundo Municipal de Saúde**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |        |      |           |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|------|-----------|
| 418 | Seringa descartável 20mL, bico LUER – LOK, com agulha 25 x 7 confeccionada em plástico, com dispositivo de segurança, atóxico, transparente, apirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha, de uso único, constituída de um cilindro e um êmbolo cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal, bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito sem risco de rebarbas, bolhas ou outros defeitos – composto de pistão lubrificado, de material inerte, atóxico, apirogênico, isento de partículas ou gotas haste com base de apoio ao manejo seguro, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade. | UN | 2.000  | 0,65 | 1.300,00  |
| 419 | Seringa descartável 20mL, bico LUER – SLEEP, sem agulha confeccionada em plástico, com dispositivo de segurança, atóxico, transparente, apirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha, de uso único, constituída de um cilindro e um êmbolo cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal, bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito sem risco de rebarbas, bolhas ou outros defeitos – composto de pistão lubrificado, de material inerte, atóxico, apirogênico, isento de partículas ou gotas haste com base de apoio ao manejo seguro, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade.      | UN | 18.000 | 0,59 | 10.620,00 |
| 420 | Seringa descartável 3mL, bico LUER – LOK, com agulha 25 x 7 confeccionada em plástico, com dispositivo de segurança,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 2.000  | 0,30 | 600,00    |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |        |      |          |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|------|----------|
| 421 | Seringa descartável 3mL, bico LUER – SLEEP, com agulha 25 x 7 confeccionada em plástico, com dispositivo de segurança, atóxico, transparente, apirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha, de uso único, constituída de um cilindro e um êmbolo cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal, bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito sem risco de rebarbas, bolhas ou outros defeitos – composto de pistão lubrificado, de material inerte, atóxico, apirogênico, isento de partículas ou gotas haste com base de apoio ao manejo seguro, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade. | UN | 10.000 | 0,30 | 3.000,00 |
| 422 | Seringa descartável 5mL, bico LUER – SLEEP, com agulha 25 x 7 confeccionada em plástico, com dispositivo de segurança, atóxico, transparente, apirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha, de uso único, constituída de um cilindro e um êmbolo cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal, bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito sem risco de rebarbas, bolhas ou outros defeitos – composto de pistão lubrificado, de material inerte, atóxico, apirogênico, isento de partículas ou gotas haste com base de apoio ao manejo seguro, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade. | UN | 20.000 | 0,33 | 6.600,00 |

**Fundo Municipal de Saúde**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |       |        |          |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--------|----------|
| 423 | Seringa descartável 60mL, LUER-LOK, confeccionada em plástico, atóxico, transparente, apirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha, de uso único, constituída de um cilindro e um êmbolo cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal, bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito sem risco de rebarbas, bolhas ou outros defeitos – composto de pistão lubrificado, de material inerte, atóxico, apirogênico, isento de partículas ou gotas haste com base de apoio ao manejo seguro, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade.                                        | UN | 600   | 1,11   | 666,00   |
| 424 | Seringa descartável para insulina 1mL com agulha 13 x 4,5 – seringa hipodérmica de material plástico, atóxico, transparente, apirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha, de uso único, constituída de um cilindro e um êmbolo cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal, bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito sem risco de rebarbas, bolhas ou outros defeitos – composto de pistão lubrificado, de material inerte, atóxico, apirogênico, isento de partículas ou gotas haste com base de apoio ao manejo seguro, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade. | UN | 5.000 | 0,35   | 1.750,00 |
| 425 | SISTEMA FECHADO DE ASPIRACAO ENDOTRAQUEAL 12FR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 20    | 108,56 | 2.171,20 |
| 426 | SISTEMA FECHADO DE ASPIRACAO ENDOTRAQUEAL 14FR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 20    | 115,17 | 2.303,40 |
| 427 | Solução antisséptica alcoólica (TINTURA) contendo PVPI à 10% (1% de iodo disponível) em veículo alcoólico, atóxica e hipoalergênica, acondicionada em recipiente de plástico fosco contendo 1 litro, com dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | L  | 144   | 60,27  | 8.678,88 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |       |        |           |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--------|-----------|
| 428 | Solução antisséptica aquosa (TÓPICA) contendo PVPI à 10% (1% de iodo disponível) em veículo aquoso, atóxica e hipoalergênica, acondicionada em recipiente de plástico fosco contendo 1 litro, com dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto                       | L   | 144   | 58,12  | 8.369,28  |
| 429 | Solução antisséptica degermante (DEGERMANTE) contendo PVPI à 10% (1% de iodo disponível) associada a agente tensioativo, atóxica e hipoalergênica, acondicionada em recipiente de plástico fosco contendo 1 litro, com dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | L   | 288   | 63,21  | 18.204,48 |
| 430 | Solução contendo éter sulfúrico – Líquido incolor, de odor penetrante, inflamável e volátil, embalagem com lacre de segurança, contendo 1 litro, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, certificado de autorização de fabricação, expedido por órgão competente.                                                                       | L   | 20    | 45,30  | 906,00    |
| 431 | Solução contendo Formol à 10% _ Solução aquosa de formaldeído e metanol, na concentração de 10%, acondicionada em recipiente de plástico fosco contendo 1 litro, com dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.                                                   | L   | 100   | 25,64  | 2.564,00  |
| 432 | Solução contendo Peróxido de Hidrogênio (ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES) _ Uso hospitalar, acondicionada em recipiente de plástico fosco contendo 1 litro, com dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.                                                              | L   | 400   | 8,51   | 3.404,00  |
| 433 | Solução de Digliconato de Clorexidina Degermante 2 a 4%, com tensoativos para antisepsia tópica. Embalagem com lacre de segurança, contendo 1 litro, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, certificado de autorização de fabricação, expedido por órgão competente.                                                                   | L   | 1.000 | 37,72  | 37.720,00 |
| 434 | Solução desinfetante e esterilizante contendo ÁCIDO PERACÉTICO à 0,2% - GALÃO DE 5 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                                                       | GAL | 60    | 273,91 | 16.434,60 |
| 435 | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN  | 20    | 0,96   | 19,20     |
| 436 | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN  | 20    | 1,16   | 23,20     |
| 437 | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN  | 20    | 1,16   | 23,20     |

**Fundo Municipal de Saúde**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |     |      |          |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|------|----------|
| 438 | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 20  | 1,24 | 24,80    |
| 439 | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 20  | 1,25 | 25,00    |
| 440 | Sonda de foley 02 vias com balão nº 12 – confeccionada em borracha natural, de formato adequado, antiincrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.   | UN | 70  | 4,84 | 338,80   |
| 441 | Sonda de foley 02 vias com balão nº 14 – confeccionada em borracha natural, de formato adequado, antiincrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, estéril. . Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 400 | 4,83 | 1.932,00 |
| 442 | Sonda de foley 02 vias com balão nº 16 – confeccionada em borracha natural, de formato adequado, antiincrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.   | UN | 400 | 4,84 | 1.936,00 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |     |      |          |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|------|----------|
| 443 | Sonda de foley 02 vias com balão nº 18 – confeccionada em borracha natural, de formato adequado, antiincrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, estéril. . Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 400 | 4,84 | 1.936,00 |
| 444 | Sonda de foley 02 vias com balão nº 20 - confeccionada em borracha natural, de formato adequado, antiincrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, estéril. . Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 200 | 4,84 | 968,00   |
| 445 | Sonda nasogástrica longa nº08 descartável, confeccionada em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. . Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.                                                                                                                                  | UN | 200 | 1,62 | 324,00   |
| 446 | Sonda nasogástrica longa nº10 descartável, confeccionada em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. . Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.                                                                                                                                  | UN | 200 | 1,65 | 330,00   |

### Fundo Municipal de Saúde

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |     |      |        |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|------|--------|
| 447 | Sonda nasogástrica longa nº12 descartável, confeccionada em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. . Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 200 | 1,65 | 330,00 |
| 448 | Sonda nasogástrica longa nº14 descartável, confeccionada em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. . Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 200 | 1,56 | 312,00 |
| 449 | Sonda nasogástrica longa nº16 descartável, confeccionada em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. . Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 200 | 2,11 | 422,00 |
| 450 | Sonda nasogástrica longa nº18 descartável, confeccionada em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. . Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 200 | 2,27 | 454,00 |
| 451 | Sonda nasogástrica longa nº20 descartável, confeccionada em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. . Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 200 | 1,62 | 324,00 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |     |       |        |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-------|--------|
| 452 | Sonda nasogástrica longa nº22 descartável, confeccionada em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. . Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.                           | UN | 200 | 2,46  | 492,00 |
| 453 | SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N.10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 60  | 16,02 | 961,20 |
| 454 | SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N.12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 60  | 16,02 | 961,20 |
| 455 | Sonda Retal nº 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 100 | 1,33  | 133,00 |
| 456 | Sonda Retal nº 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 200 | 1,33  | 266,00 |
| 457 | Sonda Retal nº 16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 200 | 1,51  | 302,00 |
| 458 | Sonda Retal nº 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 100 | 0,99  | 99,00  |
| 459 | Sonda Retal nº 08                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 100 | 0,99  | 99,00  |
| 460 | Sonda Retal nº 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 200 | 2,00  | 400,00 |
| 461 | Sonda uretral, descartável, nº 08, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios adequados, conector universal, estéril. . Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 300 | 1,31  | 393,00 |
| 462 | Sonda uretral, descartável, nº 10, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios adequados, conector universal, estéril. . Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 500 | 1,09  | 545,00 |
| 463 | Sonda uretral, descartável, nº 12, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios adequados, conector universal, estéril. . Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 500 | 1,27  | 635,00 |

### Fundo Municipal de Saúde

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |       |        |          |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--------|----------|
| 464 | Sonda uretral, descartável, nº 14, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios adequados, conector universal, estéril. . Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 480   | 1,41   | 676,80   |
| 465 | Sonda uretral, descartável, nº 16, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios adequados, conector universal, estéril. . Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 360   | 1,66   | 597,60   |
| 466 | Sonda uretral, descartável, nº 18, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios adequados, conector universal, estéril. . Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 360   | 1,27   | 457,20   |
| 467 | TALCO NEUTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 12    | 52,95  | 635,40   |
| 468 | TENSIOMETRO ADULTO + ESTETOSCÓPIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 60    | 158,37 | 9.502,20 |
| 469 | TENSIOMETRO OBESO + ESTETOSCÓPIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 24    | 177,52 | 4.260,48 |
| 470 | TENSIOMETRO PEDIATRICO + ESTETOSCÓPIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 24    | 164,12 | 3.938,88 |
| 471 | Termômetro clínico para uso hospitalar com graduação de leitura direta de 35°C a 42°C. LEITURA DIGITAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 360   | 19,74  | 7.106,40 |
| 472 | Torneira de três vias, descartável, confeccionada em polietileno de alta densidade, estrutura transparente, conectores Luer Lock universal com tampa e orientador de fluxo direcionado, estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade.                                                 | UN | 2.400 | 1,08   | 2.592,00 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                              |    |        |        |              |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--------|--------------|
| 473 | Touca turbante descartável em 100% polipropileno, com elástico, estéril, atóxico. Embalagem coletiva, contendo dados de identificação, procedência e prazo de validade.                                                                                      | UN | 18.000 | 0,22   | 3.960,00     |
| 474 | Tubo de silicone 204 mm confeccionado em silicone natural, 15 METROS, com diâmetro interno e espessura da parede uniforme, resistente aos processos de desinfecção, embalagem protetora individual com dados de identificação e procedência. Pacote com 15m. | UN | 60     | 300,80 | 18.048,00    |
| 475 | Tubo em Látex 200 mm confeccionado em látex natural, 15 METROS, com diâmetro interno e espessura da parede uniforme, resistente aos processos de desinfecção, embalagem protetora individual com dados de identificação e procedência. Pacote com 15m.       | UN | 60     | 51,13  | 3.067,80     |
| 476 | Tubo endotraqueal (2,0 mm) sem balão                                                                                                                                                                                                                         | UN | 20     | 5,14   | 102,80       |
| 477 | Tubo endotraqueal (2,5 mm) sem balão                                                                                                                                                                                                                         | UN | 20     | 5,14   | 102,80       |
| 478 | Tubo endotraqueal (3,0 mm) com balão                                                                                                                                                                                                                         | UN | 20     | 7,56   | 151,20       |
| 479 | Tubo endotraqueal (3,0 mm) sem balão                                                                                                                                                                                                                         | UN | 20     | 5,14   | 102,80       |
| 480 | Tubo endotraqueal (3,5 mm) com balão                                                                                                                                                                                                                         | UN | 20     | 7,56   | 151,20       |
| 481 | Tubo endotraqueal (3,5 mm) sem balão                                                                                                                                                                                                                         | UN | 20     | 5,14   | 102,80       |
| 482 | Tubo endotraqueal (4,0 mm) com balão                                                                                                                                                                                                                         | UN | 20     | 7,56   | 151,20       |
| 483 | Tubo endotraqueal (4,0 mm) sem balão                                                                                                                                                                                                                         | UN | 20     | 5,14   | 102,80       |
| 484 | Tubo endotraqueal (4,5 mm) com balão                                                                                                                                                                                                                         | UN | 20     | 7,56   | 151,20       |
| 485 | Tubo endotraqueal (4,5 mm) sem balão                                                                                                                                                                                                                         | UN | 20     | 5,14   | 102,80       |
| 486 | Tubo endotraqueal (5,0 mm) com balão                                                                                                                                                                                                                         | UN | 20     | 7,56   | 151,20       |
| 487 | Tubo endotraqueal (5,0 mm) sem balão                                                                                                                                                                                                                         | UN | 20     | 5,14   | 102,80       |
| 488 | Tubo endotraqueal (5,5 mm) com balão                                                                                                                                                                                                                         | UN | 20     | 7,56   | 151,20       |
| 489 | Tubo endotraqueal (5,5 mm) sem balão                                                                                                                                                                                                                         | UN | 20     | 5,14   | 102,80       |
| 490 | Tubo endotraqueal (6,0 mm) com balão                                                                                                                                                                                                                         | UN | 20     | 7,56   | 151,20       |
| 491 | Tubo endotraqueal (6,0 mm) sem balão                                                                                                                                                                                                                         | UN | 20     | 5,14   | 102,80       |
| 492 | Tubo endotraqueal (6,5 mm) com balão                                                                                                                                                                                                                         | UN | 20     | 7,56   | 151,20       |
| 493 | Tubo endotraqueal (7,0 mm) com balão                                                                                                                                                                                                                         | UN | 20     | 7,56   | 151,20       |
| 494 | Tubo endotraqueal (7,5 mm) com balão                                                                                                                                                                                                                         | UN | 20     | 7,56   | 151,20       |
| 495 | Tubo endotraqueal (8,0 mm) com balão                                                                                                                                                                                                                         | UN | 20     | 7,56   | 151,20       |
| 496 | Tubo endotraqueal (8,5 mm) com balão                                                                                                                                                                                                                         | UN | 20     | 7,56   | 151,20       |
| 497 | Tubo endotraqueal (9,0 mm) com balão                                                                                                                                                                                                                         | UN | 20     | 7,56   | 151,20       |
| 498 | Vaselina líquida, acondicionada em recipiente de plástico fosco contendo 1 litro, com dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação, prazo de validade atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto                  | L  | 50     | 47,76  | 2.388,00     |
|     |                                                                                                                                                                                                                                                              |    |        |        | 3.572.853,16 |

Os valores unitários foram obtidos através de consulta a fornecedores locais, consulta a contratação com objeto semelhante, consulta realizada na tabela de medicamentos por preço máximo de venda ao governo (CMED). Com alíquota de 20,5% referente ao estado de Pernambuco (consulta ao site <https://simtax.com.br/aliquotas-de-icms-para-medicamentos-por-estado-em-2024/>) e consulta de preços no Portal de Compras Públicas. Foi utilizada a média dos valores obtidos, foram excluídos da média, os valores discrepantes para maior ou para menor.

#### Análise crítica dos preços coletados:

Considerando os orçamentos levantados, entende-se que o preço fornecido se encontra compatível com o atual encontrado no mercado possibilitando a devida concorrência para os interessados e sem causar prejuízos ao comércio local ou a unidades licitantes.

O método utilizado neste estudo para a estimativa preliminar de preço da contratação foi a média de cada custo da planilha dos preços pesquisados recebidos através do Painel de Preço, tome conta e cotação de empresas do ramo de atividade que resultou no valor orçado estimado de R\$ 3.572.853,16 (três milhões quinhentos e setenta e dois mil oitocentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos). Após a extração e consolidação dos valores chegou-se aos valores referenciais citados. Seguem anexas as memórias de cálculo da estimativa de preços referenciais e os documentos que lhe dão suporte.

#### 9. Análise de riscos, adequações e benefícios

##### 9.1. Análise de riscos

| Nº | Descrição do risco                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Probabilidade de ocorrência | Impacto | Ações de prevenção                                                                 | Ações de contingência                      | Responsável pelas ações                                |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| 1. | <i>Durante a operação interna do processo licitatório, levando em consideração a grande demanda de processos em andamento, a presente licitação pode sofrer com atraso, o que pode impactar diretamente no mercado, uma vez que nossos valores apresentaram defasagem com os encontrados no mercado.</i> | Baixa                       | Médio   | I<br>Implementação da licitação em caráter de urgência para Atendimento da demanda | Atualização das pesquisas de preços médios | Setor de compras<br><br>Setor permanente de licitações |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                              |       |       |                                                                                                              |                                                      |                                       |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| 2. | <i>Durante a fase de seleção do fornecedor, ocorrem variantes nos valores ofertados, sendo possível que o/os ganhador/es não realize a contemplação de um determinado produto que atenderia a demanda.</i>                                                   | Médio | Médio | Procurar por um fornecedor para o determinado produto, até mesmo por meio de possível processo de chamamento | Atualização e adequação das especificações dos itens | Setor de licitação permanente         |
| 3. | <i>Durante a fase de gestão e execução do contrato pode</i>                                                                                                                                                                                                  | Alto  | Médio | Orientações para o fornecimento por meio do contrato,                                                        | Organização de novo cronograma                       | Setor de compras                      |
|    | <i>acontecer dos produtos licitados serem contemplados por mais de um fornecedor, implicando em um abastecimento da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) desproporcional, levando ao atraso de distribuição das medicações aos serviços de saúde.</i> |       |       | fazendo valer a determinação de um prazo máximo para o recebimento dos produtos na unidade licitante         | de distribuição                                      | Central de abastecimento farmacêutico |

*Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação e implementação de Diante dos riscos elencados nesta etapa do Estudo Técnico Preliminar e suas respectivas ações de prevenção e contingência, conclui-se que os riscos apresentados não oferecem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.*

## 9.2. Providências para a adequação do ambiente

Para a adequada implementação do processo licitatório, faz-se necessário realizar ações para adequação do setor de almoxarifado/depósito para receber os materiais pensos/médicos hospitalares da Secretaria de Saúde. Abaixo estão identificadas as principais providências para adequação, bem como detalhamento do período de execução e estimativa de custos.

| Nº | Atividade de adequação                                                                                                                                     | Período de execução | Estimativa de custos                                      |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------|
| 1. | Limpeza constante do ambiente, onde o material será estocado                                                                                               | 03 dias             | Por meio de já equipe prestadora de serviços secretaria a |
| 2. | Inspeção da entrada dos produtos, para viabilizar o controle de qualidade                                                                                  | 05 dias             | Farmacêuticos                                             |
| 3. | Atualização de inventário, importante para manter o controle e a organização dos produtos, permitindo que a administração flua de forma certa e sem perdas | 08 dias             | Farmacêuticos                                             |
| 4. | Prestar atenção no estoque de medicamentos, não permitindo que os mesmos fiquem parados por muito tempo, evitando o vencimento dos mesmos.                 | 08 dias             | Farmacêuticos                                             |

Para a implementação da solução, faz-se necessária à adequação do setor de Farmácia, onde os produtos serão armazenados, com a execução de manutenções rotineiras.

| Nº | Resultados e benefícios esperados                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. | A Administração almeja com a contratação da presente solução, economicidade, eficiência, eficácia e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais e financeiros positivos, os seguintes resultados. |
| 2. | Garantir o fornecimento dos materiais, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade                                                                                                                                                                                |
| 3  | Rapidez no atendimento a demanda dos setores requisitantes;                                                                                                                                                                                                                            |
| 4  | Integração e harmonia no fornecimento e entrega dos materiais;                                                                                                                                                                                                                         |
| 5  | Estruturação do hospital e maternidade Justa Maria Bezerra                                                                                                                                                                                                                             |

|   |                                                                                         |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| 6 | Melhoria e eficiência no atendimento das demandas de saúde dos cidadãos deste município |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------|

| 5. Declaração da viabilidade ou não da contratação                                                                                                                                                                                                                          |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| A lista de verificação abaixo oferece o resumo do atendimento da contratação a todos os requisitos elencados no estudo técnico preliminar.                                                                                                                                  |         |
| Lista de verificação para declaração da viabilidade ou não da contratação                                                                                                                                                                                                   |         |
| Item do estudo técnico preliminar:                                                                                                                                                                                                                                          | Atende? |
| 1. A necessidade da contratação é clara e adequadamente justificada?                                                                                                                                                                                                        | Sim     |
| 2. O alinhamento entre a contratação e o planejamento institucional do órgão ou entidade está demonstrado?                                                                                                                                                                  | Sim     |
| 4. A quantidade de itens está coerente com a demanda prevista?                                                                                                                                                                                                              | Sim     |
| 5. O levantamento de mercado e a pesquisa de preços foram devidamente realizados?                                                                                                                                                                                           | Sim     |
| 6. A análise de cenário e escolha do tipo de solução foram devidamente justificadas?                                                                                                                                                                                        | Sim     |
| 7. O parcelamento da solução foi analisado e justificado, se for o caso?                                                                                                                                                                                                    | Sim     |
| 8. As estimativas preliminares dos preços foram feitas, a partir dos preços pesquisados?                                                                                                                                                                                    | Sim     |
| 9. Há orçamento disponível para a contratação no exercício corrente, bem como previsão de provimento de recursos no caso de contratação que se estenda por vários exercícios no caso de serviços contínuos?                                                                 | Sim     |
| 10. Os riscos relevantes para a contratação foram levantados, incluindo ações para prevenção ou contingência?                                                                                                                                                               | Sim     |
| 11. As providências para readequação do órgão ou entidade foram estabelecidas?                                                                                                                                                                                              | Sim     |
| 12. Os resultados esperados com a contratação foram elencados?                                                                                                                                                                                                              | Sim     |
| 13. A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável e vantajosa para o órgão ou entidade?                                                                                                                                                                  | Sim     |
| Em assim sendo, diante do exposto no presente estudo técnico preliminar, declara-se que a aquisição é viável, necessária e adequada a esta secretaria. Além disso, convém ressaltar que o mercado já dispõe de um bom número de fornecedores capazes de oferecer a solução. |         |



**Fundo Municipal de Saúde**

O presente documento foi elaborado com a supervisão e apoio técnico da Farmacêutica do Hospital e Maternidade Justa Maria Bezerra, NAYARA DAVILLA SOARES DE ANDRADE, inscrita no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco Nº 04266.

Venturosa – PE, 27 de junho de 2024.

Responsáveis pela elaboração:

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS  
Gestor do FMS

RONALDO BEZERRA DOS SANTOS  
Setor de Compras

NAYARA DAVILLA SOARES DE ANDRADE  
Farmacêutica  
CRF: 04266

**Anexo II**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024.**

**(Processo Administrativo n.º 005/2024)**

**TERMO DE REFERENCIA**

1.. Constitui objeto deste Termo de Referência, **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE JUSTA MARIA BEZERRA DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA/PE, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

| ITENS | DESCRIÇÃO                                                                 | UNID | QUANT. | UNITÁRIO | TOTAL     |
|-------|---------------------------------------------------------------------------|------|--------|----------|-----------|
| 1     | Acetato de Betametasona 3mg/ml + Fosfato dissdico de Betametasona 3mg/ml  | AMP  | 150    | 10,77    | 1.615,50  |
| 2     | ACETILCISTEÍNA 100MG/ML                                                   | AMP  | 500    | 8,44     | 4.220,00  |
| 3     | ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMP                                         | CPR  | 1.000  | 0,08     | 80,00     |
| 4     | ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG SOL INJ AMP 5ML                                     | AMP  | 6.000  | 1,71     | 10.260,00 |
| 5     | ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML SOL INJ AMP 5ML                               | AMP  | 600    | 7,49     | 4.494,00  |
| 6     | ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + VIT E+ LCITINA DE SOJA 100 9'0LE0 DE GIRASSOL) | UN   | 480    | 7,30     | 3.504,00  |
| 7     | ADENOSINA 6MG SOL INJ AMP 2ML                                             | AMP  | 100    | 17,53    | 1.753,00  |
| 8     | ADRENALINA 0,001MG SOL INJ AMP 1ML                                        | AMP  | 1.000  | 2,40     | 2.400,00  |
| 9     | ÁGUA DESTILADA 250ML                                                      | UN   | 3.500  | 7,26     | 25.410,00 |
| 10    | ÁGUA DESTILADA AMP 10ML                                                   | AMP  | 12.000 | 0,45     | 5.400,00  |
| 11    | ALFENTANILA 0,544/ML SOL INJ 5ML                                          | AMP  | 500    | 34,24    | 17.120,00 |
| 12    | AMBROXOL 15MG/5ML XPE FR 120ML                                            | UN   | 240    | 6,51     | 1.562,40  |
| 13    | AMBROXOL 30MG /5ML XPE FR 120ML                                           | UN   | 240    | 7,59     | 1.821,60  |
| 14    | AMICACINA 250MG/ML - AMP 2ML                                              | AMP  | 2.400  | 7,27     | 17.448,00 |
| 15    | AMINOFILINA 240MGSOL INJ AMP 10ML                                         | AMP  | 600    | 7,46     | 4.476,00  |
| 16    | AMIODARONA 150MG AMP 3ML                                                  | AMP  | 600    | 4,76     | 2.856,00  |
| 17    | AMPICILINA 1G FRS AMP                                                     | UN   | 3.600  | 7,54     | 27.144,00 |
| 18    | AMPICILINA 2G + SULBACTAN 1G FRS AMP                                      | UN   | 600    | 35,78    | 21.468,00 |
| 19    | ANLODIPINO 10MG COMP                                                      | CPR  | 1.200  | 0,11     | 132,00    |
| 20    | Aramin (Metaraminol) 10 mg/mL CX C/25 ampolas                             | cx   | 20     | 29,62    | 592,40    |
| 21    | ATENOLOL 50MG COMP                                                        | CPR  | 1.200  | 0,12     | 144,00    |
| 22    | ATRACÚRIO, BESILATO 50MG AMP 5ML                                          | AMP  | 300    | 56,24    | 16.872,00 |
| 23    | ATROPINA 0,25MG AMP 1ML                                                   | AMP  | 960    | 1,60     | 1.536,00  |

### Fundo Municipal de Saúde

|    |                                                                                        |      |       |        |            |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|--------|------------|
| 24 | AZUL DE METILENO                                                                       | UN   | 12    | 114,80 | 1.377,60   |
| 25 | BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI<br>PÓ P/ SUSP INJ. FRS AMP                      | UN   | 1.000 | 10,10  | 10.100,00  |
| 26 | BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI<br>PÓ P/ SUSP INJ FRS AMP                         | UN   | 600   | 9,42   | 5.652,00   |
| 27 | BICARBONATO DE CALCIO 10% AMP 10 ML                                                    | AMP  | 200   | 1,33   | 266,00     |
| 28 | BICARBONATO DE SÓDIO 10% INJETAVEL                                                     | AMP  | 200   | 1,90   | 380,00     |
| 29 | BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% SOL INJ AMP<br>10ML                                          | AMP  | 200   | 1,14   | 228,00     |
| 30 | BROMOPRIDA 10MG SOL INJ AMP 2ML                                                        | AMP  | 9.600 | 2,74   | 26.304,00  |
| 31 | BROMOPRIDA GOTAS                                                                       | UN   | 200   | 6,72   | 1.344,00   |
| 32 | BUDESONIDA 0,50MG/ML SUSPENSÃO PARA<br>NEBULIZAÇÃO ESTÉRIL. FRASCO C/ 2 ML             | UN   | 300   | 13,77  | 4.131,00   |
| 33 | BUPIVACAÍNA 0,5% FRS AMP 20ML                                                          | UN   | 40    | 10,74  | 429,60     |
| 34 | BUPIVACAÍNA 20MG + GLICOSE 320MG AMP<br>4ML                                            | AMP  | 800   | 5,77   | 4.616,00   |
| 35 | Cabergolina 0,5mg comprimido                                                           | comp | 1000  | 25,27  | 25.270,00  |
| 36 | CAPTOPRIL 25MG COMP                                                                    | CPR  | 2.400 | 0,06   | 144,00     |
| 37 | CARVÃO ATIVADO PÓ FRAS 500G                                                            | UN   | 4     | 52,57  | 210,28     |
| 38 | CEFALOTINA 1G FRS AMP                                                                  | UN   | 4.500 | 7,14   | 32.130,00  |
| 39 | CEFAZOLINA 1G FRS AMP                                                                  | UN   | 5.000 | 8,15   | 40.750,00  |
| 40 | CEFEPIMA 1G FRS AMP                                                                    | UN   | 7.200 | 13,46  | 96.912,00  |
| 41 | CEFOTAXIMA 1G                                                                          | UN   | 600   | 56,27  | 33.762,00  |
| 42 | CEFOXITINA 1G FRS AMP INTRAVENOSA                                                      | UN   | 600   | 54,86  | 32.916,00  |
| 43 | CEFTRIAxONA 1G FRS AMP                                                                 | UN   | 6.000 | 6,75   | 40.500,00  |
| 44 | CEFTRIAxONA 1G FRS AMP<br>INTRAMUSCULAR                                                | UN   | 1.000 | 18,16  | 18.160,00  |
| 45 | CETOPROFENO 100MG FRS AMP IM                                                           | UN   | 5.400 | 3,78   | 20.412,00  |
| 46 | CIMETIDINA 150MG ML                                                                    | AMP  | 6.000 | 2,04   | 12.240,00  |
| 47 | CIPROFLOXACINO 2MG/ML - SOL INJ BOLSA<br>200ML                                         | UN   | 2.400 | 64,29  | 154.296,00 |
| 48 | CISATRACURIO, BESILATO 10MG/5ML FRS<br>AMP                                             | UN   | 100   | 58,93  | 5.893,00   |
| 49 | CLINDAMICINA 150MG/ML AMP 4ML                                                          | AMP  | 1.200 | 5,08   | 6.096,00   |
| 50 | CLOPIDOGREL 75MG COMP                                                                  | CPR  | 1.200 | 1,13   | 1.356,00   |
| 51 | CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% SOL INJ AMP<br>10ML                                          | AMP  | 200   | 0,70   | 140,00     |
| 52 | CLORETO DE SÓDIO 20% SOL INJ AMP 10ML                                                  | AMP  | 400   | 0,66   | 264,00     |
| 53 | CLORPROMAZINA 5MG/ML AMP 5ML                                                           | AMP  | 350   | 2,32   | 812,00     |
| 54 | Codeína + paracetamol 30mg+500mg                                                       | comp | 1.000 | 0,78   | 780,00     |
| 55 | COLAGENASE COM CLORAFENICOL 0,6UI/G<br>POM BISN 30G                                    | UN   | 480   | 21,18  | 10.166,40  |
| 56 | COLIRIO ANESTESICO - cloridrato de tetracaina<br>10MG e cloridrato de fenilefrina 1MG. | UN   | 50    | 13,99  | 699,50     |
| 57 | DESLANOSIDEO 0,2MG/ML AMP 2ML                                                          | AMP  | 360   | 3,26   | 1.173,60   |
| 58 | DEXAMETASONA 2MG/ML AMP 1ML                                                            | AMP  | 6.000 | 1,45   | 8.700,00   |

|    |                                                                                                    |     |        |        |           |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|--------|-----------|
| 59 | DEXAMETASONA 4MG/ML F/A 2,5ML                                                                      | AMP | 8.000  | 2,57   | 20.560,00 |
| 60 | DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML XPE FRS 100ML                                                            | UN  | 360    | 4,01   | 1.443,60  |
| 61 | DIAZEPAM 5MG/ML AMP 2ML                                                                            | AMP | 3.000  | 1,33   | 3.990,00  |
| 62 | DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML AMP                                                                    | AMP | 9.000  | 1,62   | 14.580,00 |
| 63 | DIGOXINA 0,25MG COMP                                                                               | CPR | 240    | 0,35   | 84,00     |
| 64 | DIMENIDRATO 25 MG PIRIDOXINA 5MG GOTAS                                                             | UN  | 200    | 11,23  | 2.246,00  |
| 65 | DIMENIDRATO 50MG+PIRIDOXINA 50MG SOL INJ AMP 1ML                                                   | AMP | 4.000  | 7,81   | 31.240,00 |
| 66 | DIMETICONA 75MG/ML SOL FRS 10ML                                                                    | UN  | 500    | 2,73   | 1.365,00  |
| 67 | DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG COMP                                                                  | CPR | 500    | 0,52   | 260,00    |
| 68 | DIPIRONA 500MG COMP                                                                                | CPR | 500    | 0,24   | 120,00    |
| 69 | DIPIRONA 500MG/ML SOL INJ AMP 2ML                                                                  | AMP | 12.000 | 1,53   | 18.360,00 |
| 70 | DIPIRONA 500MG/ML SOL ORAL FRS 10ML                                                                | UN  | 500    | 2,06   | 1.030,00  |
| 71 | DOBUTAMINA 250MG AMP 20ML                                                                          | AMP | 100    | 10,28  | 1.028,00  |
| 72 | DOMPERIDONA 10MG CP                                                                                | CPR | 500    | 0,15   | 75,00     |
| 73 | DOPAMINA 50MG AMP 10ML                                                                             | AMP | 100    | 5,87   | 587,00    |
| 74 | EFEDRINA 50MG/ML SOL INJ AMP 1ML                                                                   | AMP | 500    | 15,32  | 7.660,00  |
| 75 | ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SERINGA PREENCHIDA COM SISTEMA DE SEGURANÇA VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA | UN  | 400    | 25,44  | 10.176,00 |
| 76 | ENOXAPARINA 60MG/0,6ML SERINGA PREENCHIDA COM SOLUCAO INJETAVEL, VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA   | UN  | 240    | 37,45  | 8.988,00  |
| 77 | ESCOPOLAMINA 10MG/ML SOL ORAL FRS 20ML                                                             | UN  | 100    | 17,79  | 1.779,00  |
| 78 | ESCOPOLAMINA, BROMETO 20MG SOL INJ AMP 1ML                                                         | AMP | 200    | 2,13   | 426,00    |
| 79 | ESCOPOLAMINA, BROMETO 4MG + DIPIRONA 50MG / ML SOL INJ AMP 5ML                                     | AMP | 8.000  | 3,17   | 25.360,00 |
| 80 | ESCOPOLAMINA, BROMETO 6,67MG + DIPIRONA 333,4MG / ML SOL ORAL 20ML                                 | UN  | 300    | 11,53  | 3.459,00  |
| 81 | ESMOLOL 10MG/ML SOL INJ AMP 10ML                                                                   | UN  | 100    | 114,59 | 11.459,00 |
| 82 | ESPIRONOLACTONA 50MG COMP                                                                          | CPR | 360    | 0,63   | 226,80    |
| 83 | ETILEFRINA 10MG AMP 1ML                                                                            | AMP | 600    | 2,57   | 1.542,00  |
| 84 | ETOMIDATO 2MG/ML                                                                                   | AMP | 250    | 15,57  | 3.892,50  |
| 85 | FENITOINA 50MG/ML - AMP 5ML                                                                        | AMP | 600    | 3,44   | 2.064,00  |
| 86 | FENOBARBITAL 100MG/ML AMP 2ML                                                                      | AMP | 800    | 3,31   | 2.648,00  |
| 87 | FENOTEROL, BROMIDRATO 5MG/ML SOL 20ML                                                              | UN  | 400    | 6,17   | 2.468,00  |
| 88 | FENTANILA, CITRATO 0,05MG/ML SOL INJ 2ML                                                           | AMP | 800    | 3,63   | 2.904,00  |
| 89 | FITOMENADIONA 10MG SOL INJ AMP 1ML                                                                 | AMP | 1.000  | 3,87   | 3.870,00  |
| 90 | FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOL INJ AMP 5ML                                                                | AMP | 300    | 12,90  | 3.870,00  |

### Fundo Municipal de Saúde

|     |                                                 |     |       |        |           |
|-----|-------------------------------------------------|-----|-------|--------|-----------|
| 91  | FUROSEMIDA 10MG/ML AMP 2ML                      | AMP | 3.000 | 1,99   | 5.970,00  |
| 92  | GENTAMICINA 40MG/ML AMP 1ML                     | AMP | 1.200 | 2,02   | 2.424,00  |
| 93  | GENTAMICINA 80MG/ML AMP 2ML                     | AMP | 2.400 | 2,06   | 4.944,00  |
| 94  | GLIBENCLAMIDA 5MG COMP                          | CPR | 600   | 0,08   | 48,00     |
| 95  | GLICERINA 12% SOL ENEMA                         | UN  | 240   | 18,77  | 4.504,80  |
| 96  | GLICERINA 72MG SUPOSITÓRIO                      | UN  | 120   | 2,61   | 313,20    |
| 97  | GLICERINA 72MG SUPOSITÓRIO INFANTIL             | UN  | 120   | 2,61   | 313,20    |
| 98  | GLICERINA BIDEUTILADA LÍQUIDA. Frasco de 1000ml | UN  | 100   | 71,19  | 7.119,00  |
| 99  | GLICOSE 50% SOL INJ AMP 10ML                    | AMP | 3.000 | 0,94   | 2.820,00  |
| 100 | GLUCONATO DE CÁLCIO 10% SOL INJ AMP 10ML        | AMP | 240   | 3,62   | 868,80    |
| 101 | HEPARINA 5.000UI AMP 0,25ML                     | AMP | 200   | 11,25  | 2.250,00  |
| 102 | HEPARINA 5.000UI FRS AMP 5ML                    | UN  | 100   | 30,25  | 3.025,00  |
| 103 | HIDRALAZINA 20MG AMP 1ML                        | AMP | 600   | 10,76  | 6.456,00  |
| 104 | HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP                     | CPR | 600   | 0,05   | 30,00     |
| 105 | HIDROCORTISONA 100MG FRS AMP                    | UN  | 2.000 | 5,84   | 11.680,00 |
| 106 | HIDROCORTISONA 500MG FRS AMP                    | UN  | 3.500 | 9,11   | 31.885,00 |
| 107 | Hidróxido Ferrico sol. Inj. 100mg/5ml           | AMP | 200   | 21,60  | 4.320,00  |
| 108 | HALOPERIDOL 5MG/ML AMP 1ML                      | AMP | 500   | 2,18   | 1.090,00  |
| 109 | IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRS 30ML      | UN  | 400   | 3,73   | 1.492,00  |
| 110 | IMIPENEM 500MG + CILASTATINA 500MG FRS AMP      | UN  | 500   | 111,64 | 55.820,00 |
| 111 | IPRATRÓPIO, BROMETO 0,250MG/ML SOL 20ML         | UN  | 800   | 3,46   | 2.768,00  |
| 112 | LEVOFLOXACINO 500MG VO                          | UN  | 1.200 | 3,98   | 4.776,00  |
| 113 | LEVOFLOXACINO 5MG/ML SOL INJ FRS 100ML          | UN  | 900   | 19,24  | 17.316,00 |
| 114 | LIDOCAINA 2% GEL BISN 20G                       | UN  | 500   | 7,06   | 3.530,00  |
| 115 | LIDOCAÍNA 2% SOL INJ AMP 5ML                    | AMP | 800   | 5,29   | 4.232,00  |
| 116 | LIDOCAINA 2% SOL INJ FRS AMP 20ML               | UN  | 800   | 12,04  | 9.632,00  |
| 117 | LIDOCAÍNA SPRAY                                 | UN  | 70    | 69,74  | 4.881,80  |
| 118 | LOSARTANA POTASSICA 50MG COMP                   | CPR | 720   | 0,11   | 79,20     |
| 119 | MANITOL 20%                                     | UN  | 30    | 18,34  | 550,20    |
| 120 | MEROPENEM 1G FRS AMP                            | UN  | 1.000 | 42,37  | 42.370,00 |
| 121 | MEROPENEM 500MG FRS AMP                         | UN  | 600   | 23,19  | 13.914,00 |
| 122 | METFORMINA 850MG COMP                           | CPR | 360   | 0,31   | 111,60    |
| 123 | METILDOPA 500MG COMP                            | CPR | 500   | 1,93   | 965,00    |
| 124 | METILERGOMETRINA 0,2MG                          | AMP | 600   | 3,69   | 2.214,00  |
| 125 | METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOL ORAL 10ML             | UN  | 400   | 3,17   | 1.268,00  |
| 126 | METOCLOPRAMIDA 5MG/ML SOL INJ AMP 2ML           | AMP | 3.000 | 1,48   | 4.440,00  |

### Fundo Municipal de Saúde

|     |                                                                                                                      |       |       |       |           |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-----------|
| 127 | METRONIDAZOL 5MG/ML SOL INJ - FRS 100ML                                                                              | UN    | 1.200 | 8,56  | 10.272,00 |
| 128 | METRONIDAZOL+NISTATINA 500MG/24,4MG CREME                                                                            | UN    | 120   | 19,03 | 2.283,60  |
| 129 | MIDAZOLAM 5MG/ML - AMP 10ML                                                                                          | AMP   | 800   | 5,74  | 4.592,00  |
| 130 | MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 3ML                                                                                             | AMP   | 500   | 3,41  | 1.705,00  |
| 131 | MORFINA 0,2MG/ML SOL INJ 1ML                                                                                         | AMP   | 500   | 9,48  | 4.740,00  |
| 132 | MORFINA 10MG/ML SOL INJ 1ML                                                                                          | AMP   | 400   | 3,72  | 1.488,00  |
| 133 | NALBUFINA 10MG/ML                                                                                                    | AMP   | 200   | 20,53 | 4.106,00  |
| 134 | NALOXONA 0,4MG/ML SOL INJ AMP 1ML                                                                                    | AMP   | 200   | 15,51 | 3.102,00  |
| 135 | NEOSTIGMINA, METILSULFATO 0,5MG/ML SOL INJ AMP 1ML                                                                   | AMP   | 300   | 1,56  | 468,00    |
| 136 | NIFEDIPINO 10MG COMP                                                                                                 | CPR   | 720   | 0,16  | 115,20    |
| 137 | NIFEDIPINO 10MG CPS SUBLINGUAL                                                                                       | UN    | 360   | 1,15  | 414,00    |
| 138 | NITROFURAL 2MG/G                                                                                                     | UN    | 60    | 8,61  | 516,60    |
| 139 | NITROFURANTOÍNA 100MG CPS                                                                                            | UN    | 1.200 | 0,49  | 588,00    |
| 140 | NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG AMP 2ML                                                                                 | AMP   | 120   | 38,80 | 4.656,00  |
| 141 | NOREPINEFRINA 8MG AMP 4ML                                                                                            | AMP   | 600   | 5,89  | 3.534,00  |
| 142 | OCITOCINA 5UI 1ML                                                                                                    | AMP   | 1.500 | 6,63  | 9.945,00  |
| 143 | OLEO MINERAL FRS 100ML                                                                                               | UN    | 360   | 6,24  | 2.246,40  |
| 144 | OMEPRAZOL 40MG FRS AMP                                                                                               | UN    | 1.000 | 11,76 | 11.760,00 |
| 145 | ONDANSETRONA 8MG SOL INJ AMP 4ML                                                                                     | AMP   | 4.000 | 3,97  | 15.880,00 |
| 146 | PANCURONIO, BROMETO 4MG AMP 2ML                                                                                      | AMP   | 200   | 13,99 | 2.798,00  |
| 147 | PANTOPRAZOL SÓDICO 40MG FA                                                                                           | UN    | 1.000 | 14,47 | 14.470,00 |
| 148 | PARACETAMOL + CODEINA, 500MG + 30MG, COMPRIMIDO                                                                      | CPR   | 1.000 | 0,76  | 760,00    |
| 149 | PARACETAMOL 200MG/ML SOL ORAL FRS 15ML                                                                               | UN    | 600   | 4,74  | 2.844,00  |
| 150 | PARACETAMOL 500MG COMP                                                                                               | CPR   | 800   | 0,15  | 120,00    |
| 151 | PASTA D' ÁGUA (COMPOSIÇÃO: TALCO + GLICERINA + ÓX.ZINCO + ÁGUA DE CAL, CONCENTRAÇÃO 25% + 25% + 25% + 25%). Pote 50G | UN    | 50    | 11,25 | 562,50    |
| 152 | PENICILINA BENZATINA POTASSICA 5.000 U.I.                                                                            | UN    | 120   | 14,25 | 1.710,00  |
| 153 | PERMANGANATO DE POTASSIO 100G COMP                                                                                   | CPR   | 120   | 0,47  | 56,40     |
| 154 | PIPERACILINA SÓDICA 4G, TAZOBACTAM SÓDICO 500MG                                                                      | UNID. | 2.400 | 24,77 | 59.448,00 |
| 155 | PIRACETAM 200MG 5ML                                                                                                  | AMP   | 300   | 7,11  | 2.133,00  |
| 156 | POLUESTIRENOSSULFONATO DE CALCIO 30G                                                                                 | SCH   | 100   | 39,40 | 3.940,00  |
| 157 | PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO, 1MG/ML SOL. FRS 100ML                                                                  | UN    | 300   | 11,28 | 3.384,00  |
| 158 | PROMETAZINA 25MG/ML SOL INJ AMP 2ML                                                                                  | AMP   | 1.800 | 3,45  | 6.210,00  |

### Fundo Municipal de Saúde

|     |                                                                                                                                                     |     |        |        |            |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|--------|------------|
| 159 | PROPATILNITRATO 10 MG                                                                                                                               | CPR | 200    | 0,37   | 74,00      |
| 160 | PROPOFOL 10MG/ML - AMP 20ML                                                                                                                         | UN  | 500    | 14,41  | 7.205,00   |
| 161 | PROPRANOLOL 40MG COMP                                                                                                                               | CPR | 360    | 0,07   | 25,20      |
| 162 | RANITIDINA 25MG/ML AMP 2ML                                                                                                                          | AMP | 6.000  | 1,98   | 11.880,00  |
| 163 | ROCURÔNIO, BROMETO 50MG/5ML FRS AMP 5ML                                                                                                             | AMP | 300    | 22,06  | 6.618,00   |
| 164 | Saccaromyces boulardii -17 liofilizado                                                                                                              | UN  | 800    | 8,09   | 6.472,00   |
| 165 | SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL ENV 27,9G                                                                                                                | ENV | 1.200  | 1,72   | 2.064,00   |
| 166 | SALBUTAMOL SPRAY 100MCG – FRASCO PARA 200 DOSES INALATÓRIAS                                                                                         | UN  | 100    | 23,05  | 2.305,00   |
| 167 | SORO FISIOLÓGICO 100ML                                                                                                                              | UN  | 1.200  | 6,67   | 8.004,00   |
| 168 | SORO FISIOLÓGICO 250ML                                                                                                                              | UN  | 4.000  | 7,60   | 30.400,00  |
| 169 | SORO FISIOLÓGICO 500ML                                                                                                                              | UN  | 18.000 | 8,81   | 158.580,00 |
| 170 | SORO GLICO-FISOLÓGICO 500ML                                                                                                                         | UN  | 4.000  | 11,98  | 47.920,00  |
| 171 | SORO GLICOSADO 5% 100ML                                                                                                                             | UN  | 1.200  | 6,06   | 7.272,00   |
| 172 | SORO GLICOSADO 500ML                                                                                                                                | UN  | 5.000  | 9,69   | 48.450,00  |
| 173 | SORO RINGER LACTATO 500ML                                                                                                                           | UN  | 18.000 | 11,92  | 214.560,00 |
| 174 | SULFADIAZINA DE PRATA 100MG/G CRE 400G                                                                                                              | UN  | 200    | 57,47  | 11.494,00  |
| 175 | SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 800+160MG                                                                                                               | UN  | 800    | 0,63   | 504,00     |
| 176 | SULFATO DE MAGNÉSIO 50% SOL INJ AMP 10ML                                                                                                            | AMP | 1.000  | 10,36  | 10.360,00  |
| 177 | SUXAMETÔNIO 100MG FRS AMP                                                                                                                           | UN  | 100    | 47,35  | 4.735,00   |
| 178 | TENOXICAN 40MG FRS AMP                                                                                                                              | UN  | 3.000  | 17,16  | 51.480,00  |
| 179 | TERBUTALINA 0,5MG/ML SOL INJ AMP 1ML                                                                                                                | AMP | 120    | 4,89   | 586,80     |
| 180 | VACINA IMUNOGLOBULINA ANTI RH / ROGHAM / MATERGAM                                                                                                   | AMP | 96     | 448,50 | 43.056,00  |
| 181 | VANCOMICINA 500MG FRAS/AMP                                                                                                                          | UN  | 1.200  | 11,57  | 13.884,00  |
| 182 | VITAMINAS DO COMPLEXO B SOL INJ AMP 2ML                                                                                                             | AMP | 9.000  | 2,37   | 21.330,00  |
| 183 | Vitelinato de prata (100 mg/ml) - ARGIROL COLIRIO                                                                                                   | UN  | 20     | 17,43  | 348,60     |
| 184 | Abaixador de língua em madeira, descartável, extremidades arredondadas, 14 cm.                                                                      | UN  | 2.000  | 0,10   | 200,00     |
| 185 | Absorvente higiênico para uso hospitalar, hipoalergênico, revestido externamente por película impermeável espessura compatível com fluxo abundante. | PC  | 240    | 20,92  | 5.020,80   |
| 186 | Adaptador/perfurador de membrana para soros TRANSOFIX                                                                                               | UN  | 720    | 2,48   | 1.785,60   |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |        |      |          |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|------|----------|
| 187 | Agulha descartável (13 x 4,5). Cânula de aço inoxidável, com dispositivo de segurança, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado com protetor de encaixe firme. Estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica contendo dados de identificação, procedência, date e tipo de esterilização, prazo de validade e sistema de segurança. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 10.000 | 0,13 | 1.300,00 |
| 188 | Agulha descartável (25 x 7). Cânula de aço inoxidável, com dispositivo de segurança, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado com protetor de encaixe firme. Estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica contendo dados de identificação, procedência, date e tipo de esterilização, prazo de validade e sistema de segurança. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.   | UN | 15.000 | 0,11 | 1.650,00 |
| 189 | Agulha descartável (25 x 8). Cânula de aço inoxidável, com dispositivo de segurança, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado com protetor de encaixe firme. Estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica contendo dados de identificação, procedência, date e tipo de esterilização, prazo de validade e sistema de segurança. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.   | UN | 15.000 | 0,11 | 1.650,00 |
| 190 | Agulha descartável (40 x 12). Cânula de aço inoxidável, com dispositivo de segurança, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado com protetor de encaixe firme. Estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica contendo dados de identificação, procedência, date e tipo de esterilização, prazo de validade e sistema de segurança. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.  | UN | 1.000  | 0,11 | 110,00   |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |     |       |          |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-------|----------|
| 191 | Agulha descartável para anestesia peridural 16G ou 90 x 16, bisel tipo Tuohy, canhão anatômico transparente, mandril codificado por cor. Estéril, embalagem adequada, segura, compatível ao processo de esterilização q que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e sistema de segurança. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.                                                                          | UN | 100 | 20,33 | 2.033,00 |
| 192 | Agulha descartável para anestesia peridural 18G ou 90 x 12, bisel tipo Tuohy, canhão anatômico transparente, mandril codificado por cor. Estéril, embalagem adequada, segura, compatível ao processo de esterilização q que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.                                                                                                 | UN | 100 | 17,24 | 1.724,00 |
| 193 | Agulha descartável para anestesia Raquidiana G25 X 3 ½" 0.50x88mm, descartável, bisel tipo Quincke, mandril de encaixe anatômico, canhão transparente, empunhadura anatômica com depressões digitais, com mandril codificado por cor. Estéril, embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 600 | 15,56 | 9.336,00 |
| 194 | Agulha descartável para anestesia Raquidiana G26 X 3 ½" 0.50x88mm, descartável, bisel tipo Quincke, mandril de encaixe anatômico, canhão transparente, empunhadura anatômica com depressões digitais, com mandril codificado por cor. Estéril, embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 600 | 10,12 | 6.072,00 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |       |        |           |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--------|-----------|
| 195 | Agulha descartável para anestesia Raquidiana G27 X 3 ½" 0.41x88mm, descartável, bisel tipo Quincke, mandril de encaixe anatômico, canhão transparente, empunhadura anatômica com depressões digitais, com mandril codificado por cor. Estéril, embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 600   | 11,82  | 7.092,00  |
| 196 | ALCOOL 70° LITRO Solução germicida para antissepsia e desinfecção contendo álcool etílico 70%. Embalagem contendo 1 litro com as características baseadas na norma 5991 e 5933 de dezembro de 1999 e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto                                                                                                                                                                                                                                                                                  | L  | 3.500 | 10,26  | 35.910,00 |
| 197 | Algodão hidrófilo em manta uniforme, livre de impurezas, manchas, apresentar pH entre 5.0 e 8.0, atóxico e apirogênico, hidrofiliidade menor que 30 segundos, grau de alvura superior a 70. Pacote 500g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PC | 900   | 22,78  | 20.502,00 |
| 198 | Almotolia (500ML aproximado) Recipiente de cor âmbar com tampa enroscada bico longo com protetor rígido, confeccionado em material resistente aos processos usuais de desinfecção e esterilização.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 60    | 8,81   | 528,60    |
| 199 | Almotolia (500ML aproximado) Recipiente de cor branca com tampa enroscada bico longo com protetor rígido, confeccionado em material resistente aos processos usuais de desinfecção e esterilização.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 360   | 8,81   | 3.171,60  |
| 200 | AMBU ADULTO + BOLSA COLETORA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 6     | 259,16 | 1.554,96  |
| 201 | AMBU NEONATAL + BOLSA COLETORA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 6     | 287,92 | 1.727,52  |
| 202 | Aparelho descartável para tricotemia com 3 lâminas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 500   | 1,09   | 545,00    |
| 203 | Atadura de crepe (15 cm x 4,5 m / 32,7g). Faixa continua de tecido 100% algodão ou misto, com comprimento mínimo de 1,8m em repouso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 4.000 | 0,91   | 3.640,00  |
| 204 | Atadura de crepe (30 cm x 4,5 m / 64,3g). Faixa continua de tecido 100% algodão ou misto, Com comprimento mínimo de 1,8m em repouso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 4.000 | 1,88   | 7.520,00  |
| 205 | Avental descartável, com mangas tamanho grande, confeccionado em falso tecido(gramatura 40g), impermeável a líquidos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 900   | 3,83   | 3.447,00  |
| 206 | BALÃO DE INSUFLAÇÃO 2L                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 6     | 57,58  | 345,48    |
| 207 | BALÃO DE INSUFLAÇÃO 5L                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 6     | 136,00 | 816,00    |
| 208 | BALÃO DE REINALAÇÃO 500 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 6     | 48,41  | 290,46    |

**Fundo Municipal de Saúde**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |       |       |          |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-------|----------|
| 209 | BOLSA DE COLOSTOMIA RECORTÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 120   | 25,02 | 3.002,40 |
| 210 | Cadarço fenestrado para sustentação de cânula de traqueostomia 1CM x 10M.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 100   | 7,78  | 778,00   |
| 211 | CANETA MONOPOLAR MANUAL DESCARTÁVEL SIMILAR E COMPATÍVEL (MODELO DAL 01):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 12    | 42,61 | 511,32   |
| 212 | Cânula de Guedel Nº: 01. Confeccionada em material atóxico. Flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança resistente aos processos usuais de desinfecção.                                                                                                                                                                                                           | UN | 10    | 4,01  | 40,10    |
| 213 | Cânula de Guedel Nº: 02. Confeccionada em material atóxico. Flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança resistente aos processos usuais de desinfecção..                                                                                                                                                                                                          | UN | 10    | 3,98  | 39,80    |
| 214 | Cânula de Guedel Nº: 03. Confeccionada em material atóxico. Flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança resistente aos processos usuais de desinfecção.                                                                                                                                                                                                           | UN | 10    | 4,91  | 49,10    |
| 215 | Cânula de Guedel Nº: 04. Confeccionada em material atóxico. Flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança resistente aos processos usuais de desinfecção.                                                                                                                                                                                                           | UN | 10    | 4,67  | 46,70    |
| 216 | Cateter intravenoso para acesso periférico 14G, com sistema de segurança, com cateter externo confeccionado em poliuretano, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulada, com protetor de encaixe, estéril, descartável. embalagem individual adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto.   | UN | 1.800 | 1,06  | 1.908,00 |
| 217 | Cateter intravenoso para acesso periférico 16G . Com cateter externo, confeccionado em poliuretano, com sistema de segurança, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulada, com protetor de encaixe, estéril, descartável. embalagem individual adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto. | UN | 1.800 | 1,10  | 1.980,00 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |        |       |           |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-------|-----------|
| 218 | Cateter intravenoso para acesso periférico 18G. . Com cateter externo confeccionado em poliuretano, com dispositivo de segurança, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulada, com protetor de encaixe, estéril, descartável. embalagem individual adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto. | UN | 500    | 1,10  | 550,00    |
| 219 | Cateter intravenoso para acesso periférico 20G. . Com cateter externo confeccionado em poliuretano, com dispositivo de segurança, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulada, com protetor de encaixe, estéril, descartável. Embalagem individual adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto. | UN | 10.000 | 1,10  | 11.000,00 |
| 220 | Cateter intravenoso para acesso periférico 22G . Com cateter externo confeccionado em poliuretano, com dispositivo de segurança, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulada, com protetor de encaixe, estéril, descartável. embalagem individual adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto.  | UN | 15.000 | 1,10  | 16.500,00 |
| 221 | Cateter intravenoso para acesso periférico 24G. Com cateter externo confeccionado em poliuretano, com dispositivo de segurança, com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulada, com protetor de encaixe, estéril, descartável. Embalagem individual adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto.   | UN | 20.000 | 1,67  | 33.400,00 |
| 222 | Cateter nasal tipo óculos adulto. Para administração de oxigênio, flexível, descartável, anatômico, com sistema de fixação que não cause desconforto ao paciente, estéril. embalagem individual adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto.                                                                                                                                                         | UN | 3.000  | 1,90  | 5.700,00  |
| 223 | Cateter nasal tipo óculos infantil. Para administração de oxigênio, estéril, flexível, descartável, anatômico, com sistema de fixação que não cause desconforto ao paciente, estéril. embalagem individual adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto.                                                                                                                                              | UN | 500    | 2,41  | 1.205,00  |
| 224 | CLOREXIDINA BUCAL 0,12% 1L                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 24     | 39,41 | 945,84    |

### Fundo Municipal de Saúde

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |       |       |           |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-------|-----------|
| 225 | Cobertura para ferimentos, ésteril indicado para feridas infectadas, exsudativas profundas com ou sem odor, composta de tecido de carvão ativado impregnado com prata, envolto por uma camada de não tecido, a base de nylon, de baixa aderência e selada por todos os lados. Medindo 10 X 10 ± 2cm. ( CARVÃO ATIVADO)                                  | UN | 100   | 30,21 | 3.021,00  |
| 226 | COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAM. G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 70    | 20,59 | 1.441,30  |
| 227 | COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAM. M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 70    | 20,59 | 1.441,30  |
| 228 | COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAM. P                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 70    | 20,59 | 1.441,30  |
| 229 | Colar cervical. Tam. G.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 80    | 16,54 | 1.323,20  |
| 230 | Colar cervical. Tam. M.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 80    | 16,54 | 1.323,20  |
| 231 | Colar cervical. Tam. P.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 80    | 16,54 | 1.323,20  |
| 232 | Colar cervical. Tam. PP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 80    | 16,54 | 1.323,20  |
| 233 | Coletor de urina adulto em sistema fechado, bolsa coletora confeccionada em material resistente, branco opaco na face posterior e transparente na face anterior, com selagem segura, válvula Anti-refluxo, filtro de ar, sistema de fluxo contínuo de drenagem, embalagem individual adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto. | UN | 1.000 | 7,43  | 7.430,00  |
| 234 | COLETOR DE URINA INFANTIL TIPO SACO ESTÉRIL ANVISA Nº80163570021. Fita adesiva dupla face, hipoalérgica, resistente e que não desprende do conjunto. Composto por saco com comprimento de 17 cm e largura de 10 cm, com um furo pré-cortado e com película protetora não aderente e destacável.                                                         | UN | 30    | 0,96  | 28,80     |
| 235 | Coletor de Urina infantil unissex descartável                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 100   | 1,54  | 154,00    |
| 236 | Coletor de Urina Universal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 1.000 | 0,73  | 730,00    |
| 237 | Coletor para material perfuro-cortante tipo caixa com saco plástico de capacidade para 13L, confeccionado em material resistente a perfurações, impermeabilizado, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio.                                                                                                                    | UN | 800   | 10,94 | 8.752,00  |
| 238 | Coletor para material perfuro-cortante tipo caixa com saco plástico de capacidade para 20L, confeccionado em material resistente a perfurações, impermeabilizado, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio.                                                                                                                    | UN | 800   | 14,04 | 11.232,00 |
| 239 | Compressa de gaze hidrófila, Pacote com 500 unidades. tecido 100% algodão, de baixa densidade, de fios alvejados, inodoro, insípido (NBR 13843) com 11 fios por cm 2, ter 5 dobras e oito camadas, nas dimensões 7,5 x 7,5 cm quando dobrada e 15 x 30 cm quando aberta, embalagem adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto.   | PC | 3.600 | 21,53 | 77.508,00 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |        |        |           |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|--------|-----------|
| 240 | Compressa de gaze hidrófila, tecido 100% algodão, estéril, de baixa densidade, de fios alvejados, inodoro, insípido (NBR 13843) com 11 fios por cm 2, ter 5 dobras e oito camadas, nas dimensões 7,5 x 7,5 cm quando dobrada e 15 x 30 cm quando aberta, estéril, embalagem adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto. Pacote com 10 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                  | PC  | 20.000 | 0,72   | 14.400,00 |
| 241 | Compressa tipo campo operatório 45 x 50 cm 35 g de peso por unidade, tecido 100% algodão com 4 camadas de gaze sobrepostas, alvejado, com alça, fio radiopaco e laterais costuradas, capacidade de absorção 70% do seu peso, gramatura de aproximadamente 40 g/ m 2. embalagem adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto. Pacote com 50 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                               | PC  | 120    | 84,25  | 10.110,00 |
| 242 | CONJUNTO ANESTESIA BARAKA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | KIT | 5      | 344,32 | 1.721,60  |
| 243 | Curativo absorvente de fibra não tecido e flexível, altamente absorvente impregnada de alginato de cálcio e de carboximetilcelulose sódica, com ação hemostática, indicada para preenchimento de feridas cavitárias com alta exudação, medindo de 30 à 44 cm de comprimento e 2 cm de largura ±2cm e ± 2g de peso. (FITA DE ALGINATO DE CÁLCIO)                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN  | 100    | 46,21  | 4.621,00  |
| 244 | Curativo antibacteriano com prata, composto por espuma de poliuretano impregnada com íons prata, não adesivo, indicado para feridas infectadas, com risco de infecção ou dificuldade de cicatrização, que apresentem de moderada a alta exsudação. Tamanho 15 x 15 cm ± 2cm. Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade, identificação de uso único e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. (ESPUMA DE PRATA 15X15) | UN  | 100    | 136,00 | 13.600,00 |
| 245 | Curativo de barreira para a pele, em forma de creme, composto de suavizante à base de glicerol e agente de silicone, estabilizador de pH de pele para proteção e o tratamento da pele seca irritada por secreções corporais agressivas, produzidas por ostomias ou incontinências. Embalagem 60mL. (CREME DE BARREIRA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN  | 100    | 61,21  | 6.121,00  |

**Fundo Municipal de Saúde**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |     |        |           |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|--------|-----------|
| 246 | Curativo estéril, composto de alginato de cálcio seco por congelamento, sem fibras para feridas altamente exudativas, com ação hemostática. Tamanho 10 x 10 cm. Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade, identificação de uso único e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. (ALGINATO DE CALCIO 10X10)                                                                                                                                                                                                                      | UN | 60  | 27,73  | 1.663,80  |
| 247 | CURATIVO GAZE ANTIMICROBIANA 10 CM X 10CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 220 | 55,60  | 12.232,00 |
| 248 | Curativo gel, estéril, não aderente, composto de água, carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio e/ou sódio para desbridamento autolítico de tecidos desvitalizados. Embalagem com 85g de fácil manipulação e que proteja o produto após abertura. (HIDROGEL)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 60  | 29,06  | 1.743,60  |
| 249 | Curativo hidrocolóide, com prata, composto de carboximetilcelulose, alginato de cálcio e íons prata, com grade demarcadora da dimensão da ferida, coberto ou não por filme de poliuretano de permeabilidade seletiva, auto-adesivo, à prova de água e odores, com bordas biseladas para adesão à pele, indicativo de troca e sistema de aplicação sem toque. Tamanho 15 x 15 cm. Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade, identificação de uso único e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. (HIDROCOLOIDE COM PRATA 15X15) | UN | 60  | 116,50 | 6.990,00  |
| 250 | Curativo hidrocolóide, estéril, composto de carboximetilcelulose sódica, alginato de cálcio, com membrana inteligente de permeabilidade seletiva, com grade demarcadora da ferida, bordas biseladas para adesão à pele, indicativo de troca, com anéis de espuma de polietileno, aliviadores de pressão e adesivo microporoso. Tamanho 15 cm. Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade, identificação de uso único e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto (CURATIVO ALIVIADOR DE PRESSÃO 15 CM)                              | UN | 60  | 99,32  | 5.959,20  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |    |        |          |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------|----------|
| 251 | Curativo hidrocolóide, estéril, composto de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina em sua camada interna e filme de poliuretano na camada externa, de permeabilidade seletiva, auto-adesivo, à prova de água e odores, com bordas biseladas para adesão à pele, indicativo de troca e sistema de aplicação sem toque. Tamanho 10 x 10 cm $\pm$ 2cm. Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade, identificação de uso único e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. (HIDROCOLOIDE 10X10) | UN  | 60 | 42,12  | 2.527,20 |
| 252 | Curativo hidrocolóide, estéril, composto de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina em sua camada interna e filme de poliuretano na camada externa, de permeabilidade seletiva, auto-adesivo, à prova de água e odores, com bordas biseladas para adesão à pele, indicativo de troca e sistema de aplicação sem toque. Tamanho 20 x 20 cm $\pm$ 2cm. Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade, identificação de uso único e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. (HIDROCOLOIDE 20X20) | UN  | 60 | 33,59  | 2.015,40 |
| 253 | DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE ORTOFTALALDEÍDO, TEOR ATIVO A 0,55%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | GAL | 5  | 114,18 | 570,90   |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |       |        |          |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--------|----------|
| 254 | <p>DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS GALÃO 5 LITROS: Contendo no mínimo 4 enzimas, sendo uma protease, uma peptidase, uma amilase, e uma lipase. Tensoativo não iônico, esterilizante, e veículo, com PH neutro quando concentrado e levemente alcalino após diluído, biodegradável, não corrosivo para aço, alumínio, borrachas, polímeros de alta densidade e não irritante para a pele e mucosa. Ação destinada a dissolver e degradar matéria orgânica de materiais médicos e hospitalares. Para lavagem manual e lavadora ultrassônica e lavadoras automáticas termo desinfetadoras. Sendo não espumante. Embalado em material que garante a integridade do produto, trazendo externamente informações inerentes à legislação e instruções de uso. Apresentar fichas técnicas de cada enzima separadamente, fornecida pelo fabricante das enzimas, para comprovação da qualidade de enzimas contidas na formulação do produto. Apresentar laudo de estabilidade enzimática. deverá atender as RDC 55 de 14 de novembro de 2012 e apresentar documento de registro sanitário na ANVISA – Produto risco 2</p> | GAL | 5     | 183,97 | 919,85   |
| 255 | DISCO PARA BOLSA DE COLOSTOMIA COMPATIVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN  | 120   | 56,07  | 6.728,40 |
| 256 | <p>Dispositivo para acesso vascular periférico N° 19, com dispositivo de segurança, constituído de cânula, asa, tubo conector, protetor e tampa, confeccionados de materiais atóxicos, apirogênicos, livres de rebarbas, manchas e materiais estranhos, devem ter as junções (cânula/asa/tubo/conector) devidamente vedadas, com fluxo livre, cânula de aço inoxidável com bisel perfurante e cortante, atraumático em uma das extremidades, asa flexível, plana com marcação do calibre da cânula. Tubo conector flexível construído de material transparente ou translúcido com componente conector Luer fêmea de encaixe firme na extremidade, conter protetor para cânula e tampa para o conector, estéril, apresentar registro na ANVISA, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade.</p>                                                                                                                    | UN  | 1.200 | 0,46   | 552,00   |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |       |      |          |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|------|----------|
| 257 | Dispositivo para acesso vascular periférico N° 21, com dispositivo de segurança, constituído de cânula, asa, tubo conector, protetor e tampa, confeccionados de materiais atóxicos, apirogênicos, livres de rebarbas, manchas e materiais estranhos, devem ter as junções (cânula/asa/tubo/conector) devidamente vedadas, com fluxo livre, cânula de aço inoxidável com bisel perfurante e cortante, atraumático em uma das extremidades, asa flexível, plana com marcação do calibre da cânula. Tubo conector flexível construído de material transparente ou translúcido com componente conector Luer fêmea de encaixe firme na extremidade, conter protetor para cânula e tampa para o conector, estéril, apresentar registro na ANVISA, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade. | UN | 4.000 | 0,41 | 1.640,00 |
| 258 | Dispositivo para acesso vascular periférico N° 23, com dispositivo de segurança, constituído de cânula, asa, tubo conector, protetor e tampa, confeccionados de materiais atóxicos, apirogênicos, livres de rebarbas, manchas e materiais estranhos, devem ter as junções (cânula/asa/tubo/conector) devidamente vedadas, com fluxo livre, cânula de aço inoxidável com bisel perfurante e cortante, atraumático em uma das extremidades, asa flexível, plana com marcação do calibre da cânula. Tubo conector flexível construído de material transparente ou translúcido com componente conector Luer fêmea de encaixe firme na extremidade, conter protetor para cânula e tampa para o conector, estéril, apresentar registro na ANVISA, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade. | UN | 4.000 | 0,41 | 1.640,00 |

### Fundo Municipal de Saúde

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |       |        |          |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--------|----------|
| 259 | Dispositivo para acesso vascular periférico Nº 25, com sistema de segurança, constituído de cânula, asa, tubo conector, protetor e tampa, confeccionados de materiais atóxicos, apirogênicos, livres de rebarbas, manchas e materiais estranhos, devem ter as junções (cânula/asa/tubo/conector) devidamente vedadas, com fluxo livre, cânula de aço inoxidável com bisel perfurante e cortante, atraumático em uma das extremidades, asa flexível, plana com marcação do calibre da cânula. Tubo conector flexível construído de material transparente ou translúcido com componente conector Luer fêmea de encaixe firme na extremidade, conter protetor para cânula e tampa para o conector, estéril, apresentar registro na ANVISA, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade. | UN | 4.000 | 0,38   | 1.520,00 |
| 260 | Dispositivo para clampeamento do coto umbilical – Sistema tipo pinça em “V”, com vedação definitiva, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, que atenda a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 400   | 0,79   | 316,00   |
| 261 | Dispositivo para identificação de recém-nascidos de cor branca, tipo pulseira, com fita de anotação para nome, data, leito, revestido por filme plástico, com sistema de vedação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 400   | 0,65   | 260,00   |
| 262 | Dispositivo para incontinência urinária grande, em látex natural, flexível, hipoalergênico, resistente a urina e ao calor, aderente, extremidade distal com reforço no funil, para conexão adequada ao coletor de urina, com fita adesiva para fixação .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 240   | 4,71   | 1.130,40 |
| 263 | Dreno de Blake nº 19                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 20    | 137,01 | 2.740,20 |
| 264 | Dreno de Blake nº 21                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 20    | 162,01 | 3.240,20 |
| 265 | Dreno de Kner nº 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 20    | 19,21  | 384,20   |
| 266 | Dreno de Kner nº 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 20    | 20,96  | 419,20   |
| 267 | Dreno de Kner nº 16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 20    | 22,21  | 444,20   |
| 268 | Dreno de Kner nº 18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 20    | 23,21  | 464,20   |
| 269 | Dreno de Kner nº 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 20    | 24,21  | 484,20   |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |        |      |           |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|------|-----------|
| 270 | Dreno de Penrose nº 01 confeccionado em látex natural, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Estéril embalagem individual adequada segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 10     | 3,82 | 38,20     |
| 271 | Dreno de Penrose nº 02 confeccionado em látex natural, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Estéril embalagem individual adequada segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 10     | 3,82 | 38,20     |
| 272 | Dreno de Penrose nº 03 confeccionado em látex natural, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Estéril embalagem individual adequada segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 10     | 3,82 | 38,20     |
| 273 | Dreno Penrose nº 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 20     | 3,82 | 76,40     |
| 274 | Dreno Penrose nº 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 20     | 3,82 | 76,40     |
| 275 | Dreno Penrose nº 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 20     | 3,82 | 76,40     |
| 276 | Dreno Penrose nº 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 20     | 3,82 | 76,40     |
| 277 | Eletrodo descartável para monitoração cardíaca adulto/ infantil, dorso de papel microporoso, revestido com adesivo, hipoalergênico na face interna com adesividade garantida em presença de umidade, com gel sólido eletrolítico, elemento sensor em aço inoxidável e prata, protegido por papel.                                                                                                                                                                        | UN | 40.000 | 0,50 | 20.000,00 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |        |       |           |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-------|-----------|
| 278 | EQUIPO PARA ADMINISTRACAO DE DIETAS ENTERAIS - NUTRICAO ENTERAL, DISPOSITIVO PARA ADMINISTRACAO DE INFUSAO DE SOLUCOES ENTERAIS. CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA). PERFURADOR PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, PINÇA ROLETE COM EXCELENTE CONTROLE DE GOTEJAMENTO, CONEXÃO LUER SLIP OU ESCALONADO, ESPECIFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PREVENINDO RISCOS DE UTILIZAÇÃO, ESTERIL ATOXICO EPIROGENICO.                                                                                | UN | 2.400  | 2,27  | 5.448,00  |
| 279 | EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO (PVC CRISTAL) TIPO: Giraset (0421), que atenda as especificações da BOMBA DE INFUSÃO ST550T2.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 2.000  | 32,72 | 65.440,00 |
| 280 | Equipo para soro macrogotas, composto de lanceta com ponta Iso, escalonada, com injetor lateral para medicação, câmara flexível de gotejamento projetada para 20 gotas/mL, transparente, regulador de fluxo tipo rolete, tubo flexível, transparente, medindo no mínimo 1,40MTS, adaptador Luer macho, estéril.                                                                                                                                                                                            | UN | 15.000 | 2,00  | 30.000,00 |
| 281 | Equipo para soro macrogotas, PARA COMPOSTOS FOTOSSENSIVEIS, composto de lanceta com ponta Iso, escalonada, com injetor lateral para medicação, câmara flexível de gotejamento projetada para 20 gotas/mL, regulador de fluxo tipo rolete, tubo flexível, transparente, medindo no mínimo 1,40MTS, adaptador Luer macho, estéril.                                                                                                                                                                           | UN | 1.000  | 6,90  | 6.900,00  |
| 282 | Equipo para soro microgotas, composto de lanceta com ponta Iso, escalonada, câmara flexível de gotejamento projetada para 60 gotas/mL, transparente, regulador de fluxo tipo rolete, tubo flexível, transparente, medindo no mínimo 1,40MTS, adaptador Luer macho, estéril.                                                                                                                                                                                                                                | UN | 800    | 2,90  | 2.320,00  |
| 283 | Equipo para transfusão de sangue com ponta perfurante para bolsa de sangue, câmara dupla flexível, transparente incolor e contínua, sendo parte superior para filtragem, com filtro de 200 Microlitros, permeável em toda a sua extensão e parte inferior para controle de gotejamento (20 GTS = 1 mL), tubo de PVC com 1,5M, atóxico, transparente e incolor, pinça de rolete com esbarro nas duas extremidades, intermediaria, LUER universal de cor transparente, apirogênico, descartável. SEM PENEIRA | UN | 600    | 6,60  | 3.960,00  |
| 284 | Equipo parenteral, específico para bomba de infusão contínua,estéril.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 600    | 13,71 | 8.226,00  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |       |       |           |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-------|-----------|
| 285 | Escova cirúrgica para lavagem pré-operatória das mãos, composta de esponja embebida em solução anti-séptica degermante (pvpi a 10% = 1% de Iodo livre), com cerdas macias e limpador de unhas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 1.500 | 3,87  | 5.805,00  |
| 286 | ESPAÇADOR, APLICAÇÃO com máscara tipo adaptador universal para spray aerossol, características adicionais transparente, câmara inquebrável ADULTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 50    | 46,85 | 2.342,50  |
| 287 | ESPAÇADOR, APLICAÇÃO com máscara tipo adaptador universal para spray aerossol, características adicionais transparente, câmara inquebrável INFANTIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 25    | 46,85 | 1.171,25  |
| 288 | Esparadrapo antialérgico 10 cm x 4,5 m cor branca, confeccionado em tecido apropriado de fios de algodão, massa adesiva com boa aderência, isento de substâncias alergênicas, enrolado em carretel.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 360   | 9,52  | 3.427,20  |
| 289 | Esparadrapo impermeável 10 cm x 4,5 m cor branca, confeccionado em tecido apropriado de fios de algodão, massa adesiva com boa aderência, enrolado em carretel.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 2.000 | 15,93 | 31.860,00 |
| 290 | Estante tipo grade em polipropileno, para 40 tubos de 21mm, não autoclavável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 5     | 22,87 | 114,35    |
| 291 | Extensor 2 vias. Tubo transparente flexível com conector Luer Lock universal com protetor enroscado, estéril. Embalagem compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 800   | 4,87  | 3.896,00  |
| 292 | FILTRO, umidificador, para uso adulto, respiratório, trocador de calor e umidade, para uso em ventiladores pulmonares, filtro do tipo higroscópico, associado a um filtro bacteriano viral e hidrofóbico, com volume corrente da seguinte faixa: valor inferior da faixa de no mínimo entre 150 ml, e valor superior da faixa de no máximo 1500 ml. O produto deve ser estéril, descartável, apirogênico e de uso único. Devem possuir espaço morto interno em conformidade as normas regulamentadoras para este produto. Deve acompanhar o produto tubo flexível estéril. Acondicionado individualmente de acordo com as normas de embalagem. | UN | 100   | 17,41 | 1.741,00  |
| 293 | Fio catgut simples 0, agulha 1/2 círculo cilíndrico de 3,0 cm com 70cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 288   | 6,76  | 1.946,88  |
| 294 | Fio catgut simples 1-0, agulha 3/8 círculo cilíndrico de 3,0 cm com 70cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 288   | 6,76  | 1.946,88  |
| 295 | Fio catgut simples 3.0, agulha 3/8 círculo, cilíndrico de 3,0cm com 70cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 1.296 | 6,76  | 8.760,96  |

### Fundo Municipal de Saúde

|     |                                                                                            |    |       |      |           |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|------|-----------|
| 296 | Fio catgut cromado 1, agulha 1/2 círculo cilíndrico de 8,0 a 9,0cm, robusta com 70 a 75 cm | UN | 1.000 | 6,90 | 6.900,00  |
| 297 | Fio catgut cromado nº 0, agulha 1/2 círculo cilíndrico de 3,0 cm com 70 cm.                | UN | 3.000 | 6,90 | 20.700,00 |
| 298 | Fio catgut simples 0, agulha 3/8 de círculo, cilíndrica, de 3,0 a 3,1 cm com 70 – 75 cm.   | UN | 288   | 6,76 | 1.946,88  |
| 299 | Fio catgut simples 2.0, agulha 1/2 círculo cilíndrico de 3,0cm com 70cm                    | UN | 1.296 | 6,76 | 8.760,96  |
| 300 | Fio catgut simples 2-0, agulha 3/8 círculo cilíndrico de 3,0 cm a 3,1cm com 70 cm          | UN | 1.296 | 6,76 | 8.760,96  |
| 301 | Fio catgut simples 3-0, agulha 1/2 círculo cilíndrico de 3,0cm com 70cm                    | UN | 1.296 | 6,76 | 8.760,96  |
| 302 | Fio catgut simples 5-0, agulha 1/2 círculo cilíndrico de 1,5 cm com 70 cm                  | UN | 1.296 | 6,76 | 8.760,96  |
| 303 | Fio cirúrgico de Algodão + poliéster preto/azul Nº 0 pré-cortado sem agulha                | UN | 120   | 3,17 | 380,40    |
| 304 | Fio cirúrgico de Algodão + poliéster preto/azul Nº 3-0, pré-cortado sem agulha             | UN | 100   | 3,60 | 360,00    |
| 305 | Fio cirúrgico de Algodão + poliéster preto/azul, Nº 2-0, sem agulha, com 15 x 45 cm.       | UN | 96    | 3,17 | 304,32    |
| 306 | Fio cirúrgico de Algodão+ poliéster preto/azul Nº 2-0, pré-cortado sem agulha.             | UN | 100   | 3,17 | 317,00    |
| 307 | Fio de polipropileno azul 2, agulhas 3/8 círculo triangular 7,5 cm com 3 x 50 cm.          | UN | 144   | 4,42 | 636,48    |
| 308 | Fio de polipropileno azul 3-0, agulha 1/2 círculo, cilíndrica de 2,5 cm com 75cm.          | UN | 144   | 4,42 | 636,48    |
| 309 | Fio de algodão + poliéster azul Nº 2-0, sem agulha, 15x45cm, estéril                       | UN | 100   | 3,82 | 382,00    |
| 310 | Fio de algodão + poliéster Nº 0 sem agulha com 15 fios de no mínimo 45cm.                  | UN | 100   | 3,39 | 339,00    |
| 311 | Fio de algodão + poliéster Nº 0, agulha 3/8 círculo cortante de 3,0 cm, com 75 cm          | UN | 100   | 3,39 | 339,00    |
| 312 | Fio de algodão + poliéster Nº 1-0, agulha 1/2 círculo cortante de 3,0cm.                   | UN | 100   | 3,82 | 382,00    |
| 313 | Fio de algodão + poliéster Nº 2-0, agulha 3/8 círculo cortante de 3,0 cm, com 70 a 75 cm.  | UN | 100   | 3,82 | 382,00    |
| 314 | Fio de algodão + poliéster Nº 3-0, agulha 3/8 círculo cilíndrico de 3,0cm, com 70 a 75 cm. | UN | 100   | 3,82 | 382,00    |
| 315 | Fio de algodão + poliéster Nº 4-0, agulha 1/2 círculo cilíndrico 2,5, com 70 a 75 cm       | UN | 100   | 3,82 | 382,00    |
| 316 | Fio de algodão + poliéster Nº 4-0, com agulha 1/2 círculo cilíndrico de 3,0 cm.            | UN | 100   | 3,82 | 382,00    |
| 317 | Fio de algodão + poliéster Nº 4-0, sem agulha, com 15 fios de no mínimo 45 cm.             | UN | 100   | 3,39 | 339,00    |
| 318 | Fio de Algodão + poliéster preto/azul Nº 2-0, agulha 3/8 círculo cilíndrico 3,0cm , 75cm   | UN | 100   | 3,82 | 382,00    |
| 319 | Fio de Algodão + poliéster preto/azul Nº 3,0, sem agulha - com 15 x 45 cm.                 | UN | 100   | 3,39 | 339,00    |

|     |                                                                                                                                                           |    |       |       |          |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-------|----------|
| 320 | Fio de Algodão + poliéster preto/azul N° 3-0, agulha 1/2 círculo cilíndrico de 2,5 cm, 45cm                                                               | UN | 100   | 3,82  | 382,00   |
| 321 | Fio de Algodão + poliéster preto/azul N° 3-0, agulha 3/8 círculo cilíndrico de 3,0 cm, 75cm                                                               | UN | 100   | 3,82  | 382,00   |
| 322 | Fio de catgut cromado 0, agulha 3/8 círculo cilíndrico de 3,0 cm com 70 a 75 cm.                                                                          | UN | 1.000 | 6,91  | 6.910,00 |
| 323 | Fio de catgut cromado 1, agulha 1/2 círculo cilíndrico de 4,0cm, robusta com 70 a 75 cm                                                                   | UN | 1.000 | 6,91  | 6.910,00 |
| 324 | Fio de catgut cromado 1, agulha 3/8 círculo cilíndrico de 3,0cm com 70cm                                                                                  | UN | 1.000 | 6,91  | 6.910,00 |
| 325 | Fio de catgut cromado 3.0, agulha 3/8 círculo cilíndrico de 3,0cm com 70cm                                                                                | UN | 1.000 | 6,91  | 6.910,00 |
| 326 | Fio de catgut cromado 3.0m,agulha 1/2 círculo cilíndrico de 2,5 cm com 70 a 75 cm                                                                         | UN | 1.000 | 6,91  | 6.910,00 |
| 327 | Fio de catgut cromado 4.0, agulha 1/2 círculo cilíndrico de 2,0 cm com 70cm                                                                               | UN | 1.000 | 6,91  | 6.910,00 |
| 328 | Fio de catgut cromado n° 2.0,agulha 3/8 círculo cilíndrico de 4,0cm com 70cm.                                                                             | UN | 1.000 | 6,91  | 6.910,00 |
| 329 | Fio de poliglactina 910 N° 0, agulha estriado 3/8 circular cilíndrica de 31mm, robusta, 70 cm, com cobertura antisséptica de ação bactericida.            | UN | 144   | 14,24 | 2.050,56 |
| 330 | Fio de poliglactina 910 N° 1, agulha 1/2 círculo cilíndrica de 4,0cm, robusta, 70 cm com cobertura antisséptica de ação bactericida                       | UN | 144   | 14,24 | 2.050,56 |
| 331 | Fio de poliglactina 910 N° 2-0, agulha 1/2 círculo cilíndrica, robusta, de 4,0 cm, 70 cm com cobertura antisséptica de ação bactericida                   | UN | 144   | 14,24 | 2.050,56 |
| 332 | Fio de poliglactina 910 N° 2-0, agulha 3/8 círculo cilíndrica, robusta, de 3,0 cm com 70 cm, com cobertura antisséptica de ação bactericida               | UN | 144   | 14,24 | 2.050,56 |
| 333 | Fio de poliglactina 910 N° 3-0, agulha 3/8 círculo cilíndrica de 3,0 cm, estéril, 70 cm com cobertura antisséptica de ação bactericida.                   | UN | 144   | 14,24 | 2.050,56 |
| 334 | Fio de poliglactina 910 N° 3-0, agulha estriada,1/2 círculo cilíndrica de 3,5 cm, robusta, estéril, 70 cm com cobertura antisséptica de ação bactericida. | UN | 144   | 14,24 | 2.050,56 |
| 335 | Fio de poliglactina 910 N° 4-0 ,agulha 1/2 círculo cilíndrica, robusta, de 2,0 cm, 70 cm com cobertura antisséptica de ação bactericida.                  | UN | 144   | 14,24 | 2.050,56 |
| 336 | Fio de poliglactina 910 N° 4-0, agulha 3/8 círculo cilíndrica, robusta, de 3,0 cm, 70 cm com cobertura antisséptica de ação bactericida.                  | UN | 144   | 14,24 | 2.050,56 |
| 337 | Fio de poliglactina N° 0, agulha estriada,1/2 círculo cilíndrica de 3,5 cm,robusta, 70cm com cobertura antisséptica de ação bactericida                   | UN | 144   | 14,24 | 2.050,56 |
| 338 | Fio de polipropileno azul 0, agulha 1/2 círculo cilíndrica robusta 2,5 cm com 75 cm                                                                       | UN | 24    | 4,45  | 106,80   |
| 339 | Fio de polipropileno azul 0, agulha 1/2 círculo cilíndrica robusta 4,0cm com 75 cm.                                                                       | UN | 200   | 4,45  | 890,00   |

### Fundo Municipal de Saúde

|     |                                                                                                                           |    |       |        |          |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--------|----------|
| 340 | Fio de polipropileno azul 1, agulha 1/2 círculo cilíndrica robusta 4,0cm com 75 cm.                                       | UN | 144   | 4,45   | 640,80   |
| 341 | Fio de polipropileno azul 2-0 com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 3,0 cm, estéril, 75cm.                                 | UN | 144   | 4,45   | 640,80   |
| 342 | Fio de polipropileno azul 2-0, agulha 1/2 círculo cilíndrica de 4,0 cm com 75cm.                                          | UN | 144   | 4,45   | 640,80   |
| 343 | Fio de polipropileno azul 3-0, agulha 3/8 círculo, cilíndrica de 3,0cm com 75cm.                                          | UN | 144   | 4,45   | 640,80   |
| 344 | Fio de polipropileno azul 4-0, agulha 1/2 círculo cilíndrica de 2,5 cm com 75 cm.                                         | UN | 144   | 4,45   | 640,80   |
| 345 | Fio de polipropileno azul 5-0, 2 agulhas 1/2 círculo, corpo retangular e ponta cilíndrica cilíndrica de 1,5 cm com 75 cm. | UN | 144   | 4,45   | 640,80   |
| 346 | Fio de polipropileno azul 5-0, 2 agulhas 3/8 círculo cilíndrica de 13mm com 75 cm.                                        | UN | 144   | 4,45   | 640,80   |
| 347 | Fio de polipropileno azul 6-0, agulha 1/2 círculo cilíndrica de 3,0 cm com 75 cm                                          | UN | 144   | 4,45   | 640,80   |
| 348 | Fio de seda trançada 1-0 sem agulha                                                                                       | UN | 24    | 3,29   | 78,96    |
| 349 | Fio de seda trançada 2-0 sem agulha                                                                                       | UN | 24    | 3,29   | 78,96    |
| 350 | Fio de seda trançada 2-0, agulha 3/8 círculo cilíndrica de 3,0 cm com 70 cm                                               | UN | 24    | 3,32   | 79,68    |
| 351 | Fio de seda trançada 3-0 sem agulha                                                                                       | UN | 24    | 3,29   | 78,96    |
| 352 | Fio de seda trançada 3-0, agulha 1/2 círculo cilíndrica de 2,0 cm com 70 cm                                               | UN | 24    | 3,32   | 79,68    |
| 353 | Fio de seda trançada 3-0, agulha 3/8 círculo cilíndrica de 3,0 cm com 70 cm                                               | UN | 24    | 2,99   | 71,76    |
| 354 | Fio de seda trançada 4-0, agulha 1/2 círculo cilíndrica de 1,5 cm com 70 cm                                               | UN | 24    | 2,99   | 71,76    |
| 355 | Fio Nylon (poliamida) 0, agulha 3/8 círculo cortante 2,0cm com 45 cm                                                      | UN | 100   | 2,62   | 262,00   |
| 356 | Fio Nylon (poliamida) 2-0, agulha 3/8 círculo cortante 3,0cm com 45 cm                                                    | UN | 1.000 | 2,62   | 2.620,00 |
| 357 | Fio Nylon (poliamida) 3-0, agulha 3/8 círculo cortante 3,0cm com 45cm                                                     | UN | 1.000 | 2,62   | 2.620,00 |
| 358 | Fio Nylon (poliamida) 5-0, agulha 3/8 círculo cortante 2,0cm com 45 cm                                                    | UN | 1.000 | 2,96   | 2.960,00 |
| 359 | Fio Nylon (poliamida) 6-0, agulha 3/8 círculo cortante 2,0cm com 45 cm                                                    | UN | 1.000 | 2,54   | 2.540,00 |
| 360 | Fio Nylon( poliamida) 4-0, agulha 3/8 círculo cortante, 3,0cm com 45 cm                                                   | UN | 1.000 | 2,62   | 2.620,00 |
| 361 | Fita adesiva branca para uso hospitalar 19mm x 30m                                                                        | UN | 500   | 8,56   | 4.280,00 |
| 362 | FITA PARA AUTOCLAVE                                                                                                       | UN | 800   | 8,16   | 6.528,00 |
| 363 | FITA TESTE DE PROTEINÚRIA - LABSTIC                                                                                       | UN | 12    | 101,22 | 1.214,64 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |       |      |          |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|------|----------|
| 364 | Fralda descartável infantil (P), formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película ante-umidade, polpa e floco absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais. Embalagem individual com dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 1.000 | 0,85 | 850,00   |
| 365 | Fralda descartável geriátrica, tamanho G, formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película ante-umidade, polpa e floco absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais. Embalagem individual com dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 1.000 | 1,94 | 1.940,00 |
| 366 | Fralda descartável geriátrica, tamanho XG, formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película ante-umidade, polpa e floco absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais. Embalagem individual com dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 1.000 | 2,82 | 2.820,00 |
| 367 | Fralda descartável infantil (G), formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película ante-umidade, polpa e floco absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais. Embalagem individual com dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 800   | 1,11 | 888,00   |
| 368 | Frasco para dieta enteral 300 ml - Descartável para acondicionamento e administração de dietas enterais capacidade de 300 ml, com dupla graduação em relevo na mesma face e escala volumétrica de 50 ml, confeccionado em polietileno atóxico, transparente, inodoro, sem rígido com espessura adequada que proporcione alta resistência à finalidade a que se destina. Alça com trava, dobrável com perfeito encaixe, afim de manter o frasco no plano vertical. Bocal com espaço suficiente para o envase manual, tampade rosca ou lacre que proporcione perfeito encaixe e vedação, protetor de bico da tampa. Embalagem plástica individual lacrada e estéril. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, Data de validade, lote, registro ANVISA, de igual ou superior qualidade. | UN | 1.200 | 1,87 | 2.244,00 |

**Fundo Municipal de Saúde**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |     |        |           |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------|-----------|
| 369 | Gaze em rolo tecido 100% algodão com ligamento tipo tela constituído por uma faixa contínua medindo 91 cm x 91 m quando aberta, com 9 fios por cm 2, ser isenta de amido, alvejante óptico, apresentar pH no intervalo entre 5.0 e 8.0, atóxica e apirogênica, apresentar hidrofiliidade menor ou igual a 15 segundos, estar livre de impurezas, fios soltos, dobras irregulares e manchas, não estéril. Embalagem individual com dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | RL  | 500 | 37,79  | 18.895,00 |
| 370 | Gel antisséptico contendo álcool 70%, acondicionado em recipiente de plástico de 1 litro com as características baseadas na norma 5991 e 5933 de dezembro de 1999 e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | L   | 600 | 10,64  | 6.384,00  |
| 371 | Gel eletrolítico para ECG, acondicionada em recipiente de plástico contendo 1 litro, com dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                             | L   | 200 | 12,70  | 2.540,00  |
| 372 | Glutaraldeído 2% Desinfetante - Galão 5 Litros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | GAL | 60  | 145,14 | 8.708,40  |
| 373 | Guia para laringoscopia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN  | 5   | 79,90  | 399,50    |
| 374 | Indicador químico interno-teste de BOWIE & DICK para avaliação de autoclaves a vapor saturado sob pressão assistidas por bomba a vácuo, constituído de papel com tiras reagentes, medindo de 12-13 x 12-13 cm, inseridos em pacotes, com capacidade de detectar falhas como bolhas de ar, gases não condensáveis e vapores. Espaço para anotação para pronto uso. Embalagem com dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente, que simule um pacote de 7 a 8 Kg.                            | UN  | 60  | 28,57  | 1.714,20  |
| 375 | Indicador Químico tipo emulador, Classe 6, para autoclave a vapor, constituído de tira de papel medindo aproximadamente 14,5cm de comprimento, impregnado de reativo químico, atóxico, sem presença de chumbo. Caixa contendo 100 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CX  | 2   | 359,85 | 719,70    |
| 376 | KIT máscara de Venturi composto de material siliconado, transparente, flexível, atóxico com elástico para ajuste facial e orifícios superiores, traquéia, conectores coloridos, copo em plástico rígido transparente com entrada para ar comprimido. Prolongamento de oxigênio, com concentração de 75%.                                                                                                                                                                                                                                      | UN  | 60  | 21,70  | 1.302,00  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |       |        |           |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--------|-----------|
| 377 | Kit para Nebulização Adulto. Confeccionado em material inquebrável, lavável, desmontável, resistente aos processos usuais de esterilização, composto de extensão adaptável ao oxigênio, cabeçote, anteparo, recipiente e máscara. Embalagem individual, adequada, segura, contendo dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.            | UN | 400   | 15,38  | 6.152,00  |
| 378 | Kit para Nebulização infantil. Confeccionado em material inquebrável, lavável, desmontável, resistente aos processos usuais de esterilização, composto de extensão adaptável ao oxigênio, cabeçote, anteparo, recipiente e máscara. Embalagem individual, adequada, segura, contendo dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.          | UN | 200   | 14,45  | 2.890,00  |
| 379 | Lâmina de bisturi descartável Nº: 15 em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual em alumínio hermeticamente fechada, com dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 200   | 8,88   | 1.776,00  |
| 380 | Lâmina de bisturi descartável Nº: 24 em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual em alumínio hermeticamente fechada, com dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 3.000 | 8,86   | 26.580,00 |
| 381 | LÂMINA DE MILLER Nº1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 3     | 221,23 | 663,69    |
| 382 | LARINGOSCÓPIO ADULTO COM LÂMINAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 6     | 602,17 | 3.613,02  |
| 383 | LARINGOSCÓPIO PEDIATRICO COM LÂMINAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 6     | 593,92 | 3.563,52  |
| 384 | LENÇÓL DESCARTÁVEL, PAPEL, 0,7 M, 50 M, ROLO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 480   | 15,45  | 7.416,00  |

**Fundo Municipal de Saúde**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |       |      |          |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|------|----------|
| 385 | <p>Luva cirúrgica estéril descartável Nº: 7,0, confeccionada em látex natural com tratamento hipoalergênico (apresentar baixa concentração de sais e proteínas do látex- abaixo de 100 mcg/ g pelo método LOWRY comprovado por teste executado por entidade competente ou documento internacional correspondente com tradução juramentada), textura uniforme, formato anatômico com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência à tração, punho com bainha ou frisos ou outro dispositivo de sustentação. Comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico e apirogênico, isenta ou com baixa quantidade de pó bioabsorvível, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, com indicação da mão direita esquerda, dobradas de forma a permitir a manutenção da técnica asséptica, contendo no punho, as informações: tamanho, lote e CA (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho- N.R. 6), conforme NBR 13391/95. Envelopadas aos pares, deve ter registro na ANVISA e no Ministério do Trabalho. Embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.</p> | PAR | 3.000 | 2,52 | 7.560,00 |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|------|----------|

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |       |      |           |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|------|-----------|
| 386 | <p>Luva cirúrgica estéril descartável N°: 7,5, confeccionada em látex natural com tratamento hipoalergênico (apresentar baixa concentração de sais e proteínas do látex- abaixo de 100 mcg/ g pelo método LOWRY comprovado por teste executado por entidade competente ou documento internacional correspondente com tradução juramentada), textura uniforme, formato anatômico com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência à tração, punho com bainha ou frisos ou outro dispositivo de sustentação. Comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico e apirogênico, isenta ou com baixa quantidade de pó bioabsorvível, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, com indicação da mão direita esquerda, dobradas de forma a permitir a manutenção da técnica asséptica, contendo no punho, as informações: tamanho, lote e CA (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho- N.R. 6), conforme NBR 13391/95. Envelopadas aos pares, deve ter registro na ANVISA e no Ministério do Trabalho. Embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.</p> | PAR | 7.000 | 2,52 | 17.640,00 |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|------|-----------|

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |       |      |           |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|------|-----------|
| 387 | <p>Luva cirúrgica estéril descartável N°: 8,0 , confeccionada em látex natural com tratamento hipoalergênico (apresentar baixa concentração de sais e proteínas do látex- abaixo de 100 mcg/ g pelo método LOWRY comprovado por teste executado por entidade competente ou documento internacional correspondente com tradução juramentada), textura uniforme, formato anatômico com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência à tração, punho com bainha ou frisos ou outro dispositivo de sustentação. Comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico e apirogênico, isenta ou com baixa quantidade de pó bioabsorvível, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, com indicação da mão direita esquerda, dobradas de forma a permitir a manutenção da técnica asséptica, contendo no punho, as informações: tamanho, lote e CA (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho- N.R. 6), conforme NBR 13391/95. Envelopadas aos pares, deve ter registro na ANVISA e no Ministério do Trabalho. Embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.</p> | PAR | 4.000 | 2,93 | 11.720,00 |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|------|-----------|

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |        |      |           |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------|-----------|
| 388 | Luva cirúrgica estéril descartável N°: 8,5, confeccionada em látex natural com tratamento hipoalergênico (apresentar baixa concentração de sais e proteínas do látex- abaixo de 100 mcg/ g pelo método LOWRY comprovado por teste executado por entidade competente ou documento internacional correspondente com tradução juramentada), textura uniforme, formato anatômico com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência à tração, punho com bainha ou frisos ou outro dispositivo de sustentação. Comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico e apirogênico, isenta ou com baixa quantidade de pó bioabsorvível, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, com indicação da mão direita esquerda, dobradas de forma a permitir a manutenção da técnica asséptica, contendo no punho, as informações: tamanho, lote e CA (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho- N.R. 6), conforme NBR 13391/95. Envelopadas aos pares, deve ter registro na ANVISA e no Ministério do Trabalho. Embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | PAR | 1.000  | 2,93 | 2.930,00  |
| 389 | Luva de procedimento não estéril tamanho G, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência à tração, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com material atóxico, acondicionada em embalagem coletiva contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ap produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN  | 10.000 | 0,34 | 3.400,00  |
| 390 | Luva de procedimento não estéril tamanho M - SEM PÓ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN  | 7.000  | 0,34 | 2.380,00  |
| 391 | Luva de procedimento não estéril tamanho M, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência à tração, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com material atóxico, acondicionada em embalagem coletiva contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ap produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN  | 84.000 | 0,34 | 28.560,00 |

### Fundo Municipal de Saúde

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |        |        |           |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--------|-----------|
| 392 | Luva de procedimento não estéril tamanho P, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência à tração, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com material atóxico, acondicionada em embalagem coletiva contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 50.000 | 0,34   | 17.000,00 |
| 393 | Manta térmica aluminizada descartável, embalagem individual, contendo dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente pertinente ao produto.                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 10     | 10,90  | 109,00    |
| 394 | Máscara de oxigênio de alta concentração - Adulto em PVC (cloreto de polivinila), transparente, contém um clipe nasal ajustável para uma melhor acomodação, uma tira elástica ajustável. Uso único, não estéril.                                                                                                                                                                                                  | UN | 120    | 21,64  | 2.596,80  |
| 395 | Máscara de oxigênio de alta concentração - Pediátrico em PVC (cloreto de polivinila), transparente, contém um clipe nasal ajustável para uma melhor acomodação, uma tira elástica ajustável. Uso único, não estéril.                                                                                                                                                                                              | UN | 60     | 21,12  | 1.267,20  |
| 396 | Máscara Descartável. Caixa com 100 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CX | 1.200  | 18,78  | 22.536,00 |
| 397 | Máscara Laríngea Ambu constituída de cloreto de polivinila (PVC) ou silicone. Tam 1 1/2 Infantil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 12     | 88,80  | 1.065,60  |
| 398 | Máscara Laríngea Ambu constituída de cloreto de polivinila (PVC) ou silicone. Tam 2 Pediátrico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 12     | 88,80  | 1.065,60  |
| 399 | Máscara Laríngea Ambu constituída de cloreto de polivinila (PVC) ou silicone. Tam 5 Adulto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 20     | 88,80  | 1.776,00  |
| 400 | Máscara para inalação- Adulto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 300    | 13,30  | 3.990,00  |
| 401 | Máscara para inalação- Infantil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 100    | 13,12  | 1.312,00  |
| 402 | Máscara para proteção contra o Bacilo da tuberculose, FR nº 95 OU PFF2, constituída de camadas filtrantes de fibra sintética tratadas eletrostaticamente, com duas tiras de elástico para fixação. Embalagem individual, adequada, segura, contendo dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.                                                         | UN | 1.800  | 1,60   | 2.880,00  |
| 403 | Óculos de proteção profissional 54-58 mm, formato anatômico com possibilidade de visualização num ângulo de 120 graus, anti-embaçante, lavável e passível de desinfecção, hastes duplas, forte e dobráveis. Embalagem individual, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.                                               | UN | 5.000  | 6,79   | 33.950,00 |
| 404 | OTOSCÓPIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 6      | 704,94 | 4.229,64  |
| 405 | OXIMETRO PORTÁTIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 24     | 170,13 | 4.083,12  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |       |        |           |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--------|-----------|
| 406 | Papel grau cirúrgico 10 cm x 100 m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 100   | 99,18  | 9.918,00  |
| 407 | Papel grau cirúrgico 15 cm x 100 m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 100   | 130,52 | 13.052,00 |
| 408 | Papel grau cirúrgico 20 cm x 100 m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 100   | 178,18 | 17.818,00 |
| 409 | Papel grau cirúrgico 30 cm x 100 m para autoclave a vapor, de porosidade controlada, com indicadores químicos para vapor que mudam de cor diferenciando os produtos já processados. Outra face com filme termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, colorido para facilitar a visualização da selagem. Embalagem individual, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 280   | 208,15 | 58.282,00 |
| 410 | Papel grau cirúrgico 60 cm x 100 m para autoclave a vapor, de porosidade controlada, com indicadores químicos para vapor que mudam de cor diferenciando os produtos já processados. Outra face com filme termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, colorido para facilitar a visualização da selagem. Embalagem individual, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 120   | 550,77 | 66.092,40 |
| 411 | PINÇA DE BIÓPSIA PARA ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA. Pinça ou fórceps para biópsia endoscópica com 180 cm de comprimento e 0,6cm de diâmetro, com espícula.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 5     | 926,91 | 4.634,55  |
| 412 | PINÇA DE BIÓPSIA PARA ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA. Pinça ou fórceps para biópsia endoscópica com 180 cm de comprimento e 0,6cm de diâmetro, SEM espícula.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 5     | 926,91 | 4.634,55  |
| 413 | PINCETA PEQUENA 100ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 120   | 8,25   | 990,00    |
| 414 | Saco para óbito g 90x20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 100   | 30,55  | 3.055,00  |
| 415 | Sapatinha descartável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 6.000 | 0,36   | 2.160,00  |

**Fundo Municipal de Saúde**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |        |      |          |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|------|----------|
| 416 | Seringa descartável 10mL, bico LUER – LOK, com agulha 25 x 7 confeccionada em plástico, com dispositivo de segurança, atóxico, transparente, apirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha, de uso único, constituída de um cilindro e um êmbolo cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal, bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito sem risco de rebarbas, bolhas ou outros defeitos – composto de pistão lubrificado, de material inerte, atóxico, apirogênico, isento de partículas ou gotas haste com base de apoio ao manejo seguro, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade. | UN | 2.000  | 0,47 | 940,00   |
| 417 | Seringa descartável 10mL, bico LUER – SLEEP, confeccionada em plástico, com dispositivo de segurança, atóxico, transparente, apirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha, de uso único, constituída de um cilindro e um êmbolo cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal, bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito sem risco de rebarbas, bolhas ou outros defeitos – composto de pistão lubrificado, de material inerte, atóxico, apirogênico, isento de partículas ou gotas haste com base de apoio ao manejo seguro, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade.                 | UN | 15.000 | 0,47 | 7.050,00 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |        |      |           |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|------|-----------|
| 418 | Seringa descartável 20mL, bico LUER – LOK, com agulha 25 x 7 confeccionada em plástico, com dispositivo de segurança, atóxico, transparente, apirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha, de uso único, constituída de um cilindro e um êmbolo cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal, bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito sem risco de rebarbas, bolhas ou outros defeitos – composto de pistão lubrificado, de material inerte, atóxico, apirogênico, isento de partículas ou gotas haste com base de apoio ao manejo seguro, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade. | UN | 2.000  | 0,65 | 1.300,00  |
| 419 | Seringa descartável 20mL, bico LUER – SLEEP, sem agulha confeccionada em plástico, com dispositivo de segurança, atóxico, transparente, apirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha, de uso único, constituída de um cilindro e um êmbolo cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal, bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito sem risco de rebarbas, bolhas ou outros defeitos – composto de pistão lubrificado, de material inerte, atóxico, apirogênico, isento de partículas ou gotas haste com base de apoio ao manejo seguro, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade.      | UN | 18.000 | 0,59 | 10.620,00 |
| 420 | Seringa descartável 3mL, bico LUER – LOK, com agulha 25 x 7 confeccionada em plástico, com dispositivo de segurança,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 2.000  | 0,30 | 600,00    |

**Fundo Municipal de Saúde**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |        |      |          |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|------|----------|
| 421 | Seringa descartável 3mL, bico LUER – SLEEP, com agulha 25 x 7 confeccionada em plástico, com dispositivo de segurança, atóxico, transparente, apirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha, de uso único, constituída de um cilindro e um êmbolo cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal, bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito sem risco de rebarbas, bolhas ou outros defeitos – composto de pistão lubrificado, de material inerte, atóxico, apirogênico, isento de partículas ou gotas haste com base de apoio ao manejo seguro, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade. | UN | 10.000 | 0,30 | 3.000,00 |
| 422 | Seringa descartável 5mL, bico LUER – SLEEP, com agulha 25 x 7 confeccionada em plástico, com dispositivo de segurança, atóxico, transparente, apirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha, de uso único, constituída de um cilindro e um êmbolo cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal, bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito sem risco de rebarbas, bolhas ou outros defeitos – composto de pistão lubrificado, de material inerte, atóxico, apirogênico, isento de partículas ou gotas haste com base de apoio ao manejo seguro, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade. | UN | 20.000 | 0,33 | 6.600,00 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |       |        |          |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--------|----------|
| 423 | Seringa descartável 60mL, LUER-LOK, confeccionada em plástico, atóxico, transparente, apirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha, de uso único, constituída de um cilindro e um êmbolo cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal, bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito sem risco de rebarbas, bolhas ou outros defeitos – composto de pistão lubrificado, de material inerte, atóxico, apirogênico, isento de partículas ou gotas haste com base de apoio ao manejo seguro, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade.                                        | UN | 600   | 1,11   | 666,00   |
| 424 | Seringa descartável para insulina 1mL com agulha 13 x 4,5 – seringa hipodérmica de material plástico, atóxico, transparente, apirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha, de uso único, constituída de um cilindro e um êmbolo cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal, bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito sem risco de rebarbas, bolhas ou outros defeitos – composto de pistão lubrificado, de material inerte, atóxico, apirogênico, isento de partículas ou gotas haste com base de apoio ao manejo seguro, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade. | UN | 5.000 | 0,35   | 1.750,00 |
| 425 | SISTEMA FECHADO DE ASPIRACAO ENDOTRAQUEAL 12FR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 20    | 108,56 | 2.171,20 |
| 426 | SISTEMA FECHADO DE ASPIRACAO ENDOTRAQUEAL 14FR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 20    | 115,17 | 2.303,40 |
| 427 | Solução antisséptica alcoólica (TINTURA) contendo PVPI à 10% (1% de iodo disponível) em veículo alcoólico, atóxica e hipoalergênica, acondicionada em recipiente de plástico fosco contendo 1 litro, com dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | L  | 144   | 60,27  | 8.678,88 |

### Fundo Municipal de Saúde

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |       |        |           |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--------|-----------|
| 428 | Solução antisséptica aquosa (TÓPICA) contendo PVPI à 10% (1% de iodo disponível) em veículo aquoso, atóxica e hipoalergênica, acondicionada em recipiente de plástico fosco contendo 1 litro, com dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto                       | L   | 144   | 58,12  | 8.369,28  |
| 429 | Solução antisséptica degermante (DEGERMANTE) contendo PVPI à 10% (1% de iodo disponível) associada a agente tensioativo, atóxica e hipoalergênica, acondicionada em recipiente de plástico fosco contendo 1 litro, com dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | L   | 288   | 63,21  | 18.204,48 |
| 430 | Solução contendo éter sulfúrico – Líquido incolor, de odor penetrante, inflamável e volátil, embalagem com lacre de segurança, contendo 1 litro, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, certificado de autorização de fabricação, expedido por órgão competente.                                                                       | L   | 20    | 45,30  | 906,00    |
| 431 | Solução contendo Formol à 10% _ Solução aquosa de formaldeído e metanol, na concentração de 10%, acondicionada em recipiente de plástico fosco contendo 1 litro, com dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.                                                   | L   | 100   | 25,64  | 2.564,00  |
| 432 | Solução contendo Peróxido de Hidrogênio (ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES) _ Uso hospitalar, acondicionada em recipiente de plástico fosco contendo 1 litro, com dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.                                                              | L   | 400   | 8,51   | 3.404,00  |
| 433 | Solução de Digliconato de Clorexidina Degermante 2 a 4%, com tensoativos para antisepsia tópica. Embalagem com lacre de segurança, contendo 1 litro, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, certificado de autorização de fabricação, expedido por órgão competente.                                                                   | L   | 1.000 | 37,72  | 37.720,00 |
| 434 | Solução desinfetante e esterilizante contendo ÁCIDO PERACÉTICO à 0,2% - GALÃO DE 5 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                                                       | GAL | 60    | 273,91 | 16.434,60 |
| 435 | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN  | 20    | 0,96   | 19,20     |
| 436 | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN  | 20    | 1,16   | 23,20     |
| 437 | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN  | 20    | 1,16   | 23,20     |
| 438 | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN  | 20    | 1,24   | 24,80     |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |     |      |          |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|------|----------|
| 439 | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 20  | 1,25 | 25,00    |
| 440 | Sonda de foley 02 vias com balão nº 12 – confeccionada em borracha natural, de formato adequado, antiincrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.   | UN | 70  | 4,84 | 338,80   |
| 441 | Sonda de foley 02 vias com balão nº 14 – confeccionada em borracha natural, de formato adequado, antiincrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, estéril. . Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 400 | 4,83 | 1.932,00 |
| 442 | Sonda de foley 02 vias com balão nº 16 – confeccionada em borracha natural, de formato adequado, antiincrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.   | UN | 400 | 4,84 | 1.936,00 |

**Fundo Municipal de Saúde**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |     |      |          |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|------|----------|
| 443 | Sonda de foley 02 vias com balão nº 18 – confeccionada em borracha natural, de formato adequado, antiincrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, estéril. . Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 400 | 4,84 | 1.936,00 |
| 444 | Sonda de foley 02 vias com balão nº 20 - confeccionada em borracha natural, de formato adequado, antiincrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, estéril. . Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 200 | 4,84 | 968,00   |
| 445 | Sonda nasogástrica longa nº08 descartável, confeccionada em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. . Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.                                                                                                                                  | UN | 200 | 1,62 | 324,00   |
| 446 | Sonda nasogástrica longa nº10 descartável, confeccionada em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. . Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.                                                                                                                                  | UN | 200 | 1,65 | 330,00   |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |     |      |        |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|------|--------|
| 447 | Sonda nasogástrica longa nº12 descartável, confeccionada em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. . Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 200 | 1,65 | 330,00 |
| 448 | Sonda nasogástrica longa nº14 descartável, confeccionada em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. . Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 200 | 1,56 | 312,00 |
| 449 | Sonda nasogástrica longa nº16 descartável, confeccionada em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. . Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 200 | 2,11 | 422,00 |
| 450 | Sonda nasogástrica longa nº18 descartável, confeccionada em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. . Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 200 | 2,27 | 454,00 |
| 451 | Sonda nasogástrica longa nº20 descartável, confeccionada em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. . Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 200 | 1,62 | 324,00 |

### Fundo Municipal de Saúde

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |     |       |        |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-------|--------|
| 452 | Sonda nasogástrica longa nº22 descartável, confeccionada em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. . Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.                           | UN | 200 | 2,46  | 492,00 |
| 453 | SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N.10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 60  | 16,02 | 961,20 |
| 454 | SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N.12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 60  | 16,02 | 961,20 |
| 455 | Sonda Retal nº 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 100 | 1,33  | 133,00 |
| 456 | Sonda Retal nº 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 200 | 1,33  | 266,00 |
| 457 | Sonda Retal nº 16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 200 | 1,51  | 302,00 |
| 458 | Sonda Retal nº 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 100 | 0,99  | 99,00  |
| 459 | Sonda Retal nº 08                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 100 | 0,99  | 99,00  |
| 460 | Sonda Retal nº 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 200 | 2,00  | 400,00 |
| 461 | Sonda uretral, descartável, nº 08, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios adequados, conector universal, estéril. . Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 300 | 1,31  | 393,00 |
| 462 | Sonda uretral, descartável, nº 10, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios adequados, conector universal, estéril. . Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 500 | 1,09  | 545,00 |
| 463 | Sonda uretral, descartável, nº 12, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios adequados, conector universal, estéril. . Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 500 | 1,27  | 635,00 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |       |        |          |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--------|----------|
| 464 | Sonda uretral, descartável, nº 14, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios adequados, conector universal, estéril. . Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 480   | 1,41   | 676,80   |
| 465 | Sonda uretral, descartável, nº 16, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios adequados, conector universal, estéril. . Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 360   | 1,66   | 597,60   |
| 466 | Sonda uretral, descartável, nº 18, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios adequados, conector universal, estéril. . Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UN | 360   | 1,27   | 457,20   |
| 467 | TALCO NEUTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 12    | 52,95  | 635,40   |
| 468 | TENSIOMETRO ADULTO + ESTETOSCÓPIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 60    | 158,37 | 9.502,20 |
| 469 | TENSIOMETRO OBESO + ESTETOSCÓPIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 24    | 177,52 | 4.260,48 |
| 470 | TENSIOMETRO PEDIATRICO + ESTETOSCÓPIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 24    | 164,12 | 3.938,88 |
| 471 | Termômetro clínico para uso hospitalar com graduação de leitura direta de 35°C a 42°C. LEITURA DIGITAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 360   | 19,74  | 7.106,40 |
| 472 | Torneira de três vias, descartável, confeccionada em polietileno de alta densidade, estrutura transparente, conectores Luer Lock universal com tampa e orientador de fluxo direcionado, estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade.                                                 | UN | 2.400 | 1,08   | 2.592,00 |

### Fundo Municipal de Saúde

|     |                                                                                                                                                                                                                                                              |    |        |        |              |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--------|--------------|
| 473 | Touca turbante descartável em 100% polipropileno, com elástico, estéril, atóxico. Embalagem coletiva, contendo dados de identificação, procedência e prazo de validade.                                                                                      | UN | 18.000 | 0,22   | 3.960,00     |
| 474 | Tubo de silicone 204 mm confeccionado em silicone natural, 15 METROS, com diâmetro interno e espessura da parede uniforme, resistente aos processos de desinfecção, embalagem protetora individual com dados de identificação e procedência. Pacote com 15m. | UN | 60     | 300,80 | 18.048,00    |
| 475 | Tubo em Látex 200 mm confeccionado em látex natural, 15 METROS, com diâmetro interno e espessura da parede uniforme, resistente aos processos de desinfecção, embalagem protetora individual com dados de identificação e procedência. Pacote com 15m.       | UN | 60     | 51,13  | 3.067,80     |
| 476 | Tubo endotraqueal (2,0 mm) sem balão                                                                                                                                                                                                                         | UN | 20     | 5,14   | 102,80       |
| 477 | Tubo endotraqueal (2,5 mm) sem balão                                                                                                                                                                                                                         | UN | 20     | 5,14   | 102,80       |
| 478 | Tubo endotraqueal (3,0 mm) com balão                                                                                                                                                                                                                         | UN | 20     | 7,56   | 151,20       |
| 479 | Tubo endotraqueal (3,0 mm) sem balão                                                                                                                                                                                                                         | UN | 20     | 5,14   | 102,80       |
| 480 | Tubo endotraqueal (3,5 mm) com balão                                                                                                                                                                                                                         | UN | 20     | 7,56   | 151,20       |
| 481 | Tubo endotraqueal (3,5 mm) sem balão                                                                                                                                                                                                                         | UN | 20     | 5,14   | 102,80       |
| 482 | Tubo endotraqueal (4,0 mm) com balão                                                                                                                                                                                                                         | UN | 20     | 7,56   | 151,20       |
| 483 | Tubo endotraqueal (4,0 mm) sem balão                                                                                                                                                                                                                         | UN | 20     | 5,14   | 102,80       |
| 484 | Tubo endotraqueal (4,5 mm) com balão                                                                                                                                                                                                                         | UN | 20     | 7,56   | 151,20       |
| 485 | Tubo endotraqueal (4,5 mm) sem balão                                                                                                                                                                                                                         | UN | 20     | 5,14   | 102,80       |
| 486 | Tubo endotraqueal (5,0 mm) com balão                                                                                                                                                                                                                         | UN | 20     | 7,56   | 151,20       |
| 487 | Tubo endotraqueal (5,0 mm) sem balão                                                                                                                                                                                                                         | UN | 20     | 5,14   | 102,80       |
| 488 | Tubo endotraqueal (5,5 mm) com balão                                                                                                                                                                                                                         | UN | 20     | 7,56   | 151,20       |
| 489 | Tubo endotraqueal (5,5 mm) sem balão                                                                                                                                                                                                                         | UN | 20     | 5,14   | 102,80       |
| 490 | Tubo endotraqueal (6,0 mm) com balão                                                                                                                                                                                                                         | UN | 20     | 7,56   | 151,20       |
| 491 | Tubo endotraqueal (6,0 mm) sem balão                                                                                                                                                                                                                         | UN | 20     | 5,14   | 102,80       |
| 492 | Tubo endotraqueal (6,5 mm) com balão                                                                                                                                                                                                                         | UN | 20     | 7,56   | 151,20       |
| 493 | Tubo endotraqueal (7,0 mm) com balão                                                                                                                                                                                                                         | UN | 20     | 7,56   | 151,20       |
| 494 | Tubo endotraqueal (7,5 mm) com balão                                                                                                                                                                                                                         | UN | 20     | 7,56   | 151,20       |
| 495 | Tubo endotraqueal (8,0 mm) com balão                                                                                                                                                                                                                         | UN | 20     | 7,56   | 151,20       |
| 496 | Tubo endotraqueal (8,5 mm) com balão                                                                                                                                                                                                                         | UN | 20     | 7,56   | 151,20       |
| 497 | Tubo endotraqueal (9,0 mm) com balão                                                                                                                                                                                                                         | UN | 20     | 7,56   | 151,20       |
| 498 | Vaselina líquida, acondicionada em recipiente de plástico fosco contendo 1 litro, com dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação, prazo de validade atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto                  | L  | 50     | 47,76  | 2.388,00     |
|     |                                                                                                                                                                                                                                                              |    |        |        | 3.572.853,16 |

Os valores unitários foram obtidos através de consulta a fornecedores locais, consulta a contratação com objeto semelhante, consulta realizada na tabela de medicamentos por preço máximo de venda ao governo (CMED). Com alíquota de 20,5% referente ao estado de Pernambuco (consulta ao site <https://simtax.com.br/aliquotas-de-icms-para-medicamentos-por-estado-em-2024/>) e consulta de preços no Portal de Compras Públicas. Foi utilizada a média dos valores obtidos, foram excluídos da média, os valores discrepantes para maior ou para menor.

1.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição de medicamentos ocupa um papel de destaque dentro do complexo sistema de compras no Fundo Municipal de Saúde de Venturosa, uma vez que se trata de um insumo estratégico de suporte à assistência à saúde prestada a população, com a finalidade de prevenir, curar doenças ou aliviar seus sintomas. Sua falta pode impedir o início do tratamento adequado e contribuir para a descontinuidade do mesmo, levando ao agravamento dos sintomas. Isto afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços farmacêuticos e do sistema de saúde como um todo.

2.2. A justificativa do QUANTITATIVO é baseada nas despesas e no quantitativo dos exercícios anteriores conforme planilha abaixo:

| MEDICAMENTOS |              |              |
|--------------|--------------|--------------|
| ANO          | LICITADO     | PAGOS        |
| 2021         | 5.309.272,22 | 1.540.897,63 |
| 2022         | 4.203.081,90 | 1.713.849,94 |
| 2023         | 4.866.535,14 | 2.649.189,82 |

Conforme consulta, o Hospital e Maternidade Justa Maria Bezerra teve uma média anual de mais de 320.000 procedimentos nos últimos 04 anos, o que demanda a utilização de medicamentos e materiais hospitalares. Sendo assim, justifica-se os quantitativos dos medicamentos e materiais hospitalares, a fim de manter o referido Hospital em perfeito funcionamento para o atendimento de excelência aos usuários do Sistema Único de Saúde.

### 3.0 JUSTIFICATIVA DO REGISTRO DE PREÇOS:

A adoção do sistema de registro de preço justifica-se pela necessidade de contratações frequentes do mesmo objeto, sendo conveniente e oportuno a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.

Justifica-se ainda o Registro de Preços, pela natureza do objeto, já que não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração, a presente contratação dar-se-á por meio do Sistema de Registro de Preço.

Considerando também que a licitação será realizada através de Pregão, pelo Sistema de Registro de Preço, por enquadrar-se nas hipóteses previstas no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 7.892/2013, já que, é conveniente para aquisição desse item.

Dessa forma, a referida contratação, visa à eficiência do gasto público, a ampla concorrência entre as empresas licitantes e a efetividade da administração pública.

#### **4- CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

- 4.1 A natureza do objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do Art. 6º, XIII da Lei 14.133, de 2021, e as especificações dos produtos estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.

#### **5.0 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO LOCAL E DA ENTREGA DOS PRODUTOS:**

- 4.1. O fiscal do contrato fará o pedido de forma parcelada dos itens, sendo o prazo de entrega de até 10 (dez) dias corridos, a partir da data da comunicação à CONTRATADA da ordem de serviço, após a liberação da nota de empenho mediante agendamento prévio através de e-mail: [licitacaosaudeventurosa@gmail.com](mailto:licitacaosaudeventurosa@gmail.com) ou enviados diretamente, de segunda a sexta-feira das 8h00min às 14h00min.
- 4.2. Os materiais serão recebidos conforme a seguir:
- 4.2.1. Provisoriamente: Em até 10 (dez) dias corridos para efeitos de posterior verificação da conformidade dos itens. Para este recebimento será verificado o atendimento das especificações, quantidades, qualidade, cumprimento dos prazos, preços e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data da comunicação a contratada para sua correção, tal recebimento será mediante recibo datado e assinado pelas partes.
- 4.2.2. Definitivamente: após o recebimento provisório, para a verificação das especificações conforme termo de referência, bem como o estado geral dos mesmos, e consequente à aceitação pela Contratante no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da entrega provisória.
- 4.3. Durante o período de aceite provisório/definitivo, a CONTRATADA terá sob sua responsabilidade o perfeito funcionamento do objeto contratual, assumindo inteira responsabilidade civil, penal e administrativa, por quaisquer danos e/ou prejuízos materiais ou pessoais causados a Administração Pública ou a terceiros, bem como deverá reparar prontamente sob suas expensas qualquer falha construtiva ou de funcionamento verificada.
- 4.4. Na hipótese do item apresentar irregularidades não sanadas, não será dado o recebimento e será reduzido a termo ofato e encaminhado à autoridade competente, para procedimentos cabíveis, caso não haja a substituição do item dentro dos prazos ora pactuados.

- 4.5. O local de entrega Av. Capitão Justino Alves S/N, (Cidade da Saúde), Centro, Venturosa – PE, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.
- 4.6. Não será aceito entrega de materiais em feriados nacionais, locais, ou finais de semana, exceto casos previamente autorizados pelo Fundo Municipal de Saúde.
- 4.7. O fornecedor terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da comunicação a contratada, para sanar toda e qualquer inconformidade que se verificar nos itens licitados.
- 4.8. Quando do recebimento pela CAF, os medicamentos deverão:

Apresentar Bula;

Apresentar prazo de validade de no mínimo 80% do prazo total dos medicamentos a contar da entrega dos mesmos, salvo para aqueles cuja **data de validade estabelecida pelo fabricante seja inferior a 01(um) ano**. Neste caso, o produto deverá ser entregue com no mínimo 2/3 da validade estabelecida pelo fabricante. Estar classificado em não mais que quatro (4) lotes diferentes por nota fiscal;

Apresentar a observação: “PROIBIDA VENDA PELO COMERCIO” nos rótulos das embalagens primárias e secundárias, conforme Art. 39. Da RDC 71 de 22/12/2009.

Apresentar embalagens em condições adequadas, tendo em vista que não serão recebidos produtos com embalagens danificadas (amassadas, rasgadas, etc.).

Todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem apresentar nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa, ou seja: número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, entre outros;

4.9. O envio de medicamentos com prazo de validade inferior ao especificado no item acima, exceto em casos autorizados formalmente pelo Fundo Municipal de Saúde de Venturosa, acarretará em recusa de recebimento do item em tela, aplicando-se ao fornecedor reincidente as penalidades cabíveis e legislações relacionadas;

4.10. A nota fiscal deverá conter:

- O número do empenho;
- Descrição do produto;
- Discriminação dos medicamentos, conforme especificação proposta nos quadros constantes neste Termo de Referência, com nome do medicamento com a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Comum Internacional (DCI), a concentração, a forma, marca, o nome do fabricante, lote do produto, validade, preço unitário;
- Estar acompanhada de uma via do empenho;
- Estar acompanhada de uma via da ordem de fornecimento;

5.11. Cabe ao farmacêutico, responsável técnico, junto com equipe técnica, a responsabilidade pelo recebimento e conferência dos medicamentos entregues, conforme orientações de procedimentos padronizados pelo Fundo Municipal de Saúde de Venturosa.

5.12. Os medicamentos serão solicitados de forma parcelada, pela Secretaria Municipal de Saúde, através do fiscal do contrato.

5.13. O transporte dos produtos deverá ser efetuado em veículos adequados que atendam a todas as exigências sanitárias e demais normas vigentes, e deverá ocorrer por conta da contratada.

#### **5- ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

- a. O prazo de entrega dos produtos será **de 05 dias**, contados da assinatura com contrato, em remessa (*PARCELADA*), no seguinte endereço, Av. Capitão Justino Alves S/N, (Cidade da Saúde), Centro, Venturosa – PE.
- b. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60 (sessenta) (dias) do prazo total recomendado pelo fabricante.
- c. O bem serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 (**três**) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- d. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- e. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- i. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- f. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### **6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- a. São obrigações da Contratante:
  - i. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
  - ii. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
  - iii. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
  - iv. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
  - v. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- b. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela

Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **7- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
  - i. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: **marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;**
    1. **O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;**
  - ii. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
  - iii. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
  - iv. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
  - v. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
  - vi. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## **8- DA SUBCONTRATAÇÃO**

**8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.**

## **9- DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

a. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **10- DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

- a. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- b. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a lei 14.133/2021.
- c. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização

das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **11- DO PAGAMENTO**

a. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

b. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

c. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da **Lei nº 14.133/2021**

i. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

d. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

e. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

f. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

g. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

h. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

i. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

j. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

k. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta

relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

l. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

i. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

m. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 12- DO REAJUSTE

a. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

b. Possíveis reajustes serão observados o disposto na Lei Nº 10.742, em seu art. 4º e seus parágrafos.

1. O ajuste de preços de medicamentos será baseado em modelo de teto de preços calculado com base em um índice, em um fator de produtividade e em um fator de ajuste de preços relativos intra-setor e entre setores.
2. O índice utilizado, para fins do ajuste previsto no § 1º, é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

### 13- DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- a. *Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:*
- i. *Fornecimento PARCELADO do produto contratado.*

### 14- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- a. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021 a Contratada que:
- i. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
  - ii. ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - iii. falhar ou fraudar na execução do contrato;
  - iv. comportar-se de modo inidôneo;
  - v. cometer fraude fiscal;
- b. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- i. **Advertência**, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
  - ii. multa moratória de **2%** (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
  - iii. multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
  - iv. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
  - v. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
  - vi. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.
- vii. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- c. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5, 12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- d. Também ficam sujeitas às penalidades Da lei 14.133/2021, as empresas ou profissionais que:
- i. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - ii. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
  - iii. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- e. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo

administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

- f. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- i. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- g. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- h. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- i. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- j. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- k. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- l. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

#### **14- ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

*O custo estimado da contratação é de **R\$ 3.572.853,16** (três milhões quinhentos e setenta e dois mil oitocentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos)*

#### **15- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

##### **03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA**

##### **8001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

10.301.1001.2.105 – Manutenção das ações de Atenção Básica a Saúde

10.302.1002.2.108 – Manutenção das ações de assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade

Natureza da despesa 339030

#### **16- DA SUPERVISÃO TÉCNICA NA ELABORAÇÃO**



O presente documento foi elaborado tendo como princípios basilares a Lei N° 14.133/2021, Lei N° 10.472/2003, observando as necessidades de aquisição do Fundo Municipal de Saúde de Venturosa.

O presente documento foi elaborado com a supervisão e apoio técnico da Farmacêutica do Hospital e Maternidade Justa Maria Bezerra, NAYARA DAVILLA SOARES DE ANDRADE, inscrita no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco N° 04266.

Venturosa – PE, 27 de junho de 2024.

Responsáveis pela elaboração:

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS  
Gestor do FMS

RONALDO BEZERRA DOS SANTOS  
Setor de Compras

NAYARA DAVILLA SOARES DE ANDRADE  
Farmacêutica  
CRF: 04266



### ANEXO III-A

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024.**

**(Processo Administrativo n.º 005/2024)**

### **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

A.....(razão social da empresa), CNPJ Nº....., localizada à ....., declara, em conformidade com a Lei nº14.133/2021, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório no Fundo Municipal de saúde – Estado de Pernambuco – Pregão Eletrônico nº /2024.

Obs: Adaptar os dados no caso de pessoa física.

....., .. De de 2024.

---

Diretor ou Representante Legal

(Este documento deverá ser entregue fora do envelope)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

(Processo Administrativo n.º 0052024)

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA  
DE PEQUENO PORTE (*ME* ou *EPP*)**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2024/FMS.**

A empresa \_\_\_\_\_ inscrita no  
CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, domiciliada no Endereço \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da  
lei, para os fins do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, que:

- a) Se enquadra como MICROEMPRESA – **ME** ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE – **EPP**;
- b) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) ou II (EPP) do *art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006*;
- c) Não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma Lei Complementar, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo (representante legal da empresa)



ANEXO III-C

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024.**

**(Processo Administrativo n.º 00052024)**

**“MODELO” DECLARAÇÃO CONJUNTA**

À

FUNDO DE SAÚDE DE VENTUROSA

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024.**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_  
sediada na \_\_\_\_\_, Telefone \_\_\_\_\_,  
fax \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para  
os fins do PREGÃO supracitado, DECLARA expressamente, sob as penalidades  
cabíveis, que:

- a) Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº.9.854/99).
- b) Detém conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que a sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes do edital supra;
- c) Que a localização da licitante está de acordo com o endereço de domicílio constante na documentação apresentada para o certame;
- d) Declara, ainda, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Local e Data

**Assinatura e carimbo (representante legal)**

FUNDO DE SAÚDE DE VENTUROSOSA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO(A):

PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXX/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2024

Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços relativa (objeto do processo), destinados a atender as necessidades da (órgão solicitante) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSOSA**, conforme especificações constantes no Termo de Referência deste Edital.

Descrição do objeto, conforme Termo de Referência, necessariamente: lote/ item, descrição, MARCA E MODELO (COM A REFERÊNCIA DO PRODUTO), unidade, quantidade, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

| Lot<br>e | Descriçã<br>o | Un<br>d | Quantidad<br>e Mensal | Valor<br>Unitári<br>o | Valor<br>TOTA<br>L |
|----------|---------------|---------|-----------------------|-----------------------|--------------------|
| 01       |               |         |                       |                       |                    |
| 02       |               |         |                       |                       |                    |
| R\$      |               |         |                       |                       |                    |

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$**

- O prazo de vigência do Contrato será de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de sua assinatura.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de até **90 (noventa) dias**, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipuladas em Edital. Declaro que os itens atendem as especificações discriminadas no Anexo I– Especificações de Serviços (Bens)/ Quantidades.

\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_de\_.

Atenciosamente  
Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa.

**ANEXO V - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**AQUISIÇÃO DE BENS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA E A EMPRESA  
XXXXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.352.324/0001-42, com sede na Rua BARBOSA LIMA S/N A Venturosa -PE, neste ato representada pelo respectivo Senhor Secretaria de Saúde **ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do CPF Nº 608.665.434-49 , doravante denominada **CONTRATANTE** e, a Do outro lado a Empresa **XXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na XXXXXXXXXXXX, n.º XXX XXXXXXXXXXXX, CEP: XXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º XXXXXXXXXXXX, neste ato legalmente representada por seu representante legal, Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXX**, XXXXXX, XXXXX, XXXXXXXX portador da Cédula de Identidade n.º XXXXXXXX, inscrito no CPF/MF sob o n.º XXXXXXXX, doravante denominado simplesmente **FORNECEDOR**, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com o **Processo Licitatório n.º XXXXXXXX** e, ainda, na proposta de preços do **FORNECEDOR**, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores, com observância das disposições contidas Lei Federal n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, aplicando-se os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE JUSTA MARIA BEZERRA DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA/PE, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL** especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de *Pregão* n.º ...../2024. , que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|------|-----------------------------|---------|------------|-------------------|----------------|
| 1    |                             |         |            |                   |                |
| 3    |                             |         |            |                   |                |

### **3. DO ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O FUNDO DE SAÚDE é o único Órgão participante do Registro de Preços.

3.2. A(s) empresa(s) Detentora(s) das Atas de Registro de Preços oriundas deste certame deverá(ão) manter as mesmas condições de qualidade do produto a ser fornecido, bem como a observância de todas as suas obrigações previstas neste registro de preços, indiscriminadamente, a todos os órgãos participantes deste registro de preços.

### **4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Não será permitida a adesão por órgão não participante.

### **5. DO VALOR E DA VALIDADE DA ATA**

5.1. O valor global da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ ( ).

5.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, a partir da data da última assinatura no instrumento, período no qual a Detentora da Ata se obriga a garantir o objeto e os preços registrados, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, de acordo com o art. 84 da Lei 14.133/21.

### **6. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

6.1 As regras acerca da entrega e recebimento do objeto são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

### **7. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

7.1 As regras acerca do acompanhamento e da fiscalização são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

### **8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DO FORNECEDOR**

8.1. As obrigações do órgão gerenciador e do fornecedor são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao edital.

### **9 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

---

9.1. As condições de pagamento são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao edital.

## **10. DA REVISÃO E CANCELAMENTO**

10.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao

Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos Fornecedores, com apoio dos Órgãos Participantes, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os Fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

10.3. Os Fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

10.4. A ordem de classificação dos Fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

10.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, em virtude de fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

10.5.1. liberar o Fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

10.5.2. convocar os demais Fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

10.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10.7. O registro do Fornecedor será cancelado quando:

10.7.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;

10.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou,

10.7.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima, será formalizado por despacho da autoridade máxima do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I – Por razão de interesse público; ou,
- II – A pedido do Fornecedor.

## **11. DO REAJUSTE**

11.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado;

11.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

11.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

11.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento/termo aditivo.

11.8. O prazo para análise e resposta de concessão de reajustamento de preços será de 30 (trinta) dias corridos, prorrogável por igual período.

---

## **12. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

12.1. O reequilíbrio econômico-financeiro tem como objetivo restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, prevista na alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. Considerando a flutuação dos preços do mercado, fica estabelecido que as variações para mais ou para menos dos preços de até 5% (cinco por cento) do valor proposto na licitação não será configurado álea extraordinária e extracontratual, devendo as partes absorver tais variações pelo preço contratado. Percentuais superiores aos 5% (cinco por cento) estabelecidos serão avaliados pela Administração para concessão do reequilíbrio contratual ou não.

12.3 Será levado em consideração na análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, eventual desconto ofertado pela Contratada sobre o valor estimado do processo na fase de lances.

12.4 O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, será de 90 (noventa dias) dias corridos, prorrogável por igual período.

## **13. DA GARANTIA DO PRODUTO**

13.1. A CONTRATADA deverá assegurar para os objetos durante o período de cobertura previsto na legislação vigente, a partir da data de recebimento definitivo, conforme descrição no Termo de Referência;

13.2. A garantia deverá cobrir qualquer defeito de fabricação, impressão, inadequação dos produtos, quando em condições normais de uso especificadas de acordo com o prazo referido;

13.3. A garantia deverá ser prestada de forma integral pela CONTRATADA, ficando a contratada obrigada a trocar o(s) item(ns) que vier(em) a ser rejeitado(s) por não atender(em) à(s) especificação (ões) e/ou apresentar(em) defeito(s) de fabricação, sem que isto acarrete qualquer ônus à Administração ou importe na relevação das sanções previstas na legislação vigente, conforme previsto no item 19.2 e no prazo previsto no item 19.2.1.

13.4. O objeto fornecido será recolhido e substituído, sem ônus para o Fundo de saúde de Venturosa, caso o mesmo não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos;

13.5. Conformidade com as normas regulamentadoras e demais legislações vigentes.

#### **14. DAS PENALIDADES**

14.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao edital.

14.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

#### **15. DA SUCESSÃO OU ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

15.1. O presente Registro de Preço obriga as partes contratantes e aos seus sucessores, que na falta delas assumem a responsabilidade pelo seu integral cumprimento.

15.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação do fornecedor com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência de Licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do registro de preços; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade da Ata.

#### **16. DO VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA**

16.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá o visto da Assessoria Jurídica do Órgão gerenciador de acordo com o estabelecido na Lei n.º 14.133/21.

#### **17. DO REGISTRO**

17.1. Em atendimento à Lei Complementar nº 45/2023, o presente instrumento segue para registro e arquivamento nesta SULIC.

#### **18. DO FORO**

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Venturosa para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Venturosa, XXX de XXXXXX de XXXX.

---



XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
SECRETÁRIOXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_

## ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO

### AQUISIÇÃO DE BENS

**TERMO DE CONTRATO DE  
FORNECIMENTO Nº ...../....., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA .....**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.352.324/0001-42, com sede na Rua BARBOSA LIMA S/N A Venturosa -PE, neste ato representada pelo respectivo Senhor Secretaria de Saúde **ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do CPF Nº 608.665.434-49 doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado (a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º ....., sediado(a) na ....., em doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com o **Processo Licitatório n.º XXXXXXXXXXXX** e, ainda, na proposta de preços da **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores, com observância das disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, sujeitando se às normas dos supramencionados diplomas legais, aplicando-se os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é O **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA , CONFORME DESCRITO NESSE EDITAL E SEUS ANEXOS (TERMOS DE REFERÊNCIA)**”.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Processo Licitatório, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Discriminação do objeto:

| ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|------|-----------------------------|---------|------------|-------------------|----------------|
| 1    |                             |         |            |                   |                |
| 2    |                             |         |            |                   |                |
| 3    |                             |         |            |                   |                |

|     |  |  |  |  |  |
|-----|--|--|--|--|--|
| ... |  |  |  |  |  |
|-----|--|--|--|--|--|

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de ...../...../..... e encerramento em ...../...../ 2024 , na forma dos art. 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, conforme natureza do serviço descrita neste Instrumento e no Termo de Referência da presente contratação.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

3.1. O valor da contratação é de R\$ ( ).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município , para o exercício de 2024 , na classificação abaixo:

### **03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA**

#### **8001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

10.301.1001.2.105 – Manutenção das ações de Atenção Básica a Saúde

10.302.1002.2.108 – Manutenção das ações de assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade

Natureza da despesa 339030

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## **CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

5.1 As regras acerca do pagamento contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao edital.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO OBJETO**

6.1. O modelo de fornecimento pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE**

7.1 As regras acerca do reajuste contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao edital.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

8.1. O reequilíbrio econômico-financeiro tem como objetivo restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.2. Considerando a flutuação dos preços do mercado, fica estabelecido que as variações para mais ou para menos dos preços de até 5% (cinco por cento) do valor atual do contrato, não será configurado álea extraordinária e extracontratual, devendo as partes absorver tais variações pelo preço ofertado. Percentuais superiores aos 5% estabelecidos serão avaliados pela Administração para fins de concessão do reequilíbrio contratual ou não;

8.3. Será levado em consideração na análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, eventual desconto ofertado pela Contratada sobre o valor estimado do processo na fase de lances.

8.4 O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, será de 90 (noventa dias), prorrogável por igual período.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO**

11.1. As regras acerca da extinção do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS VEDAÇÕES 12.1. É vedado à CONTRATADA:**

- 12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2. interromper a execução do fornecimento sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

---

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas aplicáveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA**

15.1. O presente CONTRATO terá o visto da Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– DO REGISTRO**

17.1. Em atendimento a Lei Complementar nº 45/2023, o presente instrumento segue para registro e arquivamento nesta SULIC.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA GARANTIA**

18.1 As regras acerca da garantia contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO**

19.1. É eleito o Foro da Comarca de Venturosa para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme Lei nº 14.133/2021.

, XX de XXXXX de 20XX.

---

Responsável legal da CONTRATANTE

---

Responsável legal da

CONTRATADA

## TESTEMUNHA

- 1-
- 2-